

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob Nº 98229
Registrado sob Nº 69234
Campo Mourão-PR - 11/05/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

Celebram este "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Contrato"):

I. como outorgantes da garantia fiduciária:

ADESIVOS E PAPÉIS ESPECIAIS R.R. LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clodomiro Amazonas 249, 6º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.892.888/0001-40, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("RRP");

AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Presidente John F. Kennedy 2427, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.514.129/0001-06, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("AP"); e

R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Masato Misawa 430, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.146.095/0001-00, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("RRE", e, em conjunto com a RRP e a AP, "Garantidoras");

II. como outorgado da garantia fiduciária e agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definido no Considerando (A) abaixo) ("Debenturistas");

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

III. como banco centralizador:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco C, lote 32, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, por meio de sua filial Agência Empresarial Leste, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cantagalo 74, 15º e 16º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5048-23, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Banco Centralizador"); e



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

IV. como interveniente anuente:

CCRR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12399, Torre C, conjunto 87-A, sala AD, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.840.074/0001-88, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Contrato que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de CCRR Participações S.A.", celebrado em 11 de maio de 2012, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e as Garantidoras, e seus eventuais aditamentos ("Escritura de Emissão"), que é parte integrante, complementar e inseparável deste Contrato.)

CONSIDERANDO que:

- (A) a Companhia, por meio da Escritura de Emissão, emitirá 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, consistindo na Cessão Fiduciária (conforme definido na Cláusula 1.1 abaixo), e com garantia fidejussória das Garantidoras, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo, inciso II), totalizando, portanto, R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures");
- (B) as Garantidoras desenvolvem as atividades de (i) fabricação e comercialização de etiquetas de código de barras, etiquetas autoadesivas para balanças eletrônicas e impressoras, frisos de gôndolas, *tags* e *ribbons* de transferência térmica para identificação, codificação, precificação e gestão de processos, mercadorias, pessoas, animais e plantas; e (ii) fabricação e comercialização de matérias-primas autoadesivas de base acrílica e *hot melt*, como vinis, filmes, papéis e *couchés*, que atendem aos segmentos de conversão do mercado gráfico promocional, serigrafia, sinalização, *plotters*, etiquetas e rotulagem, gerando, com a venda de tais produtos, direitos de crédito contra seus clientes ("Direitos Creditórios");
- (C) os devedores dos Direitos Creditórios realizam os pagamentos dos Direitos Creditórios, entre outros, por meio de boletos de cobrança emitidos pelas Garantidoras, correspondentes aos pagamentos dos Direitos Creditórios, cujos valores são acolhidos pelo Banco Centralizador ("Boletos"); e
- (D) em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações (conforme definido abaixo), as Garantidoras obrigaram-se a ceder fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, os Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo);



Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

EDREVENTES AUTORIZADOS

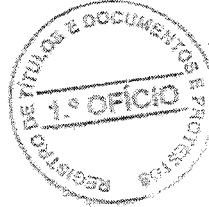
RESOLVEM celebrar este Contrato, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

1.1 Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações, as Garantidoras, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, de modo *pro-solvendo*, nos termos, no que for aplicável, do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do Decreto-Lei n.º 911, de 1º de outubro de 1969, conforme alterado, e dos artigos 1.361 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), cede fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária");

I. a totalidade dos Direitos Creditórios de titularidade das Garantidoras, presentes e futuros, identificados no Anexo I a este Contrato, incluindo todos os direitos e acréscimos relacionados, seja a que título for, inclusive a título de multa, juros e demais encargos, incluindo os respectivos Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo) ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"); e

II. a totalidade (a) dos direitos creditórios de titularidade das Garantidoras contra o Banco Centralizador pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta das Garantidoras em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, mantidos em depósito (i) no caso da RRP, na conta vinculada de titularidade da RRP n.º 511.850-6, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador; (ii) no caso da AP, na conta vinculada de titularidade da AP n.º 515.838-9, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador; e (iii) no caso da RRE, na conta vinculada de titularidade da RRE n.º 510.850-0, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador (em conjunto, "Contas Vinculadas"), independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (b) dos direitos, presentes e futuros, decorrentes das Contas Vinculadas, incluindo os respectivos Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (as alíneas (a) e (b), em conjunto, "Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente", e, em conjunto com os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, "Créditos Cedidos Fiduciariamente").



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

1.1.1 Para os fins deste Contrato:

- I. "Documentos das Obrigações": significam a Escritura de Emissão, este Contrato, seus respectivos aditamentos e os demais documentos mencionados por ou relacionados aos instrumentos referidos acima; e
- II. "Obrigações": (a) as obrigações relativas ao pontual pagamento do Valor Nominal (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo, inciso I), da Remuneração (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo, inciso IV), dos Encargos Moratórios (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo, inciso VI) e dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e à Escritura de Emissão, quando devidos, seja na Data de Vencimento (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo, inciso III) ou em virtude de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das Debêntures; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia e/ou por qualquer das Garantidoras no âmbito de qualquer dos Documentos das Obrigações, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Fiança e/ou da Cessão Fiduciária.

1.2 A Cessão Fiduciária permanecerá íntegra, válida, eficaz e em pleno vigor até o integral cumprimento das Obrigações.

1.2.1 Ocorrendo o evento previsto na Cláusula 1.2 acima, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data em que ocorrer tal evento, enviar às Garantidoras comunicação escrita (i) atestando o término de pleno direito deste Contrato; e (ii) autorizando as Garantidoras a averbar a liberação da Cessão Fiduciária, por meio de averbação nesse sentido nos cartórios de registro de títulos e documentos a que se refere a Cláusula 2.1 abaixo, inciso I, assinando quaisquer outros documentos que sejam necessários para a liberação da Cessão Fiduciária.

1.3 Para os fins da legislação aplicável, as principais características das Obrigações são as seguintes:

- I. principal: 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal"), totalizando, portanto, R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) ("Principal");
- II. data de emissão: 21 de maio de 2012 ("Data de Emissão");



Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 98229
Registrado sob Nº 69234
Campo Mourão-PR, 11/06/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

- III. prazo e data de vencimento: o prazo das Debêntures será de 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 21 de maio de 2018 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento");
- IV. taxa de juros: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- V. forma de pagamento:
- (a) Principal: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas semestrais e sucessivas, na seguinte ordem:
- (i) 8 (oito) parcelas, cada uma no valor correspondente a 11% (onze por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas na seguintes datas:
- | | |
|--|-------------------------|
| 21 de maio de 2014, | 21 de novembro de 2014, |
| 21 de maio de 2015, | 21 de novembro de 2015, |
| 21 de maio de 2016, | 21 de novembro de 2016, |
| 21 de maio de 2017 e 21 de novembro de 2017; e | |
- (ii) 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
- (b) Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos



Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 21 (vinte e um) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 21 de novembro de 2012 e o último, na Data de Vencimento;

- VI. encargos moratórios: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento); e
- VII. local de pagamento: (a) pela Companhia, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da CETIP; (b) pela Companhia, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da Instituição Escriuradora; e/ou (c) pelas Garantidoras, em qualquer caso, por meio da Instituição Escriuradora (conforme definido na Escritura de Emissão).
- 1.4 A Companhia poderá, a qualquer tempo, incluir outras Controladas (conforme definido na Escritura de Emissão) como Garantidoras da Cessão Fiduciária, mediante a celebração de aditamento a este Contrato.
2. APERFEICOAMENTO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA
- 2.1 Como parte do processo de aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, as Garantidoras obrigam-se, às suas expensas, a:
- I. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato e de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos (a) da Comarca da Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; e (b) da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e
- II. a partir da data de celebração deste Contrato, incluir em todos os Boletos representativos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, de forma legível, a seguinte sentença de notificação: "*Créditos cedidos fiduciariamente, não efetuar pagamento em conta corrente.*".
- 2.2 As Garantidoras, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil, como condição do negócio, e até o



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCREVENTES AUTORIZADOS

integral cumprimento de todas as Obrigações, nomeiam e constituem o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, como seu procurador, para, caso as Garantidoras não cumpram qualquer das obrigações a que se refere a Cláusula 2.1 acima, representá-las perante qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, e perante terceiros, com poderes especiais para, em nome das Garantidoras, (i) notificar, comunicar e/ou, de qualquer outra forma, informar terceiros sobre a Cessão Fiduciária; (ii) praticar atos perante os cartórios de registro de títulos e documentos a que se refere a Cláusula 2.1 acima, com amplos poderes para proceder ao registro e/ou averbação da Cessão Fiduciária, assinando formulários, pedidos e requerimentos; (iii) representar as Garantidoras na assinatura de eventuais aditamentos a este Contrato que se façam necessários para atender a eventuais exigências de qualquer dos cartórios de registro de títulos e documentos a que se refere a Cláusula 2.1 acima; e (iv) praticar todos e quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo os poderes aqui outorgados serem substabelecidos.

3. VALOR OU PERCENTUAL MÍNIMO

3.1 As Garantidoras, de forma solidária, se obrigam a sempre manter objeto da Cessão Fiduciária, Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido na Cláusula 3.1.1 abaixo), cujo valor agregado seja equivalente a, no mínimo, os valores ou percentuais abaixo, a serem apurados pelo Banco Centralizador nos termos previstos nas Cláusulas 3.1.1 a 3.1.4 abaixo ("Valor ou Percentual Mínimo"):

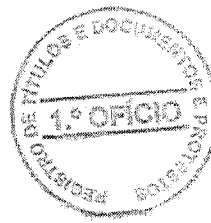
- I. a partir da Data de Integralização, o Valor ou Percentual Mínimo deverá corresponder a, no mínimo, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- II. a partir do 30º (trigésimo) dia contado da Data de Integralização, o Valor ou Percentual Mínimo deverá corresponder a, no mínimo, R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- III. a partir do 60º (sexagésimo) dia contado da Data de Integralização, o Valor ou Percentual Mínimo deverá corresponder a, no mínimo, R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); e
- IV. a partir do 120º (centésimo vigésimo) dia contado da Data de Integralização, o Valor ou Percentual Mínimo deverá corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures.

3.1.1 Não serão computados, pelo Banco Centralizador, na apuração do Valor ou Percentual Mínimo qualquer dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente que não atenda ou deixe de atender a qualquer um dos



seguintes critérios de elegibilidade (em conjunto, "Critérios de Elegibilidade"):

- I. tenham sido originados e formalizados de acordo com procedimento normal da política de concessão de crédito das Garantidoras, incluindo a checagem de informações disponibilizadas pela SERASA Experian;
- II. sejam oriundos de operações mercantis válidas, exequíveis e celebradas entre as Garantidoras e seus respectivos clientes;
- III. estejam devidamente representados por notas fiscais e/ou faturas e Boletos emitidos pelas Garantidoras contra seus respectivos devedores e entregues ao Banco Centralizador para cobrança;
- IV. estejam livres e desembaraçados de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus") (exceto pela Cessão Fiduciária);
- V. não tenham sido contestados pelos seus respectivos devedores, por via judicial ou extrajudicial, e não sejam objeto de depósito judicial, nem decorrentes de vendas rescindidas ou canceladas;
- VI. tenham data de vencimento (a) inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data do envio do arquivo eletrônico de Direitos Creditórios; e (b) que não ultrapasse 30 (trinta) dias da Data de Vencimento;
- VII. não estejam (a) vencidos quando de sua inclusão na Cessão Fiduciária; e (b) inadimplidos há mais de 15 (quinze) dias;
- VIII. sejam devidos por pessoas jurídicas que, cumulativamente, (a) não sejam pessoas jurídicas do setor público; (b) não tenham vínculo societário, direto ou indireto, com a Companhia e/ou qualquer das Garantidoras; (c) não tenham sua salência ou recuperação judicial ou extrajudicial pedida ou decretada; e (d) estejam em situação de inadimplência superior a 15 (quinze) dias para com a Companhia, qualquer das Garantidoras e/ou qualquer Controlada (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme indicadas no Anexo II a este Contrato; e
- IX. considerada a Cessão Fiduciária de forma *pro forma*, o valor total de Direitos Creditórios devidos por um mesmo sacado, apurado com base no radical do CNPJ quando envolver matriz e filial, considerado o Valor ou Percentual Mínimo, depois de apurado,



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

pro forma, o Valor ou Percentual Mínimo, não poderá corresponder a percentual superior a 20% (vinte por cento) do somatório dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente mais os recursos provenientes da liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados nas Contas Vinculadas e ainda não transferidos para as Contas Movimento (conforme definido na Cláusula 4.3 abaixo).

- 3.1.2 O atendimento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente caberá exclusivamente às Garantidoras, de forma solidária.
- 3.1.3 Para fins de apuração do Valor ou Percentual Mínimo, o Agente Fiduciário deverá informar ao Banco Centralizador, por escrito, por meio físico ou eletrônico, em cada Data de Apuração (conforme definido na Cláusula 3.1.4 abaixo, inciso I) e em qualquer data solicitada pelo Banco Centralizador, o valor do saldo devedor das Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas.
- 3.1.4 O Banco Centralizador:
- I. apurará o Valor ou Percentual Mínimo, observado o escalonamento previsto na Cláusula 3.1 acima, (a) na Data de Integralização; (b) ao final de cada período de 3 (três) meses contados da Data de Integralização; (c) em qualquer Dia Útil que vier a ser solicitado por escrito pelo Agente Fiduciário; e (d) em qualquer Dia Útil em que forem apresentados novos Direitos Creditórios (qualquer de tais datas, uma "Data de Apuração"); e
 - II. informará o Valor ou Percentual Mínimo ao Agente Fiduciário, por escrito, em cada Data de Apuração.
- 3.1.5 A fim de assegurar a manutenção do Valor ou Percentual Mínimo, as Outorgantes deverão, sempre que necessário, incluir, na Cessão Fiduciária, novos Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, da seguinte forma:
- I. as Outorgantes deverão, sempre que necessário, entregar ao Banco Centralizador, relatório, sob a forma de arquivo eletrônico, contendo novos Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e
 - II. as Outorgantes deverão, exclusivamente na ocorrência de um Evento de Retenção (conforme definido na Cláusula 4.4 abaixo) (e durante a existência de tal Evento de Retenção, a cada 20 (vinte) dias) ou no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação por escrito do Agente Fiduciário neste sentido, (a) entregar ao Agente Fiduciário o relatório, contendo os novos Direitos Creditórios, que tenha sido encaminhado ao Banco



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Centralizador nos termos do inciso I acima; (b) celebrar aditamento a este Contrato para atualizar o Anexo I a este Contrato com os novos Direitos Creditórios, nos termos do Anexo III a este Contrato; e (c) atender ao disposto na Cláusula 2.1 acima.

- 3.2 Caso, em qualquer Data de Apuração, o Banco Centralizador tenha informado ao Agente Fiduciário, por escrito, sobre o não atendimento ao Valor ou Percentual Mínimo aplicável:
- I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva Data de Apuração, o Agente Fiduciário deverá comunicar, por escrito, à Companhia e às Garantidoras, com cópia ao Banco Centralizador, o não atendimento ao Valor ou Percentual Mínimo;
 - II. no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da comunicação a que se refere o inciso I acima, as Garantidoras deverão, para que o Valor ou Percentual Mínimo seja atendido, entregar, ao Agente Fiduciário e ao Banco Centralizador, Direitos Creditórios, que atendam aos Critérios de Elegibilidade, mediante a entrega de relatório, sob a forma de arquivo eletrônico, contendo novos Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade;
 - III. os novos Direitos Creditórios dos novos clientes devedores somente serão considerados no cálculo do Valor ou Percentual Mínimo na data em que, cumulativamente, (a) este Contrato for aditado para atualizar o Anexo I a este Contrato com os novos Direitos Creditórios, nos termos do Anexo III a este Contrato; e (b) o disposto na Cláusula 2.1 acima for atendido;
 - IV. enquanto o Valor ou Percentual Mínimo não for atendido, aplicar-se-á o Evento de Retenção; e
 - V. configurará um Evento de Inadimplemento, para os fins da Escritura de Emissão, caso, durante 3 (três) meses consecutivos, o valor dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente corresponder a menos que 90% (noventa por cento) do Valor ou Percentual Mínimo aplicável.
- 3.3 As Garantidoras obrigam-se a, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, do Agente Fiduciário e/ou do Banco Centralizador nesse sentido, atender e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento do Valor ou Percentual Mínimo.



Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRITORES AUTORIZADOS

4. CONTAS VINCULADAS

4.1 As Garantidoras obrigam-se a:

- I. manter as respectivas Contas Vinculadas, nas quais serão depositados os recursos recebidos em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; e
- II. fazer com que os recursos recebidos em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente sejam pagos em moeda corrente nacional pelas respectivas devedoras, por meio dos Boletos, exclusivamente nas Contas Vinculadas.

4.2 Durante a vigência deste Contrato, as Garantidoras concordam que não poderão movimentar as Contas Vinculadas, não sendo permitida às Garantidoras a emissão de cheques, a movimentação por meio de cartão de débito ou ordem verbal ou escrita ou qualquer outra movimentação dos recursos depositados nas Contas Vinculadas, sendo as Contas Vinculadas movimentadas única e exclusivamente pelo Banco Centralizador, em benefício dos Debenturistas.

4.3 Os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente ficarão indisponíveis às Garantidoras e à disposição do Banco Centralizador, em benefício dos Debenturistas, sendo certo, entretanto, que o Banco Centralizador transferirá os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente para (i) no caso da RRP, a conta corrente de titularidade da RRP n.º 11.850-8, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador; (ii) no caso da AP, a conta corrente de titularidade da AP n.º 15.838-0, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador; e (iii) no caso da RRE, a conta corrente de titularidade da RRE n.º 10.850-2, mantida na agência n.º 3333-2 do Banco Centralizador (em conjunto, "Contas Movimento"), no mesmo dia de seu recebimento, se recebidos até as 12h (meio-dia) (horário de Brasília), sendo os valores recebidos após o referido horário transferidos no Dia Útil imediatamente subsequente. Os recursos transferidos para as Contas Movimento, nos termos desta Cláusula, serão de livre e exclusiva movimentação e utilização pelas Garantidoras. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente não poderão ser transferidos conforme previsto nesta Cláusula na ocorrência e enquanto existir um Evento de Retenção.

4.4 O Agente Fiduciário notificará, por escrito, o Banco Centralizador para que este bloqueie as Contas Vinculadas, de modo que os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente não serão transferidos para as Contas Movimento, a qualquer tempo na ocorrência de qualquer dos eventos previstos abaixo (cada evento, um "Evento de Retenção"), observado que, caso a notificação tenha sido recebida após as 12h (meio-dia) (horário de Brasília), o bloqueio somente ocorrerá no Dia Útil subsequente à data de recebimento da notificação, e observado, ainda, que o Banco Centralizador deverá manter tal

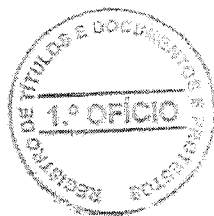


bloqueio até que receba do Agente Fiduciário comunicação por escrito instruindo-o a desfazer o bloqueio:

- I. não atendimento, pelas Garantidoras, do Valor ou Percentual Mínimo; ou
 - II. ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão).
- 4.5 As Garantidoras, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável consoante os artigos 684 e 685 do Código Civil, nomeiam e constituem o Banco Centralizador seu procurador para (i) ser a única pessoa autorizada a movimentar as Contas Vinculadas, praticando todos os atos necessários para tanto; e (ii) independentemente de anuência ou consulta prévia às Garantidoras, efetuar as transferências a que se referem a Cláusula 4.3 acima e a Cláusula 5 abaixo, e o bloqueio a que se refere a Cláusula 4.4 acima, praticando todos os atos necessários para tanto.

5. EXCUSSÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

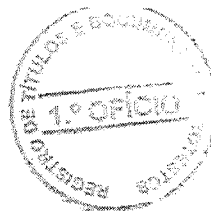
- 5.1 Na ocorrência do vencimento antecipado das Obrigações ou do vencimento das Obrigações na Data de Vencimento sem os respectivos pagamentos, a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente se consolidará em nome dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e o Agente Fiduciário deverá (se assim aprovado pelos Debenturistas em assembleia convocada para esse fim, observadas as disposições da Escritura de Emissão), de boa-fé, pelo preço e nas condições que entender apropriados, no todo ou em parte, pública ou particularmente, judicial ou de forma amigável (extrajudicialmente), a seu exclusivo critério, independentemente de leilão, de hasta pública, de avaliação, de notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento, excutir os Créditos Cedidos Fiduciariamente, no todo ou em parte, até o integral pagamento das Obrigações, seja por meio de uma ou várias retenções a serem efetuadas pelo Banco Centralizador nas Contas Vinculadas, por conta e ordem dos Debenturistas (representados pelo Agente Fiduciário), seja por meio do recebimento de pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente diretamente dos respectivos devedores. Para tanto, o Agente Fiduciário fica autorizado pelas Garantidoras, em caráter irrevogável e irretratável, a alienar, ceder, vender, transferir, usar, sacar, descontar ou resgatar os Créditos Cedidos Fiduciariamente, utilizando o produto na amortização ou, se possível, quitação, das Obrigações devidas e não pagas, e de todos e quaisquer tributos e despesas incidentes sobre a cessão, venda, transferência, uso, saque, desconto ou resgate dos Créditos Cedidos Fiduciariamente ou incidente sobre o pagamento aos Debenturistas do montante de seus créditos, entregando, ao final, às Garantidoras, o que porventura sobejar, ficando o Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e



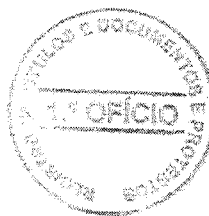
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRITORES AUTORIZADOS

irretratável, pelo presente e na melhor forma de direito, como condição deste Contrato, autorizado, na qualidade de mandatário das Garantidoras, a firmar, se necessário, quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários para tanto, sendo-lhe conferidos todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, inclusive os poderes "*ad judicium*" e "*ad negotia*", incluindo, ainda, os previstos no artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, no Decreto-Lei n.º 911, de 1º de outubro de 1969, conforme alterado, no artigo 19 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, no artigo 293 do Código Civil e nas demais disposições do Código Civil, e todas as faculdades previstas na Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

- 5.2 Os recursos apurados de acordo com os procedimentos de excussão previstos nesta Cláusula 5, na medida em que forem sendo recebidos, deverão ser imediatamente aplicados na amortização ou quitação do saldo devedor das Obrigações.
- 5.3 Caso os recursos apurados de acordo com os procedimentos de excussão previstos nesta Cláusula 5 não sejam suficientes para quitar simultaneamente todas as Obrigações, tais recursos deverão ser imputados na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) quaisquer valores devidos pela Companhia e/ou por qualquer das Garantidoras nos termos dos Documentos das Obrigações que não sejam os valores a que se referem os itens (ii) e (iii) abaixo; (ii) Remuneração, Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as Obrigações; e (iii) saldo devedor do Principal. A Companhia e as Garantidoras permanecerão responsáveis pelo saldo devedor das Obrigações que não tiverem sido pagas, sem prejuízo dos acréscimos de Remuneração, Encargos Moratórios e outros encargos e despesas incidentes sobre o saldo devedor das Obrigações enquanto não forem pagas, declarando a Companhia e as Garantidoras, neste ato, que tal saldo devedor será considerado título executivo extrajudicial.
- 5.4 Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, da Cessão Fiduciária com as demais garantias outorgadas nos termos dos Documentos das Obrigações, podendo o Agente Fiduciário (se assim aprovado pelos Debenturistas em assembleia convocada para esse fim, observadas as disposições da Escritura de Emissão) executar ou executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, para os fins de amortizar ou quitar as Obrigações, ficando, ainda, estabelecido que a excussão ou a execução da Cessão Fiduciária independe de qualquer providência preliminar por parte do Agente Fiduciário, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza.



- 5.5 As Garantidoras obrigam-se a praticar todos os atos e cooperar com o Agente Fiduciário e com os Debenturistas em tudo que se fizer necessário ao cumprimento do disposto nesta Cláusula 5, devendo, inclusive, enviar ao Agente Fiduciário, quando solicitado, original dos Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente mantidos sob sua guarda e custódia nos termos da Cláusula 6.1 abaixo, inciso XI.
- 5.6 As Garantidoras declaram, sob as penas da lei, para fins da realização, pelo Agente Fiduciário, do protesto, cobrança e/ou execução dos Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, que os mantêm em seu poder, guarda e custódia, obrigando-se a exhibi-los e/ou entregá-los no prazo previsto na Cláusula 6.1 abaixo, inciso XI, no lugar que for determinado, especialmente no caso de sobrevir a sustação judicial do protesto.
- 5.7 Para os fins desta Cláusula 5, o Agente Fiduciário, às expensas da Companhia e das Garantidoras, poderá notificar os devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, informando-os de que todos os valores a serem pagos às Garantidoras decorrentes dos Créditos Cedidos Fiduciariamente deverão ser efetuados conforme instruído na referida notificação.
- 5.8 Cada uma das Garantidoras desde já concorda e se obriga a (i) somente após a integral quitação de todas as Obrigações, exigir e/ou demandar a Companhia ou qualquer das demais Garantidoras em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos deste Contrato; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia e/ou de qualquer das demais Garantidoras em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos deste Contrato antes da integral quitação de todas as Obrigações, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas, conforme instruções do Agente Fiduciário.
6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS GARANTIDORAS
- 6.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações ou em lei, as Garantidoras, de forma solidária, obrigam-se a:
- I. obter e manter válidas e eficazes todas as autorizações, incluindo as societárias, governamentais e de terceiros, necessárias para (a) a validade ou exequibilidade dos Documentos das Obrigações; e (b) o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações;
 - II. manter a Cessão Fiduciária existente, válida, eficaz e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição, e contabilizá-la na sua escrituração ou fazer constar nota explicativa no seu balanço;



Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

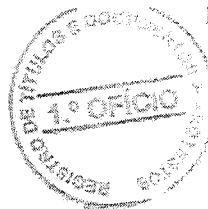
- III. defender-se de forma tempestiva e eficaz de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa, de qualquer forma, afetar ou alterar a Cessão Fiduciária, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, este Contrato, os demais Documentos das Obrigações e/ou o integral e pontual cumprimento das Obrigações, bem como informar imediatamente o Agente Fiduciário sobre qualquer ato, ação, procedimento ou processo a que se refere este inciso;
- IV. tratar qualquer sucessor do Agente Fiduciário como se fosse signatário original deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações, garantindo-lhe o pleno e irrestrito exercício de todos os direitos e prerrogativas atribuídos ao Agente Fiduciário nos termos dos Documentos das Obrigações;
- V. tratar qualquer sucessor do Banco Centralizador como se fosse signatário original deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações, garantindo-lhe o pleno e irrestrito exercício de todos os direitos e prerrogativas atribuídos ao Banco Centralizador nos termos dos Documentos das Obrigações;
- VI. prestar todas as informações necessárias à emissão dos respectivos documentos de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e as demais informações que vierem a ser solicitadas para tanto;
- VII. encaminhar, por meio eletrônico, arquivo eletrônico contendo as informações relativas aos Direitos Creditórios que pretendam incluir na Cessão Fiduciária, de forma a sempre atender ao Valor ou Percentual Mínimo aplicável;
- VIII. emitir os Boletos, com a inclusão do disposto na Cláusula 2.1 acima, inciso II;
- IX. não alterar o domicílio bancário dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente;
- X. caso qualquer dos devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, ou terceiros em nome de quaisquer desses devedores, façam os pagamentos devidos de forma outra que não resulte em pagamento dos Boletos na respectiva Conta Vinculada, (a) acolher os recursos correspondentes a tais pagamentos, assumindo, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil, e sem direito a qualquer remuneração, o encargo de fiel depositária desses recursos; (b) creditar tais recursos na respectiva Conta Vinculada até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente à data de recebimento de tal pagamento; e (c) comunicar tal fato prontamente ao Banco Centralizador;



Rosimery Kffuri

TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

- XI. permanecer na posse e guarda dos documentos que deram origem a cada um dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e todos os demais documentos relacionados aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, incluindo os respectivos documentos de cobrança emitidos, e/ou com as Contas Vinculadas ("Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente"), assumindo, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil, e sem direito a qualquer remuneração, o encargo de fiel depositária desses documentos, obrigando-se a bem custodiá-los, guardá-los e conservá-los, e a exibi-los ou entregá-los ao Agente Fiduciário, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, ou ao juízo competente, no prazo por este determinado;
- XII. comunicar, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do descumprimento, ao Banco Centralizador, por escrito, sobre qualquer descumprimento, por qualquer parte, de natureza pecuniária ou não, de quaisquer cláusulas, termos ou condições de quaisquer dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente;
- XIII. prestar e/ou enviar ao Agente Fiduciário, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, todas as informações e documentos (a) necessários à cobrança dos Créditos Cedidos Fiduciariamente nos termos previstos neste Contrato; (b) necessários ao controle do Valor ou Percentual Mínimo; e (c) relativos às Contas Vinculadas, ficando autorizado desde já o Banco Centralizador, independentemente de anuência ou consulta prévia às Garantidoras, a prestar ao Agente Fiduciário as informações a que se refere este inciso de que tiver conhecimento;
- XIV. franquear ao Banco Centralizador, ou a seus representantes, o livre acesso, inclusive eletrônico, para consulta às Contas Vinculadas, o que fazem as Garantidoras neste ato, ficando o Banco Centralizador, ou seus representantes, autorizados desde já a realizar tais consultas, inclusive para repassá-la ao Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 9.5 abaixo;
- XV. não alienar, vender, ceder, transferir, permutar, conferir ao capital, dar em comodato, emprestar, locar, dar em pagamento, endossar, descontar ou de qualquer outra forma transferir ou dispor, inclusive por meio de redução de capital, ou constituir qualquer Ônus (exceto pela Cessão Fiduciária), nem permitir que qualquer dos atos acima seja realizado, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico, com

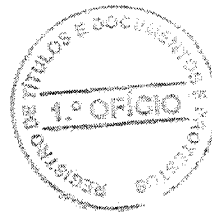


relação a qualquer dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou qualquer dos Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou de qualquer dos direitos a estes inerentes;

- XVI. não alterar, encerrar ou onerar as Contas Vinculadas ou permitir que seja alterada qualquer cláusula ou condição do contrato de abertura de conta corrente relativo às Contas Vinculadas, nem praticar qualquer ato, ou abster-se de praticar qualquer ato, que possa, de qualquer forma, resultar na alteração, encerramento ou oneração das Contas Vinculadas, ou na alteração, expressa ou tácita, do contrato de abertura de conta corrente ou, ainda, na renúncia de direitos das Garantidoras sob tal contrato;
 - XVII. não alterar qualquer das instruções a que se refere a Cláusula 2.1 acima, exceto se assim aprovado pelo Agente Fiduciário e mediante a celebração de aditamento a este Contrato;
 - XVIII. comunicar, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por escrito, sobre a aquisição e/ou incorporação de novas sociedades, para fins de aditamento do Anexo II a este Contrato;
 - XIX. no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data a que se refere o inciso XVIII acima, providenciar a atualização e envio dos documentos referentes às novas sociedades adquiridas e/ou incorporadas, ao Banco Centralizador, para fins de atualização de cadastro do grupo econômico da Companhia e das Garantidoras; e
 - XX. apresentar justificativas ao Agente Fiduciário e ao Banco Centralizador sempre que caso, no último Dia Útil de qualquer mês, o valor dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente corresponder a menos que 90% (noventa por cento) do Valor ou Percentual Mínimo aplicável.
- 6.2 No que se refere ao depósito instituído nos termos da Cláusula 6.1 acima, incisos X e XI, fica ressalvado que, por força do disposto no artigo 66-B, parágrafo 6º, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, não se aplica o direito de retenção a que se refere o artigo 644 do Código Civil.

7. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DAS GARANTIDORAS

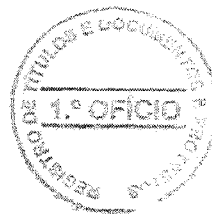
- 7.1 A Companhia e as Garantidoras, de forma solidária, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas nos demais Documentos das Obrigações, e prestam as seguintes declarações adicionais:
 - I. a Companhia é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis



Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 98229
Registrado sob Nº 69234
Campo Mourão-PR 17/06/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

brasileiras, sem registro de companhia aberta perante a CVM, e as Garantidoras são sociedades devidamente organizadas, constituídas e existentes sob a forma de sociedade limitada, de acordo com as leis brasileiras;

- II. estão devidamente autorizadas e obtiveram todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações e ao cumprimento de todas as obrigações aqui e ali previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- III. os representantes legais da Companhia e das Garantidoras que assinam este Contrato e os demais Documentos das Obrigações têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome da Companhia ou das Garantidoras, conforme o caso, as obrigações aqui e ali previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- IV. este Contrato e os demais Documentos das Obrigações e as obrigações aqui e ali previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Companhia e das Garantidoras, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- V. a celebração, os termos e condições deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações e o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas (a) não infringem o estatuto social da Companhia ou o contrato social de qualquer das Garantidoras; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou qualquer das Garantidoras seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou qualquer das Garantidoras seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; ou (ii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo da Companhia e/ou de qualquer das Garantidoras, exceto pela Cessão Fiduciária; (e) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Companhia e/ou de qualquer das Garantidoras e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (f) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Companhia, qualquer das Garantidoras e/ou qualquer de seus ativos;



Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 98229
Registrado sob Nº 69234
Campo Mourão-PR, 11/06/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

- VI. as Garantidoras são as únicas e legítimas proprietárias, beneficiárias e possuidoras dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (exceto pela Cessão Fiduciária), não existindo contra qualquer das Garantidoras qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, que possa, ainda que indiretamente, prejudicar ou invalidar qualquer dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a Cessão Fiduciária;
 - VII. responsabilizam-se pela existência, exigibilidade, ausência de vícios, consistência e legitimidade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;
 - VIII. os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente atendem e atenderão os Critérios de Elegibilidade;
 - IX. as Garantidoras possuem todos os poderes e capacidades nos termos da lei necessários para ceder e transferir a propriedade fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário;
 - X. mediante os registros a que se refere a Cláusula 2.1 acima, a Cessão Fiduciária será devidamente constituída e válida nos termos das leis brasileiras;
 - XI. mediante os registros e as notificações a que se refere a Cláusula 2.1 acima, a Cessão Fiduciária constituirá, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade resolúvel, válida, eficaz, exigível e exequível sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente;
 - XII. exceto pelos registros a que se refere a Cláusula 2.1 acima, nenhuma aprovação, autorização, consentimento, ordem, registro ou habilitação de ou perante qualquer tribunal ou outro órgão ou agência governamental ou de qualquer terceiro se faz necessária à celebração e ao cumprimento deste Contrato; e
 - XIII. todos os mandatos outorgados nos termos deste Contrato o foram como condição do negócio ora contratado, em caráter irrevogável e irretratável nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil.
- 7.2 As Garantidoras obrigam-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 7.1 acima seja ou se torne inverídica ou incorreta.

8. OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

- 8.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações ou em lei, o Agente Fiduciário obriga-se a:

8

Handwritten signatures and initials.



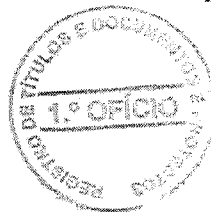
- I. verificar a regularidade da constituição da Cessão Fiduciária e sua exequibilidade;
 - II. observar os procedimentos de controle do Valor ou Percentual Mínimo, de acordo com o disposto neste Contrato;
 - III. verificar o atendimento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente aos Critérios de Elegibilidade, nos termos previstos neste Contrato;
 - IV. assinar aditamentos a este Contrato nos termos aqui previstos; e
 - V. tomar todas as providências necessárias para que os Debenturistas realizem seus créditos, incluindo a excussão da Cessão Fiduciária, observado o disposto nos Documentos das Obrigações.
9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO BANCO CENTRALIZADOR
- 9.1 Além das demais obrigações expressamente previstas neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações, o Banco Centralizador obriga-se a:
- I. acatar o depósito, nas Contas Vinculadas, dos valores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente;
 - II. verificar o atendimento ao Valor ou Percentual Mínimo;
 - III. sempre que constatar que qualquer dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente não atenda aos Critérios de Elegibilidade, retirá-lo da Cessão Fiduciária, observado o disposto neste Contrato quanto ao atendimento, pelas Garantidoras, do Valor ou Percentual Mínimo;
 - IV. movimentar as Contas Vinculadas, nos termos deste Contrato;
 - V. incluir, nos Boletos ou documentos de cobrança, o disposto na Cláusula 2.1 acima, inciso II, caso seja responsável por sua emissão;
 - VI. fornecer às Garantidoras, à Companhia e ao Agente Fiduciário, em cada Data de Apuração, relatório trimestral de acompanhamento do Valor ou Percentual Mínimo e das Contas Vinculadas, contendo o valor existente nas carteiras de cobrança vinculada e nas Contas Vinculadas no período desde o último relatório, por meio físico ou eletrônico, à escolha do Banco Centralizador;
 - VII. informar ao Agente Fiduciário, por escrito, caso, durante 3 (três) meses consecutivos, o valor dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente corresponder a menos que 90% (noventa por cento) do Valor ou Percentual Mínimo aplicável;



Rosimery Kffuri

TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

- VIII. direcionar os Direitos Creditórios que forem recusados em decorrência de seu não atendimento aos Critérios de Elegibilidade, para as respectivas Contas Movimento;
- IX. celebrar os aditamentos a este Contrato, nos termos aqui previstos;
- X. sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, apresentar os relatórios, contendo novos Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, recebidos das Outorgantes nos termos da Cláusula 3.1.5 acima; e
- XI. permanecer no exercício de suas funções até a sua eventual substituição, nos termos da Cláusula 9.7.2 abaixo.
- 9.2 O Banco Centralizador somente poderá movimentar as Contas Vinculadas de maneira diversa da prevista neste Contrato, na hipótese de ordem judicial ou determinação legal ou regulamentar, proveniente de órgãos governamentais.
- 9.3 O Banco Centralizador neste ato declara conhecer os Documentos das Obrigações dos quais seja signatário e se obriga a observá-los, no que lhe for aplicável.
- 9.4 O Banco Centralizador não terá responsabilidade em relação aos Documentos das Obrigações dos quais não seja signatário e não será, sob nenhum pretexto ou fundamento, chamado a atuar como árbitro com relação a qualquer controvérsia surgida entre as partes ou intérprete das condições neles estabelecidas.
- 9.5 As Garantidoras autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o Banco Centralizador a fornecer e entregar ao Agente Fiduciário todas as informações relativas às Contas Vinculadas, renunciando ao direito de sigilo bancário em relação a tais informações, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 3º, inciso V, da Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001.
- 9.6 As partes concordam, de forma irrevogável e irretratável, que:
- I. os Créditos Cedidos Fiduciariamente não auferirão nem acumularão juros, atualização monetária ou qualquer remuneração;
- II. o Banco Centralizador não será responsabilizado por qualquer ação ou omissão no desempenho de suas funções previstas nos Documentos das Obrigações, exceto na medida em que o Banco Centralizador tenha agido com culpa ou dolo;
- III. o Banco Centralizador não está obrigado a verificar a veracidade das notificações ou comunicações que lhe forem entregues ou será, de qualquer forma, responsabilizado por eventuais fatos danosos delas decorrentes;



- IV. o Banco Centralizador não prestará declaração quanto ao conteúdo, à validade, ao valor, à autenticidade ou à possibilidade de cobrança de qualquer título, ou outro documento, ou instrumento que detiver ou que lhe for entregue em relação a este Contrato;
- V. o Banco Centralizador terá o direito de confiar em laudo arbitral, ordem, sentença judicial ou outro tipo de instrumento escrito que lhe for entregue, conforme aqui previsto, sem que fique obrigado a verificar a autenticidade ou a exatidão dos fatos neles declarados;
- VI. o Banco Centralizador não será responsável caso, por força de decisão judicial, tome ou deixe de tomar qualquer medida que de outro modo seria exigível; e
- VII. as Garantidoras pagarão ou reembolsarão o Banco Centralizador, mediante solicitação, quaisquer tributos de transferência ou outros tributos relacionados à Cessão Fiduciária, incorridos com relação a este Contrato, bem como indenizará e isentará o Banco Centralizador de quaisquer valores que sejam obrigados a pagar no tocante aos referidos tributos, desde que devidamente comprovados.
- 9.7 O Banco Centralizador pode ser substituído (i) por destituição, se assim aprovado pelos Debenturistas em assembleia convocada para esse fim, observadas as disposições da Escritura de Emissão; ou (ii) por sua renúncia, mediante comunicação à Companhia, às Garantidoras e ao Agente Fiduciário.
- 9.7.1 Ocorrendo a destituição ou a renúncia do Banco Centralizador, a Companhia e as Garantidoras obrigam-se a, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da renúncia ou destituição, indicar uma lista tríplice de instituições financeiras de primeira linha que já tenham manifestado, por escrito, sua intenção de assumir o encargo, e submetê-la aos Debenturistas, que determinarão, em assembleia convocada para esse fim, observadas as disposições da Escritura de Emissão, dentre tais instituições, uma delas para ser o Banco Centralizador substituto, sendo que o disposto nesta Cláusula deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data de destituição ou renúncia, conforme o caso, do Banco Centralizador.
- 9.7.2 O Banco Centralizador assim substituído somente estará exonerado de suas atribuições previstas neste Contrato quando, cumulativamente, (i) este Contrato for aditado para incluir a instituição substituta conforme procedimento a que se refere a Cláusula 9.7.1 acima; e (ii) o Banco Centralizador entregar os Créditos Cedidos Fiduciariamente e os documentos relacionados ao Banco Centralizador substituto.
- 9.7.3 Na data de extinção deste Contrato, as Contas Vinculadas entrarão em regime de encerramento nos termos da regulamentação em vigor, e, concluído o regime de encerramento, as Contas Vinculadas serão automaticamente



Rosimery Kffuri

TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

encerradas, ficando o Banco Centralizador desde já autorizado a tomar todas as providências necessárias para tanto.

- 9.8 O Banco Centralizador reconhece neste ato que o Agente Fiduciário não tem qualquer obrigação com relação aos pagamentos dos valores de seus honorários, despesas incorridas, tributos incidentes, indenizações e/ou qualquer outra obrigação assumida pelas Garantidoras e/ou pela Companhia em decorrência das suas atribuições previstas nos Documentos das Obrigações.

10. COMUNICAÇÕES

- 10.1 Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

I. para as Garantidoras:

Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda.
Rua Clodomiro Amazonas 249, 6º andar
04537-010 São Paulo, SP

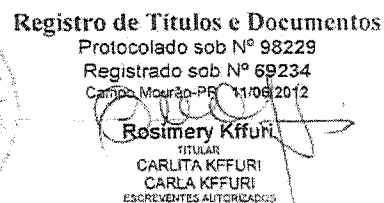
At.: Sr. Luciano Sfoggia
Telefone: (11) 3074-0800
Correio Eletrônico: investidor@ccrr.com.br

Auto Adesivos Paraná Ltda.
Rua Clodomiro Amazonas 249, 6º andar
04537-010 São Paulo, SP

At.: Sr. Luciano Sfoggia
Telefone: (11) 3074-0800
Correio Eletrônico: investidor@ccrr.com.br

R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.
Rua Clodomiro Amazonas 249, 6º andar
04537-010 São Paulo, SP

At.: Sr. Luciano Sfoggia
Telefone: (11) 3074-0800
Correio Eletrônico: investidor@ccrr.com.br



-



Rosimery Kffuri

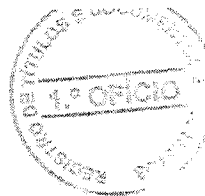
TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

- 11.5 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Contrato não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Contrato, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Contrato, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.
- 11.6 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.
- 11.7 As Garantidoras e a Companhia, de forma solidária, se obrigam, como condição deste Contrato, no que lhes disser respeito, a tomar todas e quaisquer medidas e produzir todos e quaisquer documentos necessários à formalização e, se for o caso, à excussão da Cessão Fiduciária, e a tomar tais medidas e produzir tais documentos de modo a possibilitar ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e ao Banco Centralizador o exercício dos direitos e prerrogativas estabelecidos neste Contrato.
- 11.8 Qualquer custo ou despesa eventualmente incorrido pelas Garantidoras e/ou pela Companhia no cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato ou nos demais Documentos das Obrigações será de inteira responsabilidade das Garantidoras e da Companhia, não cabendo ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas qualquer responsabilidade pelo seu pagamento ou reembolso.
- 11.9 Qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e/ou pelo Banco Centralizador em decorrência de registros, averbações, processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à constituição, manutenção e/ou liberação da Cessão Fiduciária, ao recebimento do produto da excussão da Cessão Fiduciária e à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e/ou do Banco Centralizador previstos neste Contrato, incluindo custos, tributos, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros custos ou despesas comprovadamente incorridos relacionados com tais processos, procedimentos ou medidas, será de responsabilidade integral das Garantidoras e da Companhia, devendo ser reembolsado ao Agente Fiduciário e/ou ao Banco Centralizador, conforme o



- caso, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação neste sentido, acompanhada dos respectivos comprovantes.
- 11.10 Qualquer importância devida ao Agente Fiduciário nos termos deste Contrato deverá ser paga nos termos previstos nos Documentos das Obrigações, vedada qualquer forma de compensação por parte das Garantidoras.
- 11.11 As partes reconhecem este Contrato como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585, inciso II, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil").
- 11.12 Para os fins deste Contrato, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 461, 461-A, 621, 632 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 11.13 No cumprimento de suas atribuições previstas neste Contrato, o Agente Fiduciário terá todos os benefícios e proteções que lhes foram outorgados nos demais Documentos das Obrigações.
- 11.14 Para os fins deste Contrato, considera-se "Dia Útil" qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou qualquer outro dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
12. FORO
- 12.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Contrato.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 4 de junho de 2012.

(As assinaturas seguem nas 5 (cinco) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob Nº 98229

Registrado sob Nº 69234

Campos Mourão-PR 11/06/2012

Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

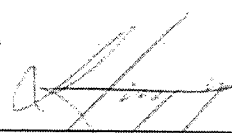
Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 4 de junho de 2012, entre Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda., Auto Adesivos Paraná Ltda., R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco do Brasil S.A. e CCRR Participações S.A. – Página de Assinaturas 1/5.

ADESIVOS E PAPÉIS ESPECIAIS R.R. LTDA.




Nome: **Valdir Arjona Gaspar**
Cargo: **Diretor Presidente**



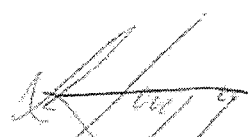

Nome: **Luciano Sfoggia**
Cargo: **Diretor Financeiro**

AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA.

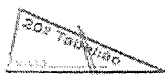


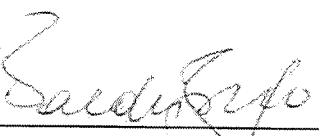

Nome: **Valdir Arjona Gaspar**
Cargo: **Diretor Presidente**



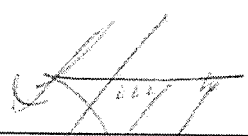

Nome: **Luciano Sfoggia**
Cargo: **Diretor Financeiro**

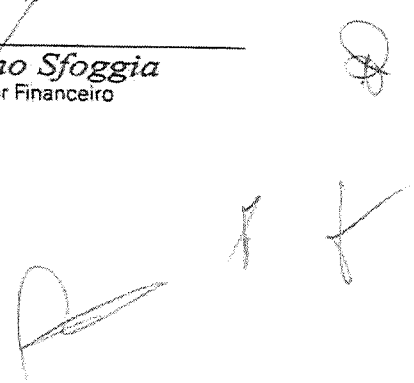
R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.




Nome: **Valdir Arjona Gaspar**
Cargo: **Diretor Presidente**



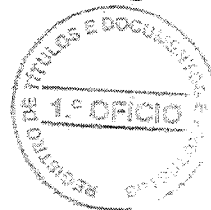

Nome: **Luciano Sfoggia**
Cargo: **Diretor Financeiro**





Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 98229
Registrado sob Nº 69234
Campo Mourão-PR 11/06/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 4 de junho de 2012, entre Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda., Auto Adesivos Paraná Ltda., R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco do Brasil S.A. e CCRR Participações S.A. – Página de Assinaturas 2/5.



PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Viviane Rodrigues

Nome:
Cargo: Viviane Rodrigues
Diretora



Flávio D. Aguetoni

Nome:
Cargo: Flávio D. Aguetoni
Procurador

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-015 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO
e (1) FLÁVIO DANIEL AGUETONI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 05 de junho de 2012.
Em Teste de verdade. Cód. [-1216982414342632426620-2763]
PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (Otd 2: total R\$ 12,00)
Selo(s): 2 Ato(s): 1077AA-377125
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 4 de junho de 2012, entre Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda., Auto Adesivos Paraná Ltda., R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco do Brasil S.A. e CCRR Participações S.A. – Página de Assinaturas 3/5.

BANCO DO BRASIL S.A.



Nome: [Assinatura]
 Cargo: Felipe R. Avila Falsi
 Gerente Geral UN

Nome: [Assinatura]
 Cargo: Sidnei Souza Muniz
 Gerente de Negócios

28º Tabelião de notas Func (tr) 2095-2800 (tranco) - Func Direto (tr) 2095-2828
 da Capital - SP Rua Coelho Lisboa, 233 - 03223-040 - São Paulo / SP

Reconhecido por ser o mesmo da firma de: (1) FELIPE RAFAEL AVILA FALSI e (2) SIDNEI SOUZA MUNIZ, em documento com valor econômico, em 04 de junho de 2012.
 Em teste da verdade. 13748771100001540-05317

Id 2 Total R\$ 12.003,00
 1080AA763484
 1080AA763483





Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 4 de junho de 2012, entre Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda., Auto Adesivos Paraná Ltda., R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco do Brasil S.A. e CCRR Participações S.A. – Página de Assinaturas 4/5.

CCRR PARTICIPAÇÕES S.A.



Valdir Arjona Gaspar

Nome: **Valdir Arjona Gaspar**
Cargo: **Diretor Presidente**



Luciano Sfoggia

Nome: **Luciano Sfoggia**
Cargo: **Diretor Financeiro**

Q

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo, SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) VALDIR ARJONA GASPAR e (1) LUCIANO SFOGGIA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 05 de junho de 2012.

Em Teste da verdade. Cód. [1225990714351432432753-2763]

PAULO HENRIQUE MARCIANO – Escrevente (ltda 21 total R\$ 12,00)
Selo(s): 2 Atos: 1077AA-377126
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Rosimery Kffuri

TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 4 de junho de 2012, entre Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda., Auto Adesivos Paraná Ltda., R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco do Brasil S.A. e CCRR Participações S.A. – Página de Assinaturas 5/5.

Testemunhas:

Nome: **Fátima Piva Breda**

RG, 9 231 302-4

Id.:

CPF/MF: 958.926.807-80.

Nome: **CRISTIANE LOPES SOUZA**

Id.: RG. 28 127.702-3

CPF/MF: 200.887.528-59



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

ANEXO I

LISTA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE

(Segue anexa.)

Averbação

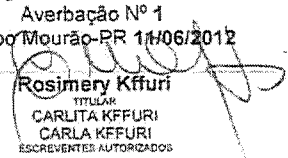
Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob Nº 98230

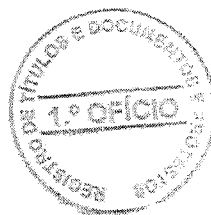
Registrado sob Nº 69235

Averbação Nº 1

Campo Mourão-PR 11/06/2012


Rosimery Kffuri

TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCREVENTES AUTORIZADOS



Averbação

RR IND E COM DE ETIQUETAS LTDA
Ag: 3333-2 C/C: 10850-2

Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob Nº 98230

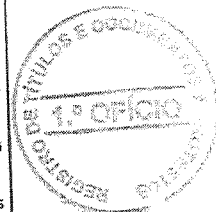
Registrado sob Nº 69235

Averbação Nº 1

Campo Mourão-PR 11/06/2012

Títulos a Vencer		Campo			
CODIGO CUENTE	BANCO	NUMERO DUPL	VENC TO	NRO BANCARIO	VALOR
NOME DO CLIENTE					
83.646.984/0069 A ANGELONI & CIA LTDA	001-3	39763	02/06/2012	43688161662	R\$ 48.610,00
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	39768	02/06/2012	43688161670	R\$ 19.935,92
62.584.784/0003 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-3	40160	02/06/2012	43688161689	R\$ 512,87
62.584.784/0005 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-3	40161	02/06/2012	43688161697	R\$ 664,55
46.263.919/0001 MERCADINHO HIRA LTDA	001-3	40174	02/06/2012	43688161700	R\$ 2.487,65
6.341.293/0001 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40175	02/06/2012	43688161719	R\$ 589,64
46.263.919/0007 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40176	02/06/2012	43688161727	R\$ 512,82
48.124.457/0009 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40177	02/06/2012	43688161735	R\$ 729,64
48.124.457/0001 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40178	02/06/2012	43688161743	R\$ 722,55
10.262.094/0001 SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJA LTD	001-3	40190	02/06/2012	43688161751	R\$ 406,09
5.805.761/0005 FF SUPERMERCADO LTDA	001-3	40191	02/06/2012	04368816176X	R\$ 1.594,92
9.535.928/0018 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40192	02/06/2012	43688161778	R\$ 1.063,28
9.535.928/0010 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40193	02/06/2012	43688161786	R\$ 1.029,46
9.535.928/0009 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40194	02/06/2012	43688161794	R\$ 1.044,46
9.535.928/0014 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40195	02/06/2012	43688161808	R\$ 1.018,00
9.535.928/0013 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40196	02/06/2012	43688161816	R\$ 1.063,28
9.535.928/0007 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40197	02/06/2012	43688161824	R\$ 1.063,28
9.535.928/0005 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40198	02/06/2012	43688161832	R\$ 1.993,65
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40199	02/06/2012	43688161840	R\$ 1.329,10
6.341.293/0002 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40203	02/06/2012	43688161859	R\$ 587,73
9.353.868/0002 SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES L	001-3	40204	02/06/2012	43688161867	R\$ 1.119,37
46.263.919/0003 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40205	02/06/2012	43688161875	R\$ 1.518,10
48.124.457/0011 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40206	02/06/2012	43688161883	R\$ 2.051,65
9.353.868/0001 SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES	001-3	40207	02/06/2012	43688161891	R\$ 1.916,84
48.124.457/0003 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40208	02/06/2012	43688161905	R\$ 986,46
7.569.651/0009 SUPERMERCADO NACCOES UNIDAS LTDA	001-3	40209	02/06/2012	43688161913	R\$ 664,55
60.750.056/0001 WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	40399	02/06/2012	43688161921	R\$ 4.540,95
61.233.151/0001 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40404	02/06/2012	04368816193X	R\$ 3.450,32
61.233.151/0011 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40405	02/06/2012	43688161948	R\$ 2.775,20
61.233.151/0018 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40406	02/06/2012	43688161956	R\$ 1.856,64
61.233.151/0017 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40409	02/06/2012	43688161964	R\$ 4.336,00

Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
EDCREVENTES AUTORIZADOS

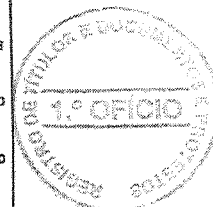


61.233.151/0009 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40410	02/06/2012	43688161972	R\$ 2.941,12
61.233.151/0006 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40411	02/06/2012	43688161980	R\$ 3.347,04
10.842.429/0001 SUPERMERCADO CASPER LIBERO LTDA	001-3	40904	02/06/2012	43700407158	R\$ 2.320,00
5.264.937/0009 ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LT	001-3	000040906 /B	02/06/2012	43700407190	R\$ 1.109,33
11.305.730/0001 SUPERMERCADO CERRADO LTDA	001-3	000040910 /B	02/06/2012	43700407182	R\$ 1.269,80
53.062.667/0001 SUPERMERCADO HIGA & IRMAOS LTDA	001-3	40911	02/06/2012	43700407166	R\$ 1.792,00
6.341.293/0003 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40227	03/06/2012	43688161999	R\$ 510,91
46.263.919/0002 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40228	03/06/2012	43688162006	R\$ 396,82
1.937.635/0024 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40451	03/06/2012	43688162014	R\$ 18.720,00
93.015.006/0014 CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT	001-3	40310	04/06/2012	04368816162X	R\$ 16.000,00
	001-3	40493	04/06/2012	43688162022	R\$ 16.000,00
7.556.268/0001 SUPERMERCADO DOIS IRMAOS LTDA	001-3	000040495 /B	04/06/2012	43688162030	R\$ 1.000,00
6.240.281/0001 MAR AZUL DIST IMP E EXPORTADORA LTD	001-3	000040500 /B	04/06/2012	43688162049	R\$ 1.100,00
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000040503 /B	04/06/2012	43688162057	R\$ 2.268,00
2.110.010/0001 IMS BARROS ME	001-3	000040550 /B	04/06/2012	43688162065	R\$ 1.428,00
41.717.836/0001 RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADOS	001-3	000040552 /C	04/06/2012	43688162073	R\$ 1.890,53
47.253.745/0001 COOPERATIVA CONSUMO POPULAR DE CER	001-3	000040557 /B	04/06/2012	43688162081	R\$ 2.288,00
12.369.179/0001 JUBAIA COMERCIAL DE PROD ALIM LTDA	001-3	000040560 /C	04/06/2012	04368816209X	R\$ 826,56
6.870.026/0001 ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO	001-3	000040561 /C	04/06/2012	43688162103	R\$ 681,60
12.610.792/0001 BARBOSA ATACADO LTDA	001-3	40582	04/06/2012	04368816212X	R\$ 1.094,40
56.156.425/0001 PEDRO DOS SANTOS GARCIA	001-3	000040583 /C	04/06/2012	43688162138	R\$ 956,00
60.437.647/0001 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	40585	04/06/2012	43688162146	R\$ 912,00
59.214.403/0001 MERCADINHO BARBOSA JANDIRA LTDA	001-3	40586	04/06/2012	43688162154	R\$ 912,00
59.276.790/0001 COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	001-3	40924	04/06/2012	43709384762	R\$ 18.560,00
73.909.400/0007 GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000040931 /B	04/06/2012	43709384827	R\$ 3.840,00
4.061.850/0001 TECHNOTAG TECNOL INFORMACAO RADIO	001-3	000040944 /B	04/06/2012	43709384815	R\$ 2.639,28
11.457.588/0001 PAO 10 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	001-3	40953	04/06/2012	43709384835	R\$ 1.380,36
5.204.095/0001 MINI MERCADO NOSSO PRECO LTDA	001-3	40957	04/06/2012	43709384770	R\$ 1.016,00
11.005.362/0002 ILMIX CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS L	001-3	000040959 /B	04/06/2012	43709384789	R\$ 2.900,21
11.646.469/0001 SUPERMERCADO VILA NOVA CURUCA LTDA	001-3	40960	04/06/2012	43709384797	R\$ 2.408,00
73.073.165/0001 SUPERMERCADO TIBURCIO DE SOUZA LTDA	001-3	40961	04/06/2012	43709384800	R\$ 2.864,00
71.713.713/0001 SUPERMERCADO STILUS LTDA	001-3	000040962 /B	04/06/2012	43709384851	R\$ 1.100,00
2.274.188/0001 MERCADINHO PRACA SILVA TELES LTDA	001-3	40965	04/06/2012	04370938486X	R\$ 2.864,00
54.251.012/0001 MARCENARIA FELITA LTDA	001-3	40979	04/06/2012	43709384843	R\$ 1.224,84
13.131.659/0001	001-3	40992	04/06/2012	43709384878	R\$ 912,00



WAGNER DA SILVA BOBINAS E ETIQUET

21.030.903/0001 CASA JOKA COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	000040998 /B	04/06/2012	43709384886	R\$ 1.110,45
79.837.688/0004 SUPERMERCADOS MANENTI LTDA	001-3	000040628 /C	05/06/2012	43688162162	R\$ 1.587,68
49.092.398/0001 COMERCIAL ESPERANCA ATACADO DISTRIB	001-3	000040634 /C	05/06/2012	43688162170	R\$ 346,66
12.005.249/0001 JETOTEC SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	001-3	000040648 /B	05/06/2012	43688162189	R\$ 1.620,00
286.528/0003 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	001-3	000041250 /A	05/06/2012	43725731927	R\$ 1.060,00
60.922.168/0003 ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CAT	001-3	41257	05/06/2012	43725731935	R\$ 930,18
4.337.168/0006 MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	001-3	41258	05/06/2012	43725731943	R\$ 671,38
83.646.604/0013 ALTHOFF SUPERMERCADOS LTDA	001-3	000041259 /A	05/06/2012	43725731951	R\$ 8.050,00
82.270.281/0001 POLIUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EM	001-3	000041262 /A	05/06/2012	43725732036	R\$ 1.049,40
62.270.186/0011 PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA	001-3	41269	05/06/2012	04372573196X	R\$ 1.248,00
97.476.453/0001 COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	001-3	41270	05/06/2012	43725731978	R\$ 153,12
3.400.037/0001 IMACT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	001-3	41273	05/06/2012	43725731986	R\$ 1.249,56
6.988.739/0001 MERCADO FRANCISQUINI LTDA	001-3	41274	05/06/2012	43725731994	R\$ 576,00
8.397.561/0001 MIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA	001-3	41276	05/06/2012	43725732001	R\$ 545,04
57.146.607/0001 IMPLAMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS C	001-3	41278	05/06/2012	04372573201X	R\$ 1.249,56
75.400.218/0008 CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	001-3	000041282 /A	05/06/2012	43725732028	R\$ 2.167,14
6.985.452/0001 MERCADINHO BARBOSA BARUERI LTDA	001-3	40706	06/06/2012	43700407220	R\$ 864,00
4.972.092/0018 GRUPO FARTURA DE MORTIFRUT LTDA	001-3	000040708 /C	06/06/2012	43700407212	R\$ 3.968,00
5.912.037/0001 DISTRIBUIDORA REDEPAS COM ATAC PROD	001-3	000040709 /C	06/06/2012	43700407239	R\$ 5.292,55
286.528/0001 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	001-3	000040713 /C	06/06/2012	43700407247	R\$ 1.060,00
9.379.580/0001 FRANCISCO GINETE ANDRADE ME	001-3	000040721 /B	06/06/2012	43700407255	R\$ 1.064,00
55.979.736/0001 DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODON	001-3	000040723 /B	06/06/2012	43700407263	R\$ 5.670,00
17.745.613/0026 SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA	001-3	41024	06/06/2012	43709384894	R\$ 13.600,00
94.846.755/0022 SUPERMERCADO GUANABARA S/A	001-3	41025	06/06/2012	43709384908	R\$ 11.400,00
83.752.618/0001 MAROMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MA	001-3	000041049 /B	06/06/2012	43709384924	R\$ 1.450,72
54.901.988/0001 CATANHO E CATANHO LTDA	001-3	000041053 /B	06/06/2012	43709384916	R\$ 1.633,33
2.931.088/0006 SUPERROSA LTDA	001-3	41286	06/06/2012	43740173972	R\$ 885,72
62.270.186/0011 PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA	001-3	41297	06/06/2012	43740173956	R\$ 1.352,00
45.361.425/0001 TECUMSEH DO BRASIL LTDA	001-3	41300	06/06/2012	43740173964	R\$ 965,74
2.905.110/0245 GR S/A	001-3	41307	06/06/2012	04374017393X	R\$ 328,00
62.270.186/0011 PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA	001-3	41310	06/06/2012	43740173948	R\$ 694,80
5.805.761/0001 FF SUPERMERCADO LTDA	001-3	40385	07/06/2012	43688162197	R\$ 1.547,50
5.805.761/0002 FF SUPERMERCADO LTDA	001-3	40387	07/06/2012	43688162200	R\$ 1.281,68



10.699.056/0001 SUPERMERCADO BOA ESPERANCA LTDA	001-3	000040608 /B	07/06/2012	43688162219	R\$ 6.572,00
53.396.370/0001 SUPERMERCADO PAO DE MEL LTDA	001-3	000040756 /B	07/06/2012	04370040731X	R\$ 687,60
5.504.049/0001 PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	000040778 /C	07/06/2012	43700407271	R\$ 878,00
2.241.713/0003 SUPERMERCADO ECONOMAX LTDA	001-3	40785	07/06/2012	04370040728X	R\$ 1.106,88
5.912.037/0001 DISTRIBUIDORA REDEPAS COM ATAC PROD	001-3	000040796 /C	07/06/2012	43700407298	R\$ 494,93
91.292.987/0006 LIBRAGA BRANDAO E CIA LTDA	001-3	000040800 /C	07/06/2012	43700407301	R\$ 2.660,00
53.396.370/0001 SUPERMERCADO PAO DE MEL LTDA	001-3	000040811 /B	07/06/2012	43700407336	R\$ 1.092,40
85.244.168/0005 MIG SUPERMERCADOS LTDA	001-3	000040814 /B	07/06/2012	43700407328	R\$ 7.440,00
669.680/0001 SUPERMERCADO CENTER MASTER LTDA	001-3	000040831 /B	07/06/2012	43700407344	R\$ 2.800,00
43.962.695/0001 SUPERMERCADOS ARCO IRIS LTDA	001-3	000040833 /B	07/06/2012	43700407352	R\$ 617,40
43.548.247/0001 SUPERMERCADO GOYA LTDA	001-3	41327	07/06/2012	43740173999	R\$ 1.728,00
44.480.747/0001 ANDORINHA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41328	07/06/2012	43740174006	R\$ 6.968,00
7.279.256/0002 MARKEM IMAGE IDENTIFICACAO DE PRODU	001-3	41330	07/06/2012	43740173980	R\$ 15.968,77
60.742.616/0013 CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	001-3	41332	07/06/2012	43740174014	R\$ 870,00
5.262.487/0001 CARDIO MEDICAL COM REP E IMP DE MAT	001-3	000041336 /A	07/06/2012	43740174022	R\$ 1.922,89
95.856.589/0005 SUPERMERCADO CAROL LTDA	001-3	000041344 /A	07/06/2012	43740174049	R\$ 810,00
55.620.918/0001 TOKEN CONFECÇÕES LTDA	001-3	41352	07/06/2012	04374017409X	R\$ 592,92
83.314.757/0001 COMERCIAL CELEIRO LTDA	001-3	000041354 /A	07/06/2012	43740174030	R\$ 855,90
43.381.672/0001 BB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	001-3	41356	07/06/2012	43740174057	R\$ 1.800,00
60.537.689/0001 UNIAO BRASILEIRA DE VIDROS S/A	001-3	41367	07/06/2012	43740174065	R\$ 400,80
68.735.471/0001 COMERCIAL DE ALIMENTOS VIANA LTDA	001-3	41368	07/06/2012	43740174073	R\$ 771,84
7.013.199/0002 SUPERMERCADO IVA LTDA	001-3	000041373 /A	07/06/2012	43740174081	R\$ 1.860,00
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	39960	08/06/2012	43688162227	R\$ 16.481,08
50.947.761/0025 IRMAOS RUSSI LTDA	001-3	40614	08/06/2012	43688162235	R\$ 12.022,68
57.509.426/0008 COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	001-3	40617	08/06/2012	43688162243	R\$ 16.502,80
1.937.635/0001 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40658	08/06/2012	43700407387	R\$ 3.856,80
1.937.635/0032 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40659	08/06/2012	43700407395	R\$ 2.006,80
1.937.635/0074 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40660	08/06/2012	43700407409	R\$ 1.033,20
1.937.635/0003 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40661	08/06/2012	43700407492	R\$ 6.240,00
1.937.635/0025 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40662	08/06/2012	43700407506	R\$ 3.472,00
1.937.635/0031 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40663	08/06/2012	43700407514	R\$ 1.696,80
1.937.635/0005 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40664	08/06/2012	43700407522	R\$ 4.160,00
1.937.635/0007 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40665	08/06/2012	43700407530	R\$ 5.200,00
1.937.635/0021 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40666	08/06/2012	43700407549	R\$ 5.200,00

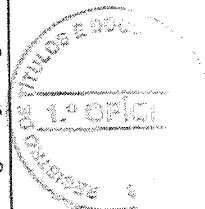


Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

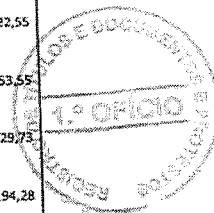
1.937.635/0022 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40667	08/06/2012	43700407557	R\$ 3.120,00
1.937.635/0020 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40672	08/06/2012	43700407565	R\$ 3.014,20
1.937.635/0016 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40673	08/06/2012	43700407573	R\$ 4.652,80
1.937.635/0013 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40674	08/06/2012	43700407581	R\$ 8.625,40
8.178.375/0001 SUPERMERCADO MIDOBOX LTDA	001-3	000040844 /C	08/06/2012	43700407360	R\$ 831,60
11.581.675/0003 YANNI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	001-3	000040845 /B	08/06/2012	43700407379	R\$ 1.132,80
3.720.882/0001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA	001-3	000040847 /C	08/06/2012	43700407433	R\$ 3.014,93
97.476.451/0001 COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	001-3	000040856 /B	08/06/2012	04370040745X	R\$ 1.046,58
2.222.659/0002 SUPERMERCADOS LUNETTI LTDA	001-3	000040860 /B	08/06/2012	43700407441	R\$ 1.844,00
76.566.686/0002 KUSMA & CIA LTDA	001-3	000040874 /B	08/06/2012	43700407476	R\$ 2.062,50
5.264.937/0005 ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LT	001-3	000040875 /C	08/06/2012	43700407468	R\$ 901,33
61.285.797/0001 SUPERMERCADO CHIBANA LTDA	001-3	000040878 /B	08/06/2012	43700407484	R\$ 1.955,20
76.260.017/0004 TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA	001-3	000040891 /B	08/06/2012	43700407417	R\$ 3.500,00
75.091.884/0001 MERCEARIA A CASA DA AZEITONA LTDA	001-3	000040892 /B	08/06/2012	43700407425	R\$ 3.207,60
22.991.939/0001 SUPERMERCADOS OB LTDA	001-3	41302	08/06/2012	43740174189	R\$ 5.041,75
27.429.844/0006 JZOUAIN & CIA LTDA	001-3	41313	08/06/2012	43740174197	R\$ 3.112,50
6.099.298/0001 NOEMI CASSIANO DE FREITAS EPP	001-3	000041382 /A	08/06/2012	43740174162	R\$ 961,14
5.959.479/0001 COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA	001-3	000041396 /A	08/06/2012	43740174103	R\$ 1.385,60
72.954.308/0006 SUPERMERCADO PORECATU LTDA	001-3	41399	08/06/2012	43740174111	R\$ 3.348,00
72.954.308/0002 SUPERMERCADO PORECATU LTDA	001-3	41400	08/06/2012	04374017412X	R\$ 3.348,00
79.837.688/0004 SUPERMERCADOS MANENTI LTDA	001-3	000041406 /A	08/06/2012	43740174154	R\$ 3.627,44
223.046/0001 MARY KAY DO BRASIL LTDA	001-3	41413	08/06/2012	43740174138	R\$ 2.419,56
60.621.992/0001 SUPER MERCADO YAMAUCHI LTDA	001-3	41414	08/06/2012	43740174146	R\$ 3.456,00
60.742.616/0013 CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	001-3	41424	08/06/2012	43740174170	R\$ 556,80
47.079.496/0001 MARANHAO ATACADO S/A	001-3	40004	09/06/2012	43688162251	R\$ 7.408,00
62.488.937/0016 COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	001-3	40012	09/06/2012	04368816226X	R\$ 4.444,80
1.937.635/0012 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40693	09/06/2012	04370040759X	R\$ 234,00
93.015.006/0014 CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT	001-3	40714	09/06/2012	43700407603	R\$ 16.000,00
12.060.731/0001 WALMASSAS COM DE PRODUTOS ALIMEN	001-3	000040903 /C	09/06/2012	43700407611	R\$ 907,56
5.264.937/0009 ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LT	001-3	000040906 /C	09/06/2012	04370040762X	R\$ 1.109,33
11.305.730/0001 SUPERMERCADO CERRADO LTDA	001-3	000040910 /C	09/06/2012	43700407638	R\$ 1.269,80
95.856.589/0005 SUPERMERCADO CAROL LTDA	001-3	000041435 /A	09/06/2012	43740174235	R\$ 4.536,00
87.755.799/0001 TISCHLER & CIA LTDA	001-3	41437	09/06/2012	43740174219	R\$ 8.352,00
22.124.093/0001 DUMBO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41449	09/06/2012	43740174227	R\$ 973,12



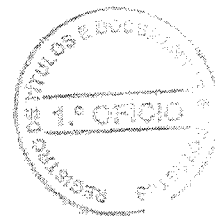
45.913.696/0001 SOROCABA REFRESCOS S/A	001-3	41462	09/06/2012	43740174200	R\$ 1.479,00
1.086.483/0001 SUPERMERCADO ESTRELA DO VALE LTDA	001-3	41464	09/06/2012	43757309880	R\$ 1.532,04
50.691.153/0001 SUPERMERCADO LEVADO LTDA	001-3	41465	09/06/2012	43757309899	R\$ 1.042,44
51.558.203/0001 SUPERMERCADO DOVALE LTDA	001-3	41466	09/06/2012	43757309902	R\$ 816,00
6.317.258/0001 SUPERMERCADO TELLES LTDA	001-3	41467	09/06/2012	43757309910	R\$ 816,00
71.525.745/0001 SUPERMERCADO IRMAOS DOVALE LTDA	001-3	41468	09/06/2012	43757309929	R\$ 1.367,36
61.506.481/0103 PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	001-3	40068	10/06/2012	43688162278	R\$ 15.680,00
45.827.425/0010 SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	001-3	40758	10/06/2012	43700407689	R\$ 7.172,40
50.947.761/0025 IRMAOS RUSSI LTDA	001-3	40767	10/06/2012	43700407670	R\$ 16.719,16
1.937.635/0030 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP. S.A	001-3	40805	10/06/2012	43700407654	R\$ 780,00
1.937.635/0019 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40806	10/06/2012	43700407662	R\$ 7.020,00
1.937.635/0006 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40808	10/06/2012	43700407646	R\$ 1.392,00
60.750.056/0001 WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	40815	10/06/2012	43700407697	R\$ 1.134,53
11.641.070/0001 JOSEFA CHICUTA SEGUNDA EPP	001-3	000041397 /A	10/06/2012	43740174251	R\$ 1.689,50
7.369.685/0070 GERDAU COMERCIAL DE ACOES S.A	001-3	41411	10/06/2012	43740174243	R\$ 751,88
63.864.771/0025 FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT	001-3	000040851 /B	11/06/2012	43700407719	R\$ 7.011,20
1.937.635/0009 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	40886	11/06/2012	43700407700	R\$ 7.837,20
39.564.786/0001 CARVALHO MENDES INFORMÁTICA E SERVI	001-3	000040930 /B	11/06/2012	43709384932	R\$ 1.108,56
73.909.400/0007 GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000040931 /C	11/06/2012	43709384991	R\$ 3.840,00
10.700.961/0002 COMERCIAL VENANCIO LTDA	001-3	000040932 /B	11/06/2012	43709385041	R\$ 1.173,04
35.298.306/0001 PN COMERCIAL LTDA	001-3	000040933 /B	11/06/2012	43709385009	R\$ 1.110,00
8.008.661/0004 AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL D	001-3	000040936 /B	11/06/2012	43709385033	R\$ 1.200,00
44.208.569/0005 CABRINI BERETTA & CIA LTDA	001-3	000040938 /B	11/06/2012	43709385017	R\$ 1.200,00
8.008.661/0004 AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL D	001-3	000040939 /B	11/06/2012	43709385068	R\$ 3.232,00
11.005.362/0002 TUMIX CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS L	001-3	000040945 /B	11/06/2012	04370938505X	R\$ 2.064,00
71.713.713/0001	001-3	000040959 /C	11/06/2012	43709385076	R\$ 2.900,21
77.883.320/0004 SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA	001-3	000040962 /C	11/06/2012	43709384975	R\$ 1.100,00
5.055.925/0001 MERCADINHO BARBOSA ERMELINO LTDA	001-3	40984	11/06/2012	43709384983	R\$ 8.032,20
3.771.140/0001 MERCADINHO BARBOSA E BARBOSA LTDA	001-3	40996	11/06/2012	43709384959	R\$ 2.836,32
21.030.903/0001 CASA JOKA COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	40997	11/06/2012	43709384967	R\$ 3.511,20
6.220.497/0001 SINCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000040998 /C	11/06/2012	43709384940	R\$ 1.110,45
68.032.648/0002 JOAEME FITAFER INDUSTRIA METALURGI	001-3	41456	11/06/2012	04374017426X	R\$ 2.135,20
61.327.045/0004 ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	001-3	41475	11/06/2012	43757309937	R\$ 1.151,04
4.583.659/0001 PADARIA BOULEVARD MOEMA LTDA EPP	001-3	41477	11/06/2012	43757309945	R\$ 2.380,00
	001-3	41482	11/06/2012	43757309953	R\$ 210,00



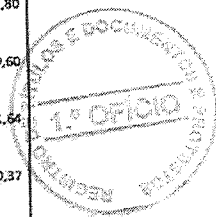
1.192.333/0003 HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	001-3	41485	11/06/2012	43757309961	R\$ 2.838,03
5.846.413/0001 MEDEIROS E MAIA LTDA	001-3	000041486 /A	11/06/2012	43757309996	R\$ 3.270,10
4.709.662/0005 SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFOR	001-3	41488	11/06/2012	04375730997X	R\$ 2.900,00
54.428.040/0001 SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA	001-3	41489	11/06/2012	43757309988	R\$ 2.369,88
48.124.457/0004 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40587	12/06/2012	43688162285	R\$ 1.593,10
9.353.868/0002 SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES L	001-3	40588	12/06/2012	43688162294	R\$ 788,05
7.569.651/0002 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40589	12/06/2012	43688162308	R\$ 529,73
48.124.457/0006 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40590	12/06/2012	43688162316	R\$ 514,73
6.370.880/0001 SUPERMERCADO P MAIA LTDA	001-3	40591	12/06/2012	43688162324	R\$ 1.576,10
48.124.457/0007 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40592	12/06/2012	43688162332	R\$ 861,55
48.124.457/0008 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40593	12/06/2012	43688162340	R\$ 1.518,10
48.124.457/0005 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40594	12/06/2012	43688162359	R\$ 531,64
48.124.457/0002 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40600	12/06/2012	43688162367	R\$ 529,73
46.263.919/0003 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40601	12/06/2012	43688162375	R\$ 722,55
48.263.919/0007 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40602	12/06/2012	43688162383	R\$ 853,55
9.436.733/0004 SUPERMERCADO AXI TUDO LTDA	001-3	40603	12/06/2012	43688152391	R\$ 529,73
46.263.919/0005 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40604	12/06/2012	43688162405	R\$ 1.194,28
46.263.919/0002 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40605	12/06/2012	43688162413	R\$ 514,73
7.569.651/0004 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40606	12/06/2012	43688162421	R\$ 529,73
7.569.651/0009 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40607	12/06/2012	04368816243X	R\$ 722,55
286.528/0001 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	001-3	000041250 /B	12/06/2012	43725732044	R\$ 1.060,00
4.337.168/0006 MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	001-3	41508	12/06/2012	43757310021	R\$ 5.676,07
76.566.686/0002 KUSMA & CIA LTDA	001-3	000041509 /A	12/06/2012	43757310005	R\$ 1.084,48
8.690.652/0001 PERNAMBUCO COMERCIO DE POLPAS LTDA	001-3	000041528 /A	12/06/2012	04375731003X	R\$ 1.555,35
57.571.275/0013 HOSPITAL DE CLINICAS DOUTOR RADAMES	001-3	41531	12/06/2012	43757310013	R\$ 1.015,04
5.846.413/0005 MEDEIROS E MAIA LTDA	001-3	000041566 /A	12/06/2012	43757310046	R\$ 2.945,00
36.933.430/0001 JAISA COMERCIO DE CALCADOS E CONFE	001-3	000041567 /A	12/06/2012	43757310056	R\$ 813,92
73.472.839/0001 TOPMIXX ATACADO MATERIAL P CONSTRUC	001-3	41574	12/06/2012	43757310064	R\$ 1.018,64
52.770.385/0001 MASSAS MORDINI LTDA EPP	001-3	41575	12/06/2012	43757310072	R\$ 391,04
62.933.809/0001 CAMBUCCI METALURGICA LTDA	001-3	41576	12/06/2012	43757310080	R\$ 376,68
83.752.618/0001 MAROMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MA	001-3	000041049 /C	13/06/2012	43709385084	R\$ 1.450,72
54.901.988/0001 CATANHO E CATANHO LTDA	001-3	000041053 /C	13/06/2012	43709385092	R\$ 1.633,33
8.288.959/0001 MERCADINHO BARBOSA VILA BARROS LTDA	001-3	41054	13/06/2012	43709385106	R\$ 912,00
7.187.940/0001	001-3	41055	13/06/2012	43709385114	R\$ 547,20



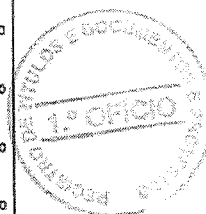
MERCADINHO BARBOSA OSASCO LTDA EPP					
6.985.452/0001 MERCADINHO BARBOSA BARUERI LTDA	001-3	41056	13/06/2012	43709385122	R\$ 1.824,00
60.437.647/0001 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	41057	13/06/2012	43709385130	R\$ 547,20
47.409.669/0001 ASSOCIACAO PAULISTA DE SUPERMERCADO	001-3	41296	13/06/2012	43740174278	R\$ 961,32
62.347.539/0001 SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	001-3	000041489 /A	13/06/2012	43757310277	R\$ 944,00
61.064.838/0084 SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD IND PAR	001-3	41587	13/06/2012	43757310196	R\$ 1.521,45
51.010.502/0008 SUPERMERCADO RONDON LTDA	001-3	41592	13/06/2012	04375731017X	R\$ 5.040,00
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	41593	13/06/2012	43757310188	R\$ 900,42
10.842.440/0001 SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA	001-3	000041595 /A	13/06/2012	43757310153	R\$ 1.620,00
8.230.363/0001 SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA	001-3	000041596 /A	13/06/2012	43757310161	R\$ 2.355,20
37.453.644/0001 FLAMBOYAN MODAS LTDA	001-3	000041598 /A	13/06/2012	43757310110	R\$ 1.123,10
15.183.098/0001 INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	41604	13/06/2012	43757310099	R\$ 2.333,16
45.256.997/0001 SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	001-3	41605	13/06/2012	43757310102	R\$ 1.203,59
96.833.058/0001 CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA	001-3	41606	13/06/2012	43757310129	R\$ 1.321,60
60.048.717/0009 MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAUR	001-3	000041610 /A	13/06/2012	43757310137	R\$ 958,40
3.206.039/0003 VITÓPEL DO BRASIL LTDA	001-3	41612	13/06/2012	43757310145	R\$ 7.454,76
58.554.387/0003 LUIZ CAETANO PINA & CIA LTDA	001-3	41629	13/06/2012	04375731020X	R\$ 2.637,76
58.554.387/0006 LUIZ CAETANO PINA & CIA LTDA	001-3	41630	13/06/2012	43757310218	R\$ 2.106,56
49.060.296/0001 PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIDOS L	001-3	41635	13/06/2012	43757310226	R\$ 567,36
83.096.123/0001 SUPERMERCADOS MESCHKE LTDA	001-3	000041638 /A	13/06/2012	43757310234	R\$ 726,00
10.833.715/0001 SUPERMERCADO FARIA LIMA LTDA	001-3	000041639 /A	13/06/2012	43757310242	R\$ 1.620,00
10.389.021/0005 SUPER MERCADO DO POVO LTDA	001-3	000041640 /A	13/06/2012	43757310250	R\$ 682,00
4.548.728/0001 PADARIA PEDRO E PEDROS LTDA EPP	001-3	000041643 /A	13/06/2012	43757310269	R\$ 1.064,00
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000040948 /B	14/06/2012	43709385157	R\$ 3.026,25
65.124.307/0003 ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA	001-3	40958	14/06/2012	43709385149	R\$ 540,00
10.887.035/0001 SUPERMERCADO SAVANA LTDA	001-3	41329	14/06/2012	43740174786	R\$ 1.840,00
3.818.451/0001 SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE	001-3	41371	14/06/2012	43740174308	R\$ 1.867,32
185.682/0004 COMERCIAL OSVALDO TARORA LTDA	001-3	41372	14/06/2012	43740174316	R\$ 3.138,40
7.013.199/0002 SUPERMERCADO JVA LTDA	001-3	000041373 /B	14/06/2012	43740174324	R\$ 1.860,00
71.385.637/0006 SUPERMERCADO SUPER LUNA LTDA	001-3	000041510 /A	14/06/2012	43757310307	R\$ 5.325,00
9.722.463/0001 TINTAS IQUINE LTDA	001-3	41569	14/06/2012	43757310447	R\$ 1.244,40
59.281.857/0001 CARDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	001-3	41652	14/06/2012	43757310315	R\$ 826,20
967.291/0001 COMERCIAL CARNIOS DE ALIMENTOS LTDA	001-3	41657	14/06/2012	43757310323	R\$ 790,00
5.373.447/0001 COMERCIAL DAKAR LTDA	001-3	000041663 /A	14/06/2012	43757310331	R\$ 1.589,76



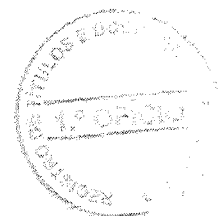
35.854.264/0001 UV PACK COMERCIO E SERVICOS DE ACAB	001-3	41665	14/06/2012	04375731034X	R\$ 336,00
60.992.146/0001 SUPERMERCADOS MADRID LTDA	001-3	41667	14/06/2012	43757310358	R\$ 540,00
4.959.696/0001 CONFECCOES CHARISMA LTDA	001-3	41668	14/06/2012	43757310366	R\$ 888,00
13.177.019/0002 NUTRIAL AGROINDUSTRIAS REUNIDAS S/A	001-3	41670	14/06/2012	43757310374	R\$ 1.318,80
2.290.277/0003 KIMBERLY CLARK BRASIL IND E COM DE	001-3	41671	14/06/2012	43757310382	R\$ 1.318,80
40.791.980/0001 JL DE MEDEIROS & ARAUJO LTDA	001-3	41672	14/06/2012	43757310390	R\$ 780,00
7.671.198/0004 ESTRELA SUPERMERCADO LTDA	001-3	000041673 /A	14/06/2012	43757310404	R\$ 1.711,00
8.030.363/0001 SUPERMERCADO NORDESTAQ LTDA	001-3	000041674 /A	14/06/2012	43757310412	R\$ 3.306,24
97.476.451/0001 COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	001-3	41676	14/06/2012	43757310420	R\$ 2.376,00
12.117.494/0001 LIMONE COMERCIO DE FRUTAS ME	001-3	000041684 /A	14/06/2012	43757310439	R\$ 1.718,72
65.486.375/0001 MARTINICA COM L LTDA	001-3	41690	14/06/2012	43757310285	R\$ 424,80
6.341.293/0002 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41691	14/06/2012	43757310293	R\$ 3.629,60
7.569.651/0006 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40817	15/06/2012	43700407727	R\$ 531,84
7.569.651/0007 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40818	15/06/2012	43700407735	R\$ 930,37
46.263.919/0008 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40819	15/06/2012	43700407743	R\$ 664,55
7.569.651/0009 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40820	15/06/2012	43700407751	R\$ 1.329,10
10.475.241/0001 SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA	001-3	40821	15/06/2012	04370040776X	R\$ 514,73
9.436.733/0001 SUPERMERCADO AXI TUDO LTDA	001-3	40822	15/06/2012	43700407778	R\$ 647,64
48.124.457/0015 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40823	15/06/2012	43700407786	R\$ 664,55
46.263.919/0004 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	40824	15/06/2012	43700407794	R\$ 797,46
7.569.651/0010 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40825	15/06/2012	43700407808	R\$ 587,73
48.124.457/0003 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40826	15/06/2012	43700407816	R\$ 640,00
9.436.733/0002 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	40827	15/06/2012	43700407824	R\$ 720,64
7.569.651/0001 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	40828	15/06/2012	43700407832	R\$ 1.125,46
48.124.457/0014 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40829	15/06/2012	43700407840	R\$ 1.326,28
6.099.298/0001 NOEMI CASSIANO DE FREITAS EPP	001-3	40830	15/06/2012	43700407859	R\$ 1.216,55
3.790.896/0001 MARTINS & MARTINS LTDA	001-3	000041362 /B	15/06/2012	43740174383	R\$ 961,18
50.472.851/0003 SUPERMERCADO SHIBATA JACAREI LTDA	001-3	41398	15/06/2012	43740174391	R\$ 2.016,00
7.424.394/0001 SUPERMERCADO SHIBATA TAUBATE LTDA	001-3	41401	15/06/2012	43740174340	R\$ 2.144,80
79.837.688/0004 SUPERMERCADOS MANENTI LTDA	001-3	41404	15/06/2012	43740174332	R\$ 5.097,60
23.153.943/0001 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO	001-3	000041406 /B	15/06/2012	43740174375	R\$ 3.627,44
10.432.515/0001 SHIBATA EMPORIO LTDA	001-3	41412	15/06/2012	43740174359	R\$ 1.460,00
10.830.772/0001 SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	001-3	41433	15/06/2012	43740174367	R\$ 1.936,00
67.765.842/0001 MAURO YOSHIO NAKATA ME	001-3	000041704 /A	15/06/2012	43757310455	R\$ 1.380,00
		41714	15/06/2012	43757310528	R\$ 2.420,64



9.283.132/0001 CLINICA DE FRATURAS SAO CAETANO S/S	001-3	41715	15/06/2012	43757310596	R\$ 828,00
5.735.763/0001 FLYING BUTTERFLY COMERCIO IMPORTACA	001-3	41734	15/06/2012	43757310544	R\$ 1.118,48
51.010.502/0001 SUPERMERCADO RONDON LTDA	001-3	41735	15/06/2012	43757310560	R\$ 4.816,20
56.308.000/0001 WEIGHTTECH COM IMP E EXP EQUIPAMENTO	001-3	000041736 /A	15/06/2012	43757310552	R\$ 1.822,56
76.371.376/0003 SUPERMERCADOS XANDE LTDA	001-3	41738	15/06/2012	43757310587	R\$ 1.104,00
44.365.401/0001 MUNIENTE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	001-3	41739	15/06/2012	43757310595	R\$ 391,04
58.767.252/0012 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41740	15/06/2012	43757310609	R\$ 417,60
58.767.252/0010 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41741	15/06/2012	43757310579	R\$ 417,60
58.767.252/0011 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41742	15/06/2012	43757310625	R\$ 417,60
58.767.252/0007 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41743	15/06/2012	43757310633	R\$ 417,60
58.767.252/0006 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41744	15/06/2012	43757310641	R\$ 681,60
58.767.252/0008 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41745	15/06/2012	04375731065X	R\$ 417,60
58.767.252/0009 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41746	15/06/2012	43757310668	R\$ 417,60
58.767.252/0002 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41747	15/06/2012	43757310676	R\$ 417,60
58.767.252/0001 SUPERMERCADO VERAN DE SUZANO LTDA	001-3	41748	15/06/2012	43757310684	R\$ 417,60
48.955.801/0001 SUPERMERCADO SANTA LUZIA LTDA	001-3	41749	15/06/2012	43757310617	R\$ 390,00
37.453.644/0005 FLAMBOYAN MODAS LTDA	001-3	000041758 /A	15/06/2012	43757310498	R\$ 1.546,82
289.006/0001 DAYSE PAES E DOCES LTDA	001-3	41759	15/06/2012	43757310471	R\$ 586,56
78.588.431/0001 CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORT	001-3	000041761 /A	15/06/2012	04375731048X	R\$ 2.775,00
15.392.785/0001 SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA	001-3	41762	15/06/2012	43757310501	R\$ 353,28
19.273.747/0001 BARBOSA & MARQUES S/A	001-3	41763	15/06/2012	04375731051X	R\$ 896,00
28.598.795/0001 BARCELOS & CIA LTDA	001-3	000041767 /A	15/06/2012	43757310463	R\$ 4.202,90
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	40311	16/06/2012	43688162456	R\$ 17.720,24
71.322.150/0009 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40329	16/06/2012	43688162464	R\$ 875,00
62.584.784/0001 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-3	40346	16/06/2012	43688162472	R\$ 16.257,60
9.353.868/0001 SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES	001-3	40848	16/06/2012	43709385173	R\$ 2.986,20
48.124.457/0009 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	40849	16/06/2012	43709385165	R\$ 1.916,83
5.149.496/0001 CONTINENTAL COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	40850	16/06/2012	04370938536X	R\$ 585,82
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40858	16/06/2012	43709385327	R\$ 1.056,73
9.535.928/0010 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40859	16/06/2012	43709385335	R\$ 1.461,10
9.535.928/0014 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40861	16/06/2012	43709385343	R\$ 1.021,82
9.535.928/0006 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40862	16/06/2012	43709385319	R\$ 1.038,73
9.535.928/0018 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	40863	16/06/2012	43709385203	R\$ 1.063,28
9.535.928/0002	001-3	40864	16/06/2012	43709385211	R\$ 1.059,46
	001-3	40865	16/06/2012	04370938522X	R\$ 1.059,46



SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA						
9.535.928/0011	001-3	40866	16/06/2012	43709385238	R\$ 1.042,55	
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA						
9.535.928/0009	001-3	40867	16/06/2012	43709385246	R\$ 1.119,37	
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA						
9.535.928/0005	001-3	40868	16/06/2012	43709385254	R\$ 1.046,37	
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA						
5.805.761/0004	001-3	40869	16/06/2012	43709385262	R\$ 1.042,55	
FF SUPERMERCADO LTDA						
5.805.761/0005	001-3	40870	16/06/2012	43709385270	R\$ 1.993,65	
FF SUPERMERCADO LTDA						
5.805.761/0006	001-3	40871	16/06/2012	43709385289	R\$ 1.171,09	
FF SUPERMERCADO LTDA						
5.805.761/0001	001-3	40872	16/06/2012	43709385297	R\$ 1.547,50	
FF SUPERMERCADO LTDA						
5.805.761/0002	001-3	40873	16/06/2012	43709385300	R\$ 1.061,41	
FF SUPERMERCADO LTDA						
10.262.094/0001	001-3	40876	16/06/2012	04370938519X	R\$ 1.329,10	
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJA LTD						
93.015.006/0014	001-3	41026	16/06/2012	43709385378	R\$ 16.000,00	
CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT						
71.385.637/0006	001-3	000041029 /B	16/06/2012	43709385351	R\$ 5.325,00	
SUPERMERCADO SUPER LUNA LTDA						
60.750.056/0001	001-3	41052	16/06/2012	43709385181	R\$ 1.244,33	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA						
27.473.669/0006	001-3	41442	16/06/2012	43740174448	R\$ 14.009,00	
SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA						
9.472.837/0001	001-3	41446	16/06/2012	43740174456	R\$ 1.325,00	
MERCADO LWN LTDA						
9.472.837/0002	001-3	41447	16/06/2012	43740174464	R\$ 1.325,00	
MERCADO LWN LTDA						
9.091.917/0001	001-3	41448	16/06/2012	43740174472	R\$ 1.216,80	
JAROVALE SUPERMERCADO LTDA						
5.789.313/0007	001-3	41452	16/06/2012	43740174405	R\$ 3.308,80	
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA						
5.789.313/0003	001-3	41453	16/06/2012	43740174413	R\$ 2.707,20	
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA						
5.789.313/0002	001-3	41454	16/06/2012	43740174421	R\$ 1.052,80	
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA						
5.789.313/0004	001-3	41455	16/06/2012	04374017443X	R\$ 1.804,80	
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA						
7.583.041/0001	001-3	41666	16/06/2012	43757310706	R\$ 1.555,20	
COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA						
75.909.400/0007	001-3	000041770 /A	16/06/2012	43757310692	R\$ 2.000,00	
GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA						
5.912.037/0001	001-3	000041771 /A	16/06/2012	43757310714	R\$ 4.457,34	
DISTRIBUIDORA REDEPAS COM ATAC PROD						
7.338.069/0001	001-3	41774	16/06/2012	43757310722	R\$ 1.176,00	
MERCADAO DE CARNES AMERICA LTDA EPP						
62.239.884/0001	001-3	41775	16/06/2012	43757310730	R\$ 1.176,00	
CENTER CARNES E ROTESS VERONA LTDA						
8.509.295/0001	001-3	41776	16/06/2012	43757310749	R\$ 1.176,00	
MERCADAO DE CARNES MS LTDA EPP						
69.237.584/0001	001-3	41777	16/06/2012	43757310757	R\$ 1.176,00	
MERCADAO DE CARNES OMEGA LTDA EPP						
9.284.082/0001	001-3	000041779 /A	16/06/2012	43761437863	R\$ 2.808,80	
COMERCIAL DE ALIMENTOS PARCERIA LTD						
5.789.313/0008	001-3	41487	18/06/2012	43757310772	R\$ 3.308,80	
ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA						
45.602.315/0001	001-3	41502	18/06/2012	43757310781	R\$ 2.784,00	
SALVATORE PETRUSO SUPERMERCADO DO						
45.602.315/0002	001-3	41503	18/06/2012	43757310765	R\$ 1.856,00	
SALVATORE PETRUSO SUPERMERCADOS DO						
8.828.724/0001	001-3	000041782 /A	18/06/2012	43761437898	R\$ 1.194,00	
DECORIDEA COMERCIO DECORACAO EM VID						
40.759.581/0001	001-3	000041786 /A	18/06/2012	43761437901	R\$ 1.664,00	
FERNANDES & TEIXEIRA LTDA						

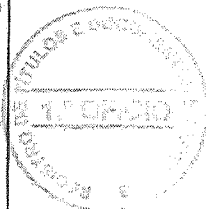


8

1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

8.008.661/0004 AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL D	001-3	000041792 /A	18/06/2012	04376143788X	R\$ 2.000,00
63.326.243/0001 MED IMAGEM LTDA	001-3	41797	18/06/2012	04376143791X	R\$ 456,00
5.205.463/0006 NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAG	001-3	000041799 /A	18/06/2012	4376143792B	R\$ 3.150,00
610.350/0015 SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA	001-3	000041814 /A	18/06/2012	43761437936	R\$ 3.000,00
8.533.286/0001 IPANEMA BRASIL CARNES LTDA	001-3	000041818 /A	18/06/2012	43761437944	R\$ 2.600,00
8.432.278/0001 EMPORIO CARISMA LTDA EPP	001-3	41819	18/06/2012	43761437952	R\$ 1.296,00
4.897.906/0001 PARA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA	001-3	41835	18/06/2012	43761437987	R\$ 1.052,64
8.152.502/0001 DELICIA DE PERDIZES PAES E DOCES LT	001-3	000041836 /A	18/06/2012	43761437995	R\$ 1.142,40
97.391.902/0001 CONSERVAS ODERICH S/A	001-3	41837	18/06/2012	43761437960	R\$ 840,00
53.601.191/0001 SUPERMERCADO MIHARA LTDA	001-3	41838	18/06/2012	43761437979	R\$ 2.592,00
2.371.879/0001 INDUSTRIAL POTENGY LTDA	001-3	000041845 /A	18/06/2012	0	R\$ 957,84
83.646.984/0069 A ANGELONI & CIA LTDA	001-3	40492	19/06/2012	43688162480	R\$ 56.804,00
62.488.937/0016 COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	001-3	40494	19/06/2012	43688162499	R\$ 5.185,60
12.487.400/0001 COMERCIAL ALVES & OLIVEIRA	001-3	000040502 /B	19/06/2012	43688162502	R\$ 1.084,64
286.528/0001 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	001-3	000041250 /C	19/06/2012	43725732052	R\$ 1.060,00
60.437.647/0004 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	41255	19/06/2012	43725732060	R\$ 1.586,88
83.646.604/0013 ALTHOFF SUPERMERCADOS LTDA	001-3	000041259 /B	19/06/2012	43725732079	R\$ 8.050,00
82.270.281/0001 POLIUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EM	001-3	000041262 /B	19/06/2012	43725732109	R\$ 1.049,40
60.437.647/0001 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	41275	19/06/2012	43725732095	R\$ 626,40
75.400.218/0008 CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	001-3	000041282 /B	19/06/2012	43725732087	R\$ 2.167,14
62.462.015/0001 APSEN FARMACEUTICA S/A	001-3	41504	19/06/2012	04375731079X	R\$ 1.510,88
36.933.430/0001 JAISA COMERCIO DE CALCADOS E CONFE	001-3	000041567 /B	19/06/2012	43757310803	R\$ 813,90
63.082.721/0001 SUPERMERCADO CASTANHA LTDA	001-3	41847	19/06/2012	43768875025	R\$ 2.784,00
1.604.047/0001 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS F	001-3	41848	19/06/2012	43768875033	R\$ 400,00
61.192.795/0011 DIAS PASTORINHO S/A COM. E IND.	001-3	000041852 /A	19/06/2012	43768874819	R\$ 5.104,75
7.279.256/0002 MARKEM IMAGEM IDENTIFICACAO DE PRODU	001-3	41856	19/06/2012	43768874797	R\$ 19.311,86
286.528/0001 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	001-3	000041857 /A	19/06/2012	43768874800	R\$ 1.060,00
58.767.252/0013 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41861	19/06/2012	43768874991	R\$ 3.916,80
4.337.168/0006 MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	001-3	41862	19/06/2012	43768875009	R\$ 954,88
6.870.026/0001 ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO	001-3	41864	19/06/2012	43768874886	R\$ 1.447,20
58.767.252/0009 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	000041873 /A	19/06/2012	43768874894	R\$ 748,38
58.767.252/0011 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41875	19/06/2012	43768874827	R\$ 1.958,40
58.767.252/0011 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41875	19/06/2012	43768874835	R\$ 3.916,80
58.767.252/0002 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41877	19/06/2012	43768874843	R\$ 1.566,72
58.767.252/0001 SUPERMERCADO VERAN DE SUZANO LTDA	001-3	41878	19/06/2012	43768874851	R\$ 2.937,60

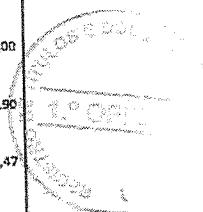


58.767.252/0010 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41879	19/06/2012	04376887486X	R\$ 3.329,28
58.767.252/0007 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41880	19/06/2012	43768874878	R\$ 3.329,28
89.428.734/0022 ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA	001-3	41885	19/06/2012	43768874908	R\$ 377,28
44.888.196/0001 PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL DE BA	001-3	41886	19/06/2012	43768874916	R\$ 342,72
29.205.242/0001 LAPEC LABORATORIO DE ANALISES E PES	001-3	41887	19/06/2012	43768874924	R\$ 1.156,00
4.337.168/0006 MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	001-3	41888	19/06/2012	43768874932	R\$ 735,78
2.171.506/0001 789 COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORM	001-3	000041889 /A	19/06/2012	43768874940	R\$ 1.486,85
58.767.252/0008 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41891	19/06/2012	43768874959	R\$ 3.916,80
58.767.252/0006 SUPERMERCADO VERAN LTDA	001-3	41892	19/06/2012	43768874967	R\$ 3.916,80
7.279.256/0002 MARKEM IMAGE IDENTIFICACAO DE PRODU	001-3	41893	19/06/2012	43768874975	R\$ 15.968,77
3.475.318/0001 SUPERMERCADO MONTEALEGRENSE LTDA	001-3	000041897 /A	19/06/2012	43768874983	R\$ 1.046,60
35.771.591/0001 MERCEARIA BARATO DO CARMO LTDA	001-3	41904	19/06/2012	43768875017	R\$ 493,20
689.771/0002 GLOBO VERDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	41581	20/06/2012	04375731082X	R\$ 500,00
689.771/0004 GLOBO VERDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	41582	20/06/2012	43757310838	R\$ 500,00
689.771/0003 GLOBO VERDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	001-3	41583	20/06/2012	43757310846	R\$ 500,00
10.842.440/0001 SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA	001-3	000041595 /B	20/06/2012	43757310811	R\$ 1.620,00
40.819.823/0001 KELSCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	41603	20/06/2012	43757310870	R\$ 2.288,00
4.583.659/0001 PADARIA BOULEVARD MOEMA LTDA EPP	001-3	41611	20/06/2012	43757310854	R\$ 432,00
85.283.299/0002 UNIMED DE CHAPECO COOP DE TRAB MEDI	001-3	41628	20/06/2012	43757310862	R\$ 2.312,00
10.833.715/0001 SUPERMERCADO FARIA LIMA LTDA	001-3	000041639 /B	20/06/2012	43757310897	R\$ 1.620,00
10.389.021/0005 SUPER MERCADO DO POVO LTDA	001-3	000041640 /B	20/06/2012	43757310889	R\$ 682,00
69.333.268/0001 SUPERMERCADO ALTO DO MANDAQUI LTDA	001-3	41793	20/06/2012	43761438029	R\$ 1.392,00
3.721.769/0002 MASTERBOI LTDA	001-3	41800	20/06/2012	43761438037	R\$ 1.918,00
24.322.998/0001 ESPECIARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	000041804 /A	20/06/2012	43761438045	R\$ 3.825,00
7.369.685/0090 GERDAU COMERCIAL DE ACOS S A	001-3	41813	20/06/2012	43761438010	R\$ 629,68
62.568.589/0001 SUPERMERCADO RECANTO DA ECONOMIA LT	001-3	41821	20/06/2012	43761438002	R\$ 1.584,00
314.544/0001 THR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	001-3	000041910 /A	20/06/2012	43768875130	R\$ 918,68
95.428.231/0014 JTI KANNENBERG COM DE TABACOS DO B	001-3	41913	20/06/2012	43768875165	R\$ 1.035,30
82.008.805/0003 SUPERMERCADOS GLORIA LTDA	001-3	000041914 /A	20/06/2012	43768875173	R\$ 1.837,96
2.932.074/0010 HYPERMARCAS S/A	001-3	41915	20/06/2012	43768875157	R\$ 2.001,96
8.941.627/0001 FERREIRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	001-3	41927	20/06/2012	43768875181	R\$ 796,08
13.028.875/0001 MERCADO TETEA LTDA	001-3	41932	20/06/2012	04376887519X	R\$ 1.120,00
30.429.336/0001 LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR	001-3	41933	20/06/2012	43768875203	R\$ 877,50
10.770.797/0002	001-3	000041934 /A	20/06/2012	43768875211	R\$ 1.508,80

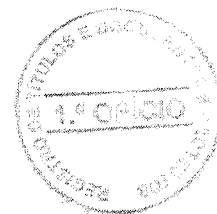


SUPERMERCADOS MJ DE GOIAS LTDA					
43.345.719/0001 NACHI BRASIL LTDA	001-3	41936	20/06/2012	04376887522X	R\$ 1.112,64
60.836.244/0001 TAKARA TAKARA & IRMAO LTDA	001-3	000041938 /A	20/06/2012	43768875238	R\$ 1.171,17
4.733.623/0001 SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA	001-3	000041942 /A	20/06/2012	43768875084	R\$ 1.047,90
4.010.224/0002 MN DA SILVA & SILVA COMERCIO DE CON	001-3	000041954 /A	20/06/2012	43768875122	R\$ 1.056,94
7.432.517/0012 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICO	001-3	41992	20/06/2012	43768875041	R\$ 3.066,00
5.677.998/0001 SAMPAPHARMA LABORATORIO DE MANIPULA	001-3	41997	20/06/2012	04376887505X	R\$ 517,44
3.007.414/0001 HOPE NORDESTE LTDA	001-3	41998	20/06/2012	43768875068	R\$ 352,48
61.530.663/0001 CEDIFER COMERCIO E REPRESENTACOES L	001-3	42000	20/06/2012	43768875076	R\$ 423,36
8.874.591/0001 CASA DE CARNES LIMA & LEMES LTDA ME	001-3	42003	20/06/2012	43768875092	R\$ 339,20
9.622.497/0001 PAES E DOCE DA LUCE LTDA	001-3	42004	20/06/2012	43768875106	R\$ 332,80
83.261.420/0015 BISTEK SUPERMERCADOS LTDA	001-3	42005	20/06/2012	43768875114	R\$ 23.296,00
12.684.155/0001 IRENALDO XAVIER MARQUES	001-3	000042013 /A	20/06/2012	43768875149	R\$ 972,80
3.640.467/0001 SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA	001-3	40264	21/06/2012	43688162448	R\$ 11.593,52
5.262.487/0001 CARDIO MEDICAL COM REP E IMP DE MAT	001-3	000041336 /B	21/06/2012	43740174502	R\$ 1.322,89
95.856.589/0005 SUPERMERCADO CAROL LTDA	001-3	000041344 /B	21/06/2012	43740174480	R\$ 810,00
83.314.757/0001 COMERCIAL CELEIRO LTDA	001-3	000041354 /B	21/06/2012	43740174499	R\$ 855,90
7.013.199/0002 SUPERMERCADO JVA LTDA	001-3	000041373 /C	21/06/2012	43740174510	R\$ 1.860,00
50.472.851/0003 SUPERMERCADO SHIBATA JACAREI LTDA	001-3	41662	21/06/2012	43757310900	R\$ 1.760,00
7.671.198/0004 ESTRELA SUPERMERCADO LTDA	001-3	000041674 /B	21/06/2012	43757310927	R\$ 3.306,24
97.476.451/0001 COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	001-3	000041684 /B	21/06/2012	43757310919	R\$ 1.718,72
5.513.384/0013 NETUNO INTERNACIONAL S/A	001-3	41685	21/06/2012	43757310935	R\$ 1.836,08
74.305.012/0001 VILELA & FILHOS LTDA	001-3	41858	21/06/2012	43768875270	R\$ 2.988,00
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000041859 /A	21/06/2012	43768875289	R\$ 2.259,00
7.583.041/0005 COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA	001-3	41882	21/06/2012	43768875246	R\$ 1.320,00
7.583.041/0006 COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA	001-3	41883	21/06/2012	43768875254	R\$ 1.320,00
7.583.041/0007 COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA	001-3	41884	21/06/2012	43768875262	R\$ 1.320,00
3.560.974/0001 SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUT	001-3	42014	21/06/2012	43784519971	R\$ 1.052,14
2.802.419/0001 MERCOPRICON S.A	001-3	42018	21/06/2012	04378451998X	R\$ 3.667,20
8.241.708/0001 PLASTWAL LATINO AMERICANA INDUSTRIA	001-3	42036	21/06/2012	43784519998	R\$ 958,50
51.200.038/0001 MAGAZINE MUNDIAL LTDA	001-3	42039	21/06/2012	43784520007	R\$ 1.671,60
1.318.353/0001 LT DE SOUSA & CIA LTDA	001-3	000042040 /A	21/06/2012	43784520015	R\$ 1.069,20
4.125.760/0001 LUCKTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA M	001-3	000042048 /A	21/06/2012	43784520023	R\$ 1.129,34
40.960.809/0001 BONFIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	001-3	000042049 /A	21/06/2012	43784520082	R\$ 1.382,40

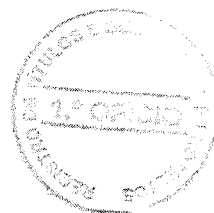
7.151.872/0001 MERCERIA IRMAOS GUIMARAES LTDA	001-3	42065	21/06/2012	43784520031	R\$ 782,08
73.196.644/0001 CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COME	001-3	42068	21/06/2012	04378452004X	R\$ 840,00
3.332.887/0001 ZENDAI LTDA	001-3	000042070 /A	21/06/2012	43784520058	R\$ 1.239,54
2.147.467/0003 GESTAMP PARANA S A	001-3	42071	21/06/2012	43784520066	R\$ 630,00
5.943.333/0001 SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO LTD	001-3	000042072 /A	21/06/2012	43784520074	R\$ 904,54
38.799.847/0001 SUPERMERCADO FLUMINENSE LTDA	001-3	42077	21/06/2012	43784520090	R\$ 1.056,00
3.605.694/0001 POLIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE F	001-3	42082	21/06/2012	43784520104	R\$ 1.180,80
50.947.761/0025 IRMAOS RUSSI LTDA	001-3	41263	22/06/2012	43725732117	R\$ 5.100,48
6.099.298/0001 NOEMI CASSIANO DE FREITAS EPP	001-3	000041382 /C	22/06/2012	04374017457X	R\$ 961,13
60.437.647/0001 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	41387	22/06/2012	43740174529	R\$ 288,00
23.439.441/0013 ARMAZEM MATEUS LTDA	001-3	41395	22/06/2012	43740174545	R\$ 43.247,15
5.959.479/0001 COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA	001-3	000041396 /B	22/06/2012	43740174537	R\$ 1.385,60
79.837.688/0004 SUPERMERCADOS MANENTI LTDA	001-3	000041406 /C	22/06/2012	43740174553	R\$ 3.627,44
1.339.721/0001 BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA	001-3	41407	22/06/2012	43740174561	R\$ 2.373,76
10.830.772/0001 SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	001-3	000041704 /B	22/06/2012	04375731096X	R\$ 1.380,00
65.704.553/0001 ASSOCIACAO DE OBRAS SOCIAIS E EDUCA	001-3	41764	22/06/2012	43757310951	R\$ 1.222,00
28.598.795/0001 BARCELOS & CIA LTDA	001-3	000041767 /B	22/06/2012	43757310943	R\$ 4.202,90
1.575.086/0001 MARIA JOSE FARIAS DE SOUZA	001-3	000041941 /A	22/06/2012	43768875297	R\$ 897,47
8.802.283/0001 SGD BRASIL VIDROS LTDA	001-3	42084	22/06/2012	04378452018X	R\$ 5.412,69
46.951.943/0001 SUPERMERCADO OURINHOS LTDA	001-3	42098	22/06/2012	43784520112	R\$ 5.568,00
92.754.738/0070 LOJAS RENNER S/A	001-3	42100	22/06/2012	43784520120	R\$ 2.225,48
33.664.228/0001 USINA BARRALCOOL S/A	001-3	42103	22/06/2012	43784520139	R\$ 20.225,62
56.156.425/0001 PEDRO DOS SANTOS GARCIA	001-3	000042111 /A	22/06/2012	43784520171	R\$ 2.216,68
73.472.839/0001 TOPMIXX ATACADO MATERIAL P CONSTRUC	001-3	42113	22/06/2012	43784520147	R\$ 483,21
3.560.974/0001 SCHERING-PLUGH INDUSTRIA FARMACEUT	001-3	42117	22/06/2012	43784520155	R\$ 1.052,14
4.848.763/0001 MHA COMERCIAL LTDA	001-3	42118	22/06/2012	43784520163	R\$ 846,40
61.506.481/0103 PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	001-3	40645	23/06/2012	43688162510	R\$ 15.680,00
11.517.841/0021 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUI	001-3	40670	23/06/2012	43709385386	R\$ 17.140,00
93.015.006/0014 CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT	001-3	41288	23/06/2012	04374017460X	R\$ 16.000,00
95.856.589/0005 SUPERMERCADO CAROL LTDA	001-3	000041435 /B	23/06/2012	43740174596	R\$ 4.536,00
5.868.574/0010 COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXP	001-3	41457	23/06/2012	43740174588	R\$ 16.088,00
73.909.400/0007 GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000041770 /B	23/06/2012	43757310978	R\$ 2.000,00
5.912.037/0001 DISTRIBUIDORA REDEPAS COM ATAC PROD	001-3	000041771 /B	23/06/2012	43757310986	R\$ 4.457,33
9.284.082/0001 COMERCIAL DE ALIMENTOS PARCERIA LTD	001-3	000041779 /B	23/06/2012	43761438053	R\$ 2.808,80



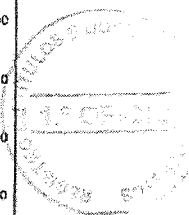
2.428.624/0045	001-3	000042078 /A	23/06/2012	43784520341	R\$ 4.275,00
TRIP LINHAS AEREAS S/A	001-3	000042079 /A	23/06/2012	43784520333	R\$ 8.550,00
10.827.268/0001	001-3	42132	23/06/2012	43784520279	R\$ 1.374,40
MERCADO JARDIM ZAIRA LOJA II LTDA E					
44.914.520/0001	001-3	42133	23/06/2012	43784520287	R\$ 2.247,20
MERCADO JARDIM ZAIRA LTDA					
9.063.069/0004	001-3	42134	23/06/2012	43784520295	R\$ 994,72
MELTEX AOY COMERCIO DE MANUFATURADO					
4.208.775/0001	001-3	42135	23/06/2012	43784520309	R\$ 883,44
ENCANTO & ARTE LTDA ME					
62.592.316/0001	001-3	42137	23/06/2012	43784520317	R\$ 986,40
MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA					
9.942.315/0001	001-3	000042138 /A	23/06/2012	43784520325	R\$ 1.320,00
SUPERMERCADO KATUCHA COMERCIO DE AL					
46.213.468/0001	001-3	42139	23/06/2012	43784520260	R\$ 480,00
MERCADINHO NIKKEY LTDA					
2.932.074/0010	001-3	42142	23/06/2012	43784520236	R\$ 1.923,35
HYPERMARCAS S/A					
6.028.137/0001	001-3	42144	23/06/2012	43784520244	R\$ 600,00
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDIC					
2.888.165/0001	001-3	42146	23/06/2012	43784520198	R\$ 785,19
GERALDO DE OLIVEIRA SILVA					
67.958.793/0001	001-3	42148	23/06/2012	43784520201	R\$ 508,14
PORTOBELO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM					
32.121.428/0001	001-3	42149	23/06/2012	43784520252	R\$ 567,24
WORK FORCE INDUSTRIA E COMERCIO DE					
3.206.710/0001	001-3	42150	23/06/2012	04378452021X	R\$ 376,32
CONSTRULEV INDUSTRIA E COMERCIO DE					
62.933.809/0001	001-3	42154	23/06/2012	43784520228	R\$ 565,02
CAMBUCI METALURGICA LTDA					
76.430.438/0046	001-3	40711	24/06/2012	43709385394	R\$ 1.752,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	40712	24/06/2012	43709385408	R\$ 15.999,68
5.054.671/0003	001-3	000041343 /A	24/06/2012	43740174618	R\$ 5.370,20
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
53.045.266/0003	001-3	40802	25/06/2012	43709385416	R\$ 20.800,00
JAD ZOGHEIB & CIA LTDA					
8.178.375/0001	001-3	000040810 /B	25/06/2012	43709385424	R\$ 26.229,45
SUPERMERCADO NIDOBBOX LTDA					
61.233.151/0006	001-3	41402	25/06/2012	43740174626	R\$ 3.180,64
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA					
61.233.151/0018	001-3	41403	25/06/2012	43740174634	R\$ 2.011,84
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA					
10.194.833/0003	001-3	41469	25/06/2012	43757311001	R\$ 9.945,00
GIGA BR DISTRIBUIDORA E ATACADISTA					
5.946.413/0001	001-3	000041486 /B	25/06/2012	43757310994	R\$ 3.270,10
MEDEIROS E MAIA LTDA					
8.828.724/0001	001-3	000041782 /B	25/06/2012	04376143807X	R\$ 1.194,00
DECORIDEA COMERCIO DECORACAO EM VID					
5.205.463/0006	001-3	000041799 /B	25/06/2012	43761438061	R\$ 3.150,00
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAG					
8.533.286/0001	001-3	000041818 /B	25/06/2012	43761438096	R\$ 2.600,00
IPANEMA BRASIL CARNES LTDA					
59.276.790/0001	001-3	41823	25/06/2012	43761438088	R\$ 4.377,00
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA					
8.152.502/0001	001-3	000041836 /B	25/06/2012	04376143810X	R\$ 1.142,40
DELICIA DE PERDIZES PAES E DOCES LT					
83.314.757/0001	001-3	000042165 /A	25/06/2012	43784520430	R\$ 1.007,71
COMERCIAL CELEIRO LTDA					
566.906/0001	001-3	42190	25/06/2012	43784520406	R\$ 954,80
HASTE TECNOLOGIA LTDA					
60.922.168/0003	001-3	42191	25/06/2012	43784520414	R\$ 967,06
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CAT					
11.507.009/0001	001-3	42192	25/06/2012	43784520422	R\$ 1.209,60
DANIEL COSTA GARCIA					
76.049.469/0001	001-3	000042197 /A	25/06/2012	04378452035X	R\$ 1.080,00
PEDRO STRESSER & FILHOS LTDA					
10.727.374/0001	001-3	000042198 /A	25/06/2012	43784520368	R\$ 1.178,50



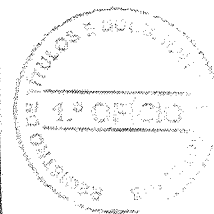
COMTESSE ARMAZENS GERAIS LTDA						
55.979.736/0001	001-3	000042203 /A	25/06/2012	43784520376	R\$ 5.670,00	
DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODON						
529.328/0001	001-3	000042214 /A	25/06/2012	43784520384	R\$ 648,00	
JOSE CARLOS STEINER & FILHO LTDA						
3.584.436/0001	001-3	42216	25/06/2012	43784520392	R\$ 666,36	
ONTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
71.322.150/0009	001-3	40877	26/06/2012	43709385432	R\$ 56.300,80	
SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA						
12.539.517/0002	001-3	000040880 /B	26/06/2012	43709385440	R\$ 2.400,00	
707 AUTO SERVICO DE ALIMENTOS LTDA						
12.539.517/0001	001-3	000040881 /B	26/06/2012	43709385459	R\$ 2.400,00	
707 AUTO SERVICO DE ALIMENTOS LTDA						
83.646.984/0069	001-3	40889	26/06/2012	43709385467	R\$ 1.248,00	
A ANGELONI & CIA LTDA	001-3	40890	26/06/2012	43709385475	R\$ 10.392,40	
60.750.056/0001	001-3	41461	26/06/2012	43740174650	R\$ 4.015,00	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	41463	26/06/2012	43740174642	R\$ 2.592,00	
76.566.686/0002	001-3	000041509 /B	26/06/2012	43757311028	R\$ 1.084,48	
KUSMA & CIA LTDA						
8.690.652/0001	001-3	000041528 /B	26/06/2012	04375731101X	R\$ 1.558,35	
PERNAMBUCO COMERCIO DE POLPAS LTDA						
5.846.413/0005	001-3	000041566 /B	26/06/2012	43757311044	R\$ 2.945,00	
MEDEIROS E MAIA LTDA						
36.933.430/0001	001-3	000041567 /C	26/06/2012	43757311036	R\$ 813,90	
JAISA COMERCIO DE CALCADOS E CONFE						
2.274.188/0001	001-3	41849	26/06/2012	04376887536X	R\$ 2.016,00	
MERCADINHO PRACA SILVA TELES LTDA						
11.646.469/0001	001-3	41850	26/06/2012	43768875378	R\$ 2.016,00	
SUPERMERCADO VILA NOVA CURUCA LTDA						
286.528/0001	001-3	000041857 /B	26/06/2012	43768875319	R\$ 1.060,00	
SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA						
73.073.165/0001	001-3	41863	26/06/2012	43768875327	R\$ 4.296,00	
SUPERMERCADO TIBURCIO DE SOUZA LTDA						
6.870.026/0001	001-3	000041873 /B	26/06/2012	43768875351	R\$ 748,37	
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO						
79.427.159/0001	001-3	41874	26/06/2012	43768875300	R\$ 2.262,40	
SUPERMERCADO MARCIO LTDA						
2.171.506/0001	001-3	000041889 /B	26/06/2012	43768875343	R\$ 1.486,85	
789 COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORM						
76.260.017/0004	001-3	41900	26/06/2012	43768875335	R\$ 598,50	
TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA						
4.337.168/0006	001-3	42217	26/06/2012	43784520589	R\$ 267,56	
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA						
69.307.189/0001	001-3	000042220 /A	26/06/2012	43784520597	R\$ 944,00	
TORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE META						
89.835.672/0003	001-3	42224	26/06/2012	43784520449	R\$ 3.664,00	
OSMAR NICOLINI E CIA LTDA						
43.559.079/0006	001-3	42225	26/06/2012	43784520457	R\$ 12.096,00	
SUPERMERCADO BERGAMINI LTDA						
46.510.939/0001	001-3	42226	26/06/2012	43784520465	R\$ 1.952,00	
SUPERMERCADO BARONESA LTDA						
13.491.699/0001	001-3	000042230 /A	26/06/2012	43784520473	R\$ 1.244,00	
JOSE NIVALDO DE ARRUDA						
8.030.363/0001	001-3	000042238 /A	26/06/2012	43784520511	R\$ 2.355,20	
SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA						
4.419.439/0001	001-3	42243	26/06/2012	0	R\$ 432,00	
ALAIR BORGES DE MENEZES						
2.222.659/0002	001-3	000042247 /A	26/06/2012	04378452052X	R\$ 1.600,00	
SUPERMERCADOS LUNETTI LTDA.						
6.147.560/0001	001-3	000042248 /A	26/06/2012	43784520562	R\$ 1.066,68	
COMERCIAL BIRIGUI DE ALIMENTOS LTDA						
2.555.905/0001	001-3	42250	26/06/2012	43784520538	R\$ 692,23	
INVASIVE IMPORTACAO E COMERCIO DE P						
33.664.228/0001	001-3	42253	26/06/2012	43784520546	R\$ 463,94	
USINA BARRALCOOL S/A						
2.926.692/0001	001-3	000042254 /A	26/06/2012	43784520554	R\$ 1.671,60	
CASA DO CHURRASQUEIRO CULINARIA CAR						



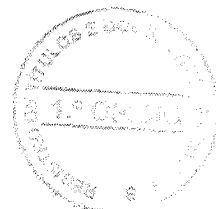
4.337.168/0006 MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	001-3	42259	26/06/2012	43784520570	R\$ 4.203,52
3.464.352/0001 GRANTIQ COM. E SERVIÇOS LTDA	001-3	000042265 /A	26/06/2012	43784520503	R\$ 1.011,20
7.279.256/0002 MARKEM IMAGE IDENTIFICACAO DE PRODU	001-3	42268	26/06/2012	43784520481	R\$ 9.997,84
5.949.788/0001 PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	001-3	000042269 /A	26/06/2012	04378452049X	R\$ 1.004,64
53.045.266/0003 IAD ZOGHEIS & CIA LTDA	001-3	40901	27/06/2012	43709385483	R\$ 6.667,20
71.322.150/0009 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40905	27/06/2012	43709385491	R\$ 11.852,80
4.847.228/0001 J C OLIVEIRA & CIA LTDA	001-3	000040908 /B	27/06/2012	43709385505	R\$ 1.000,00
8.030.363/0001 SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA	001-3	000041596 /B	27/06/2012	43757311079	R\$ 2.355,20
37.453.644/0001 FLAMBOYAN MODAS LTDA	001-3	000041598 /B	27/06/2012	43757311052	R\$ 1.123,10
60.048.717/0009 MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAUR	001-3	000041610 /B	27/06/2012	43757311060	R\$ 958,40
83.096.123/0001 SUPERMERCADOS MESCHKE LTDA	001-3	000041628 /B	27/06/2012	43757311117	R\$ 726,00
10.389.021/0005 SUPER MERCADO DO POVO LTDA	001-3	000041640 /C	27/06/2012	43757311109	R\$ 682,00
4.548.728/0001 PADARIA PEDRO E PEDROS LTDA EPP	001-3	000041643 /B	27/06/2012	43757311087	R\$ 1.064,00
60.437.647/0001 MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	001-3	41644	27/06/2012	43757311095	R\$ 417,60
314.544/0001 THR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	001-3	000041910 /B	27/06/2012	43768875432	R\$ 918,68
78.900.511/0007 LATICINIOS LATCO LTDA	001-3	41912	27/06/2012	43768875416	R\$ 2.160,00
5.248.755/0001 COMVENE COMERCIAL VENEZA LTDA EPP	001-3	41931	27/06/2012	43768875459	R\$ 1.036,00
185.682/0004 COMERCIAL OSVALDO TARORA LTDA	001-3	41940	27/06/2012	43768875440	R\$ 2.760,00
4.733.623/0001 SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA	001-3	000041942 /B	27/06/2012	43768875386	R\$ 1.047,90
43.462.720/0001 BA BARBOSA SUPERMERCADO LTDA	001-3	41943	27/06/2012	43768875394	R\$ 7.136,00
4.010.224/0002 MN DA SILVA & SILVA COMERCIO DE CON	001-3	000041954 /B	27/06/2012	43768875408	R\$ 1.054,93
12.684.155/0001 IRENALDO XAVIER MARQUES	001-3	000042013 /B	27/06/2012	43768875424	R\$ 972,80
95.428.231/0014 JTI KANNENBERG COM DE TABACOS DO B	001-3	42161	27/06/2012	43784520600	R\$ 15.633,00
62.584.784/0003 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-3	41317	28/06/2012	43740174669	R\$ 652,64
62.584.784/0001 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-2	41318	28/06/2012	43740174677	R\$ 2.658,20
60.750.056/0001 WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	41480	28/06/2012	43757311184	R\$ 5.638,98
62.347.539/0001 SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	001-3	000041499 /B	28/06/2012	43757311176	R\$ 944,30
5.373.447/0001 COMERCIAL DAKAR LTDA	001-3	000041663 /B	28/06/2012	43757311125	R\$ 1.589,76
1.900.544/0001 MERCADINHO BARBOSA NOVO OSASCO LTDA	001-3	41669	28/06/2012	04375731115X	R\$ 674,88
40.791.980/0001 JL DE MEDEIROS & ARAUJO LTDA	001-3	000041673 /B	28/06/2012	43757311168	R\$ 1.711,00
7.671.198/0004 ESTRELA SUPERMERCADO LTDA	001-3	000041674 /C	28/06/2012	43757311133	R\$ 3.306,24
97.476.451/0001 COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	001-3	000041684 /C	28/06/2012	43757311141	R\$ 1.718,72
5.513.384/0013 NETUNO INTERNACIONAL S/A	001-3	41935	28/06/2012	43768875467	R\$ 6.003,99
10.432.515/0001 SHIBATA EMPORIO LTDA	001-3	42030	28/06/2012	43784520635	R\$ 1.936,00



48.093.892/0013 SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	001-3	42031	28/06/2012	43784520643	R\$ 1.858,58
185.682/0001 COMERCIAL OSVALDO TARORA LTDA	001-3	42041	28/06/2012	04378452066X	R\$ 2.112,00
9.358.143/0001 SHIBATA COMERCIAL ATACADISTA DE MER	001-3	42042	28/06/2012	43784520678	R\$ 5.485,16
48.093.892/0011 SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	001-3	42043	28/06/2012	43784520686	R\$ 2.597,16
78.909.511/0007 LATICINIOS LATCO LTDA	001-3	42044	28/06/2012	43784520694	R\$ 4.500,00
4.125.760/0001 LUCKTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA M	001-3	000042048 /B	28/06/2012	43784520651	R\$ 1.129,33
79.427.159/0001 SUPERMERCADO MARCIO LTDA	001-3	42057	28/06/2012	43784520716	R\$ 563,15
5.943.339/0001 SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO LTD	001-3	000042072 /B	28/06/2012	43784520708	R\$ 904,53
73.073.165/0001 SUPERMERCADO TIBURCIO DE SOUZA LTDA	001-3	42076	28/06/2012	43784520724	R\$ 965,76
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000042237 /A	28/06/2012	43784520619	R\$ 3.039,70
63.864.771/0005 FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT	001-3	000042257 /A	28/06/2012	43784520627	R\$ 19.166,80
62.488.937/0016 COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	001-3	40934	29/06/2012	43709385521	R\$ 4.444,80
3.640.467/0001 SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA	001-3	40935	29/06/2012	04370938553X	R\$ 11.575,00
71.322.150/0009 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	40943	29/06/2012	43709385548	R\$ 66.672,00
31.487.473/0063 HORTIGIL HORTIFRUTI S A	001-3	000040988 /C	29/06/2012	43709385513	R\$ 17.643,96
71.385.637/0006 SUPERMERCADO SUPER LUNA LTDA	001-3	000041510 /B	29/06/2012	43757311222	R\$ 5.325,00
45.827.425/0010 SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	001-3	41521	29/06/2012	43757311249	R\$ 7.172,40
61.233.151/0009 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41529	29/06/2012	43757311257	R\$ 2.147,82
56.308.000/0001 WEIGHTTECH COM IMP E EXP EQUIPAMENTO	001-3	000041736 /B	29/06/2012	43757311192	R\$ 1.822,56
37.453.644/0005 FLAMBOYAN MODAS LTDA	001-3	000041758 /B	29/06/2012	43757311214	R\$ 1.546,81
78.588.431/0001 CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORT	001-3	000041761 /B	29/06/2012	43757311206	R\$ 2.775,00
28.598.795/0001 BARCELOS & CIA LTDA	001-3	000041767 /C	29/06/2012	43757311230	R\$ 4.202,90
39.564.786/0001 CARVALHO MENDES INFORMATICA E SERVI	001-3	42097	29/06/2012	43784520732	R\$ 5.529,10
76.260.017/0004 TONELO E MACHADO DA LUZ LTDA	001-3	42105	29/06/2012	43784520740	R\$ 1.256,40
56.156.425/0001 PEDRO DOS SANTOS GARCIA	001-3	000042111 /B	29/06/2012	43784520759	R\$ 2.210,66
2.802.419/0001 MERCQFRICON S.A	001-3	000042119 /A	29/06/2012	43784520767	R\$ 1.604,40
7.569.651/0001 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41376	30/06/2012	43740174685	R\$ 456,73
46.263.919/0001 MERCADINHO HIRA LTDA	001-3	41379	30/06/2012	43740174693	R\$ 456,73
10.475.241/0001 SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA	001-3	41380	30/06/2012	43740174707	R\$ 797,46
7.569.651/0011 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41426	30/06/2012	43740174723	R\$ 664,55
48.124.457/0011 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41427	30/06/2012	43740174731	R\$ 1.993,65
7.569.651/0003 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41428	30/06/2012	04374017474X	R\$ 664,55
48.124.457/0008 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41429	30/06/2012	43740174758	R\$ 1.329,10
7.569.651/0007	001-3	41430	30/06/2012	43740174766	R\$ 531,64



SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA					
48.124.457/0003	001-3	41431	30/06/2012	43740174774	R\$ 531,64
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA					
9.436.733/0003	001-3	41432	30/06/2012	43740174782	R\$ 531,64
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA					
48.124.457/0013	001-3	41434	30/06/2012	43740174715	R\$ 431,73
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA					
93.015.006/0014	001-3	41591	30/06/2012	04375731129X	R\$ 16.000,00
CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT					
60.750.056/0001	001-3	41615	30/06/2012	43757311281	R\$ 3.884,33
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA					
73.909.400/0007	001-3	000041770 /C	30/06/2012	43757311273	R\$ 2.000,00
GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA					
5.912.037/0001	001-3	000041771 /C	30/06/2012	43757311265	R\$ 4.457,33
DISTRIBUIDORA REDEPAS COM ATAC PROD					
9.284.052/0001	001-3	000041779 /C	30/06/2012	43761438118	R\$ 2.808,80
COMERCIAL DE ALIMENTOS PARCERIA LTD					
60.186.376/0001	001-3	42131	30/06/2012	43784520775	R\$ 16.848,00
MERCADINHO PIRATININGA LTDA					
47.079.496/0001	001-3	41047	01/07/2012	43709385572	R\$ 7.408,00
MARANHAO ATACADO S/A					
9.535.928/0014	001-3	41436	01/07/2012	43740174790	R\$ 988,37
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA					
9.535.928/0015	001-3	41438	01/07/2012	43740174804	R\$ 1.063,28
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA					
9.535.928/0018	001-3	41439	01/07/2012	43740174812	R\$ 1.121,28
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA					
9.535.928/0013	001-3	41440	01/07/2012	43740174820	R\$ 1.121,28
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA					
57.508.426/0008	001-3	41655	01/07/2012	43757311303	R\$ 24.930,00
COOP COOPERATIVA DE CONSUMO					
45.827.425/0010	001-3	41713	02/07/2012	43757311311	R\$ 11.378,00
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A					
9.828.724/0001	001-3	000041782 /C	02/07/2012	43761438134	R\$ 1.154,00
DECORIDEA COMERCIO DECORACAO EM VID					
40.759.581/0001	001-3	000041786 /B	02/07/2012	43761438142	R\$ 1.664,00
FERNANDES & TEIXEIRA LTDA					
8.008.661/0004	001-3	000041792 /B	02/07/2012	43761438126	R\$ 2.000,00
AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL D					
5.205.463/0006	001-3	000041799 /C	02/07/2012	43761438150	R\$ 3.150,00
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAG					
610.350/0015	001-3	000041814 /B	02/07/2012	43761438169	R\$ 3.000,00
SUPERMERCADO BAKUZI LTDA					
2.371.879/0001	001-3	000041845 /B	02/07/2012	0	R\$ 957,84
INDUSTRIAL POTENGY LTDA					
1.675.086/0001	001-3	000041941 /B	02/07/2012	43768875475	R\$ 897,46
MARIA JOSE FARIAS DE SOUZA					
45.495.694/0008	001-3	42162	02/07/2012	43784520791	R\$ 8.176,00
SUPER MERCADO SAO ROQUE LTDA					
10.842.430/0001	001-3	42193	02/07/2012	43784520805	R\$ 1.472,00
SUPERMERCADO GENERAL JARDIM LTDA					
529.328/0001	001-3	000042214 /B	02/07/2012	43784520783	R\$ 648,00
JOSE CARLOS STEINER & FILHO LTDA					
61.192.795/0011	001-3	000041852 /B	03/07/2012	43768875521	R\$ 5.104,75
DIAS PASTORINHO S/A COM. E IND.					
286.528/0001	001-3	000041857 /C	03/07/2012	43768875513	R\$ 1.060,00
SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA					
6.870.026/0001	001-3	000041873 /C	03/07/2012	43768875483	R\$ 748,37
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO					
2.171.506/0001	001-3	000041889 /C	03/07/2012	43768875491	R\$ 1.486,85
789 COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORM					
3.475.318/0001	001-3	000041897 /B	03/07/2012	43768875505	R\$ 1.046,60
SUPERMERCADO MONTEALEGRENSE LTDA					
5.513.384/0012	001-3	42171	03/07/2012	43784520813	R\$ 2.024,11
NETUNO INTERNACIONAL S/A					
59.276.790/0001	001-3	42229	03/07/2012	43784520821	R\$ 18.560,00
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA					



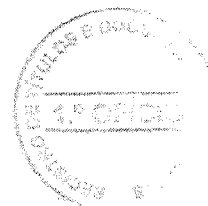
8

1

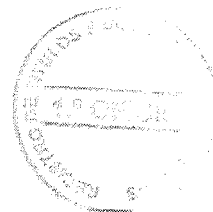
48.093.892/0010 SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	001-3	42234	03/07/2012	43784520899	R\$ 4.328,68
6.147.560/0001 COMERCIAL DIRIGUI DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000042248 /B	03/07/2012	43784520880	R\$ 1.066,66
27.473.669/0006 SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA	001-3	42256	03/07/2012	43784520902	R\$ 14.000,00
10.842.429/0001 SUPERMERCADO CASPER LIBERO LTDA	001-3	42258	03/07/2012	43784520848	R\$ 1.840,00
4.336.432/0001 COMERCIAL DE ALIMENTOS POFFO LTDA	001-3	42264	03/07/2012	43784520872	R\$ 937,32
3.464.352/0001 GRANTIQ.COM. E SERVIÇOS LTDA	001-3	000042265 /B	03/07/2012	04378452083X	R\$ 1.011,20
11.471.316/0001 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA NATURAL	001-3	42266	03/07/2012	43784520856	R\$ 7.050,00
5.949.788/0001 PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	001-3	000042269 /B	03/07/2012	43784520864	R\$ 1.004,64
7.569.651/0002 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41517	04/07/2012	43757311540	R\$ 662,64
6.341.293/0004 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41518	04/07/2012	43757311559	R\$ 462,82
9.353.868/0001 SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES	001-3	41519	04/07/2012	43757311567	R\$ 1.916,83
9.436.733/0001 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	41520	04/07/2012	43757311575	R\$ 1.254,55
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41544	04/07/2012	43757311338	R\$ 1.518,10
9.535.928/0002 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41545	04/07/2012	43757311346	R\$ 1.119,37
9.535.928/0012 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41546	04/07/2012	43757311354	R\$ 1.127,37
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41547	04/07/2012	43757311362	R\$ 1.489,10
9.535.928/0017 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41548	04/07/2012	43757311370	R\$ 1.119,37
48.124.457/0004 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41549	04/07/2012	43757311389	R\$ 529,73
6.341.293/0001 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41550	04/07/2012	04375731132X	R\$ 1.194,28
48.124.457/0012 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41551	04/07/2012	43757311397	R\$ 1.991,74
48.124.457/0015 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41552	04/07/2012	43757311400	R\$ 793,64
9.436.733/0004 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	41553	04/07/2012	43757311419	R\$ 662,64
48.124.457/0014 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41554	04/07/2012	43757311427	R\$ 1.057,55
48.124.457/0002 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41555	04/07/2012	43757311435	R\$ 795,55
7.569.651/0004 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41556	04/07/2012	43757311443	R\$ 795,55
48.124.457/0016 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41557	04/07/2012	43757311451	R\$ 1.460,10
7.569.651/0006 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41558	04/07/2012	04375731146X	R\$ 1.329,10
7.569.651/0008 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41559	04/07/2012	43757311478	R\$ 2.920,20
46.263.919/0005 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41560	04/07/2012	43757311486	R\$ 454,82
46.263.919/0007 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41561	04/07/2012	43757311494	R\$ 853,55
46.263.919/0003 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41562	04/07/2012	43757311508	R\$ 1.782,01
48.124.457/0005 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41563	04/07/2012	43757311516	R\$ 861,55
6.370.880/0001 SUPERMERCADO P MAIA LTDA	001-3	41564	04/07/2012	43757311524	R\$ 1.725,92
48.124.457/0009 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41565	04/07/2012	43757311532	R\$ 795,55



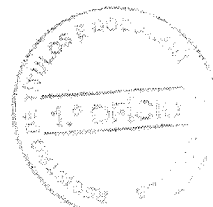
314.544/0001 THR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	001-3	000041910 /C	04/07/2012	43768875572	R\$ 918,68
82.008.806/0003 SUPERMERCADOS GLORIA LTDA	001-3	000041914 /B	04/07/2012	43768875556	R\$ 1.837,96
10.770.797/0002 SUPERMERCADOS MI DE GOIAS LTDA	001-3	000041934 /B	04/07/2012	43768875564	R\$ 1.508,60
60.437.647/0006 MERCADINHO SILVA & BARBOSA	001-3	41937	04/07/2012	43768875548	R\$ 1.106,88
60.836.244/0001 TAKARA TAKARA & IRMAO LTDA	001-3	000041938 /B	04/07/2012	04376887553X	R\$ 1.171,17
4.010.224/0002 MIN DA SILVA & SILVA COMERCIO DE CON	001-3	000041954 /C	04/07/2012	43768875580	R\$ 1.054,98
12.684.155/0001 IRENALDO XAVIER MARQUES	001-3	000042013 /C	04/07/2012	43768875599	R\$ 972,80
24.322.398/0001 ESPECIARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	000041804 /B	05/07/2012	43761438177	R\$ 3.825,00
1.318.353/0001 LT DE SOUSA & CIA LTDA	001-3	000042040 /B	05/07/2012	43784520910	R\$ 1.069,20
4.125.760/0001 LUCKTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA M	001-3	000042048 /C	05/07/2012	43784520945	R\$ 1.129,33
3.332.887/0001 ZENDAI LTDA	001-3	000042070 /B	05/07/2012	43784520937	R\$ 1.239,54
5.943.333/0001 SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO LTD	001-3	000042072 /C	05/07/2012	43784520929	R\$ 904,53
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000041859 /B	06/07/2012	43768875637	R\$ 2.259,00
1.937.635/0001 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41898	06/07/2012	43768875645	R\$ 5.010,80
1.937.635/0015 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41899	06/07/2012	43768875653	R\$ 5.256,80
1.937.635/0012 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41902	06/07/2012	43768875661	R\$ 3.950,40
1.937.635/0007 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41903	06/07/2012	04376887567X	R\$ 188,40
1.937.635/0021 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41905	06/07/2012	43768875602	R\$ 2.445,60
1.937.635/0016 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41907	06/07/2012	43768875610	R\$ 4.277,00
1.937.635/0008 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	41908	06/07/2012	43768875629	R\$ 6.240,00
56.156.425/0001 PEDRO DOS SANTOS GARCIA	001-3	000042111 /C	06/07/2012	43784520953	R\$ 2.216,66
2.802.419/0001 MERCOFRICON S.A	001-3	000042119 /B	06/07/2012	43784520961	R\$ 1.604,40
1.900.544/0001 MERCADINHO BARBOSA NOVO OSASCO LTDA	001-3	42120	06/07/2012	04378452097X	R\$ 674,88
7.187.940/0001 MERCADINHO BARBOSA OSASCO LTDA EPP	001-3	42121	06/07/2012	43784520988	R\$ 2.308,32
60.437.647/0006 MERCADINHO SILVA & BARBOSA	001-3	42122	06/07/2012	43784520996	R\$ 2.213,76
93.015.006/0014 CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LT	001-3	41911	07/07/2012	43768875688	R\$ 16.000,00
1.937.635/0024 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42006	07/07/2012	43768875696	R\$ 3.120,00
1.937.635/0011 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42007	07/07/2012	04376887570X	R\$ 5.388,40
1.937.635/0013 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42008	07/07/2012	43768875718	R\$ 12.480,00
1.937.635/0009 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42009	07/07/2012	43768875726	R\$ 8.409,20
1.937.635/0003 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42010	07/07/2012	43768875734	R\$ 10.776,80
1.937.635/0023 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42011	07/07/2012	43768875742	R\$ 6.240,00
9.842.315/0001 SUPERMERCADO KATUCHA COMERCIO DE AL	001-3	000042138 /B	07/07/2012	43784521003	R\$ 1.320,00
76.430.438/0046	001-3	41315	08/07/2012	43740174839	R\$ 2.628,00



IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	41316	08/07/2012	43740174847	R\$ 17.184,24
1.937.635/0017 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42032	08/07/2012	43784521038	R\$ 5.697,60
1.937.635/0035 SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E	001-3	42033	08/07/2012	43784521046	R\$ 1.560,00
1.937.635/0014 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42034	08/07/2012	43784521054	R\$ 10.736,00
1.937.635/0022 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42073	08/07/2012	43784521011	R\$ 4.160,00
1.937.635/0034 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42075	08/07/2012	04378452102X	R\$ 1.560,00
5.054.671/0003 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	001-3	000041343 /B	09/07/2012	43740174855	R\$ 5.370,20
1.937.635/0033 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42085	09/07/2012	43784521062	R\$ 1.014,00
1.937.635/0006 SONDA SUPERMERCADOS EXP.E IMP.LTDA	001-3	42086	09/07/2012	43784521070	R\$ 15.729,20
92.016.757/0001 COMERCIAL ZAFFARI LTDA	001-3	42163	09/07/2012	43784521127	R\$ 7.920,00
83.314.757/0001 COMERCIAL CELEIRO LTDA	001-3	000042165 /B	09/07/2012	43784521135	R\$ 1.007,71
5.868.574/0010 COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXP	001-3	42166	09/07/2012	43784521143	R\$ 17.054,00
76.049.469/0001 PEDRO STRESSER & FILHOS LTDA	001-3	000042197 /B	09/07/2012	43784521119	R\$ 1.080,00
10.727.374/0001 COMTESSA ARMAZENS GERAIS LTDA	001-3	000042198 /B	09/07/2012	43784521100	R\$ 1.178,50
55.979.736/0001 DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODON	001-3	000042203 /B	09/07/2012	43784521097	R\$ 5.670,00
529.328/0001 JOSE CARLOS STEINER & FILHO LTDA	001-3	000042214 /C	09/07/2012	43784521089	R\$ 648,00
62.488.937/0016 COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	001-3	41392	10/07/2012	04374017488X	R\$ 5.185,60
11.641.070/0001 JOSEFA CHICUTA SEGUNDA EPP	001-3	000041397 /B	10/07/2012	43740174871	R\$ 1.689,50
11.517.841/0021 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUI	001-3	41405	10/07/2012	43740174863	R\$ 5.274,00
60.750.056/0001 WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	42145	10/07/2012	43784521151	R\$ 10.964,55
69.307.189/0001 TORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE META	001-3	000042220 /B	10/07/2012	43784521224	R\$ 944,00
13.491.699/0001 JOSE NIVALDO DE ARRUDA	001-3	000042230 /B	10/07/2012	04378452116X	R\$ 1.244,00
9.030.363/0001 SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA	001-3	000042238 /B	10/07/2012	43784521216	R\$ 2.355,20
2.222.659/0002 SUPERMERCADOS LUNETTI LTDA	001-3	000042247 /B	10/07/2012	43784521208	R\$ 1.600,00
6.147.560/0001 COMERCIAL BIRIGUI DE ALIMENTOS LTDA	001-3	000042248 /C	10/07/2012	43784521186	R\$ 1.066,66
2.926.692/0001 CASA DO CHURRASQUEIRO CULINARIA CAR	001-3	000042254 /B	10/07/2012	43784521194	R\$ 1.671,60
3.464.352/0001 GRANTIQ COM. E SERVIÇOS LTDA	001-3	000042265 /C	10/07/2012	43784521178	R\$ 1.011,60
9.535.928/0015 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41916	12/07/2012	04376887620X	R\$ 1.063,28
9.535.928/0007 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41917	12/07/2012	43768876218	R\$ 1.063,28
5.805.761/0004 FF SUPERMERCADO LTDA	001-3	41918	12/07/2012	43768876226	R\$ 1.993,65
5.805.761/0001 FF SUPERMERCADO LTDA	001-3	41919	12/07/2012	43768876234	R\$ 1.329,10
9.535.928/0002 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41944	12/07/2012	43768875750	R\$ 531,64
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41945	12/07/2012	43768875769	R\$ 398,73
9.535.928/0017 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41946	12/07/2012	43768875777	R\$ 1.063,28



9.535.928/0007 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41947	12/07/2012	43768875785	R\$ 664,55
	001-3	41948	12/07/2012	43768875793	R\$ 655,00
9.535.928/0002 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41949	12/07/2012	43768875807	R\$ 131,00
9.535.928/0017 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41950	12/07/2012	43768875815	R\$ 131,00
9.535.928/0001 SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA	001-3	41951	12/07/2012	43768875823	R\$ 262,00
7.569.651/0002 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41955	12/07/2012	04376887584X	R\$ 398,73
9.436.733/0003 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	41956	12/07/2012	43768875858	R\$ 531,64
6.341.293/0003 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41957	12/07/2012	43768875866	R\$ 797,46
48.124.457/0015 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41958	12/07/2012	43768875874	R\$ 1.063,28
48.124.457/0005 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41959	12/07/2012	43768875882	R\$ 664,55
48.124.457/0011 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41960	12/07/2012	43768875890	R\$ 664,55
6.341.293/0001 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41961	12/07/2012	43768875904	R\$ 1.063,28
6.341.293/0002 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41962	12/07/2012	43768875912	R\$ 797,46
7.569.651/0001 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41963	12/07/2012	43768875920	R\$ 664,55
9.436.733/0002 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	41964	12/07/2012	43768875939	R\$ 797,46
48.124.457/0012 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41965	12/07/2012	43768875947	R\$ 1.063,28
7.569.651/0007 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41966	12/07/2012	43768875955	R\$ 797,46
46.263.919/0004 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41967	12/07/2012	43768875963	R\$ 664,55
7.569.651/0006 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41968	12/07/2012	43768875971	R\$ 1.594,92
48.124.457/0001 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41969	12/07/2012	04376887598X	R\$ 1.329,10
7.569.651/0005 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41970	12/07/2012	43768875998	R\$ 1.329,10
7.569.651/0003 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41971	12/07/2012	43768876005	R\$ 1.993,65
48.124.457/0005 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41972	12/07/2012	43768876013	R\$ 655,00
46.263.919/0006 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41973	12/07/2012	43768876021	R\$ 131,00
48.124.457/0002 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41974	12/07/2012	04376887603X	R\$ 262,00
9.436.733/0002 SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA	001-3	41975	12/07/2012	43768876048	R\$ 131,00
6.341.293/0001 A MAIS SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41976	12/07/2012	43768876056	R\$ 131,00
7.569.651/0001 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41977	12/07/2012	43768876064	R\$ 131,00
46.263.919/0004 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41978	12/07/2012	43768876072	R\$ 131,00
48.124.457/0012 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41979	12/07/2012	43768876080	R\$ 131,00
7.569.651/0009 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41980	12/07/2012	43768876099	R\$ 131,00
7.569.651/0007 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41981	12/07/2012	43768876102	R\$ 131,00
7.569.651/0003 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41982	12/07/2012	43768876110	R\$ 131,00
7.569.651/0002 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41983	12/07/2012	43768876129	R\$ 131,00
6.370.880/0001 SUPERMERCADO P MAIA LTDA	001-3	41984	12/07/2012	43768876137	R\$ 131,00



46.263.919/0006 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41985	12/07/2012	43768876145	R\$ 1.329,10
7.569.651/0009 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	41986	12/07/2012	43768876153	R\$ 1.329,10
46.263.919/0003 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41987	12/07/2012	43768876161	R\$ 131,00
6.370.880/0001 SUPERMERCADO P MAIA LTDA	001-3	41988	12/07/2012	04376887617X	R\$ 1.993,65
46.263.919/0003 SUPERMERCADO HIRA LTDA	001-3	41989	12/07/2012	43768876188	R\$ 1.329,10
48.124.457/0002 SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	001-3	41990	12/07/2012	43768876196	R\$ 664,55
62.584.784/0005 SUPERMERCADO PERI LTDA	001-3	42001	12/07/2012	43768875831	R\$ 664,55
60.750.056/0001 WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	001-3	42195	12/07/2012	43784521232	R\$ 1.481,58
71.322.150/0009 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	41478	13/07/2012	43757311583	R\$ 50.374,40
1.682.695/0001 NOTARO ALIMENTOS LTDA	001-3	000042237 /B	13/07/2012	43784521240	R\$ 3.039,70
63.864.771/0005 FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT	001-3	000042257 /B	13/07/2012	43784521259	R\$ 19.166,80
3.640.467/0001 SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA	001-3	41507	14/07/2012	43757311591	R\$ 11.575,00
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	41525	14/07/2012	43757311605	R\$ 2.628,00
	001-3	41526	14/07/2012	43757311613	R\$ 20.967,00
62.488.937/0016 COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	001-3	41588	15/07/2012	43757311631	R\$ 5.185,60
61.506.481/0103 PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	001-3	41675	16/07/2012	04375731163X	R\$ 15.680,00
40.960.809/0001 BONFIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	001-3	000042049 /B	17/07/2012	43784521275	R\$ 1.382,40
7.569.651/0001 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA	001-3	42194	17/07/2012	43784521267	R\$ 2.400,00
76.430.438/0046 IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	001-3	41772	18/07/2012	43757311648	R\$ 1.752,00
	001-3	41773	18/07/2012	43757311656	R\$ 27.695,96
83.646.984/0069 A ANGELONI & CIA LTDA	001-3	41791	20/07/2012	43761438185	R\$ 24.624,00
83.646.984/0069 A ANGELONI & CIA LTDA	001-3	42012	22/07/2012	43768876242	R\$ 11.397,00
2.428.624/0045 TRIP LINHAS AEREAS S/A	001-3	000042078 /B	23/07/2012	43784521283	R\$ 4.275,00
	001-3	000042079 /B	23/07/2012	43784521291	R\$ 8.550,00
13.491.699/0001 JOSE NIVALDO DE ARRUDA	001-3	000042230 /C	24/07/2012	43784521305	R\$ 1.244,00
6.178.375/0001 SUPERMERCADO NIDOBX LTDA	001-3	000040810 /C	25/07/2012	43709385580	R\$ 26.229,45
71.322.150/0009 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	001-3	42167	27/07/2012	43784521313	R\$ 50.374,40
31.487.473/0063 HORTIGIL HORTIFRUTIS A	001-3	000040988 /D	29/07/2012	43709385599	R\$ 17.643,96
2.428.624/0045 TRIP LINHAS AEREAS S/A	001-3	000042078 /C	22/08/2012	04378452133X	R\$ 4.275,00
	001-3	000042079 /C	22/08/2012	43784521321	R\$ 8.550,00
8.178.375/0001 SUPERMERCADO NIDOBX LTDA	001-3	000040810 /D	24/08/2012	43709385602	R\$ 26.229,45
Saldo a Vencer					R\$ 2.871.325,37



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA**

ANEXO II

**LISTA DAS SOCIEDADES DO
GRUPO ECONÔMICO DA COMPANHIA E DAS GARANTIDORAS**

Quaisquer novas sociedades situadas no Brasil, as quais não estejam listadas neste Anexo, e que venham a ser Controladas, também deverão ser entendidas como integrantes desta lista.

Denominação Social	CNPJ
CCRR Participações S.A.	13.840.074/0001-88
Adesivos e Papéis Especiais R.R. Ltda.	02.892.888/0001-40
Auto Adesivos Paraná Ltda.	03.514.129/0001-06
R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.	56.146.095/0001-00

* * * * *

Averbação

Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob Nº 98231

Registrado sob Nº 69236

Averbação Nº 2

Campo Mourão-PR 11/06/2012

Rosimery Kffuri

TITULAR

CARLITA KFFURI

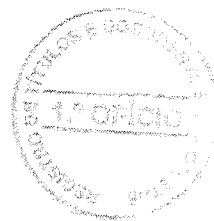
CARLA KFFURI

ESCREVENTES AUTORIZADOS

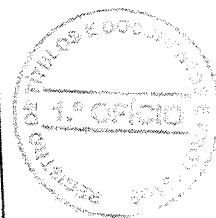


ADESIVOS E PAPEIS RR
AG.: 3333-2 C/C: 11850-8

Títulos a Vencer					
CODIGO CLIENTE NOME DO CLIENTE	BANCO	NUMERO DUPL	VENC TO	NRO BANCARIO	VALOR
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000025 /B	02/06/2012	04351981281X	R\$ 929,25
	001-3	000000026 /B	02/06/2012	43519812771	R\$ 1.858,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000027 /C	02/06/2012	43519812763	R\$ 1.239,00
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000028 /C	02/06/2012	04351981278X	R\$ 1.323,00
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000030 /B	02/06/2012	43519812798	R\$ 1.968,75
6.067.428/0001 LE PRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000034 /A	02/06/2012	43519812801	R\$ 9.056,25
11.987.600/0001 SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP	001-3	000000539 /D	02/06/2012	43636705718	R\$ 2.404,58
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	556	02/06/2012	43636705734	R\$ 630,00
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000560 /B	02/06/2012	43636705726	R\$ 1.753,89
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000242 /B	03/06/2012	04355436920X	R\$ 1.671,62
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000250 /B	03/06/2012	43572829748	R\$ 1.239,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000528 /C	03/06/2012	43636705750	R\$ 700,34
7.659.193/0001 PIRACICABA, NET AUTOMACAO INDL E	001-3	000000532 /D	03/06/2012	43636705769	R\$ 918,75
67.370.510/0002 TECMAES TECNOLOGIA DE MAQUINAS	001-3	000000568 /B	03/06/2012	43636705742	R\$ 3.069,20
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000686 /A	03/06/2012	43684297993	R\$ 987,81
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000687 /A	03/06/2012	43684297985	R\$ 984,39
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000255 /A	04/06/2012	43572829896	R\$ 850,50
	001-3	000000256 /A	04/06/2012	43572829993	R\$ 866,25
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000259 /D	04/06/2012	43572829985	R\$ 3.059,43
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000261 /A	04/06/2012	43572829977	R\$ 1.701,00
	001-3	000000262 /A	04/06/2012	43572830002	R\$ 1.701,00
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000263 /A	04/06/2012	43572830010	R\$ 850,50
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000270 /C	04/06/2012	04357282990X	R\$ 630,00
6.997.077/0001 JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000271 /D	04/06/2012	43572829918	R\$ 1.393,87
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000273 /A	04/06/2012	43572829926	R\$ 850,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000276 /B	04/06/2012	43572829934	R\$ 1.239,00
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000277 /A	04/06/2012	43572829942	R\$ 1.701,00
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000278 /A	04/06/2012	43572829950	R\$ 2.598,75
	001-3	000000279 /A	04/06/2012	43572829969	R\$ 850,50
3.867.742/0001 SAINT PAUL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	000000379 /C	04/06/2012	43596266107	R\$ 12.696,91
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000436 /C	04/06/2012	43628568049	R\$ 621,37
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000537 /B	04/06/2012	43636705777	R\$ 558,75



74.660.440/0001 D ALDEA LABEL COMERCIO DE ETIQUETAS	001-3	000000635 /C	04/06/2012	43684298000	R\$ 1.218,00
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000639 /B	04/06/2012	43684298019	R\$ 2.420,25
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000641 /C	04/06/2012	43684298027	R\$ 2.734,20
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000642 /C	04/06/2012	43684298035	R\$ 609,00
576.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000645 /B	04/06/2012	04368429805X	R\$ 778,16
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3 001-3	000000650 /C 000000654 /C	04/06/2012 04/06/2012	43684298051 43684298043	R\$ 1.464,75 R\$ 609,00
65.452.856/0001 DESTAK ARTES SERIGRAFICAS LTDA	001-3	000000797 /A	04/06/2012	43721900716	R\$ 552,25
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000802 /A	04/06/2012	43721900724	R\$ 2.133,79
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000040 /C	05/06/2012	43519812828	R\$ 1.409,00
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3 001-3	000000440 /C 000000447 /C	05/06/2012 05/06/2012	43528568057 43528568065	R\$ 578,00 R\$ 533,75
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000655 /D	05/06/2012	43684298078	R\$ 3.558,90
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3 001-3	000000051 /B 000000052 /B	06/06/2012 06/06/2012	43519812852 43519812844	R\$ 866,25 R\$ 1.144,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000053 /C	06/06/2012	43519812836	R\$ 1.564,11
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000060 /B	06/06/2012	43523679150	R\$ 984,37
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000335 /E	06/06/2012	43596266123	R\$ 1.595,06
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000336 /D	06/06/2012	43596266115	R\$ 1.595,62
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000544 /B	06/06/2012	43636705793	R\$ 551,25
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000550 /B	06/06/2012	43636705785	R\$ 1.289,75
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000659 /A	06/06/2012	43684298124	R\$ 737,46
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000667 /C	06/06/2012	43684298094	R\$ 623,28
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000668 /C	06/06/2012	43684298108	R\$ 323,82
6.333.943/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000671 /A	06/06/2012	43684298116	R\$ 1.108,22
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3 001-3	000000710 /C 000000711 /C	06/06/2012 06/06/2012	43700408006 43700408014	R\$ 1.777,37 R\$ 696,50
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000346 /D	07/06/2012	43596266131	R\$ 1.075,25
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000387 /B	07/06/2012	43608584367	R\$ 1.239,00
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3 001-3	000000393 /B 000000404 /B	07/06/2012 07/06/2012	43608584340 43608584359	R\$ 980,58 R\$ 308,58
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000562 /B	07/06/2012	43636705807	R\$ 1.889,58
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000627 /A	07/06/2012	43684298140	R\$ 546,84
7.659.193/0001 PIRACICABA.NET AUTOMACAO INDL E	001-3	000000631 /C	07/06/2012	43684298167	R\$ 1.984,50
49.636.061/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3 001-3	681 000000685 /C	07/06/2012 07/06/2012	43684298159 43684298132	R\$ 1.144,50 R\$ 9.655,97
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000715 /B	07/06/2012	43700408022	R\$ 603,75
57.905.312/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	717	07/06/2012	43700408030	R\$ 7.144,20



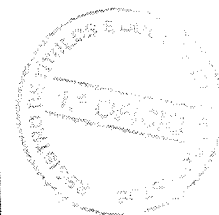
8

1

4

2

12.445.173/0001 MAIS ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO	001-3	000000816 /A	07/06/2012	43740174898	R\$ 1.369,58
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000074 /C	08/06/2012	43523679177	R\$ 916,56
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3 001-3	77 78	08/06/2012 08/06/2012	43523679185 43523679169	R\$ 3.661,88 R\$ 2.475,38
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000253 /E	08/06/2012	43572830037	R\$ 1.393,87
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3 001-3	000000363 /D 000000365 /D	08/06/2012 08/06/2012	43596266158 04359626614X	R\$ 1.063,75 R\$ 552,00
63.957.823/0001 ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA	001-3 001-3	000000519 /D 000000526 /D	08/06/2012 08/06/2012	04363670584X 43636705831	R\$ 1.037,40 R\$ 1.759,80
7.009.642/0001 COMERCIAL ADESTIQ DE ETIQUETAS GRAFICA	001-3	533	08/06/2012	43636705823	R\$ 2.206,47
6.177.859/0001 PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3	000000541 /B	08/06/2012	43636705815	R\$ 882,00
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000629 /D	08/06/2012	43684298183	R\$ 884,79
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000630 /D	08/06/2012	43684298175	R\$ 609,00
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000676 /A	08/06/2012	43684298191	R\$ 1.275,75
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000678 /A	08/06/2012	43684298205	R\$ 1.275,75
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000690 /C	08/06/2012	04368429823X	R\$ 813,75
10.688.551/0001 SR SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	001-3	000000691 /C	08/06/2012	43684298221	R\$ 638,05
62.115.217/0001 J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRA	001-3	000000696 /C	08/06/2012	43684298213	R\$ 1.495,00
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000725 /B	08/06/2012	43700408073	R\$ 1.218,00
66.979.659/0001 KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA	001-3	730	08/06/2012	43700408081	R\$ 1.351,35
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000737 /B	08/06/2012	43700408049	R\$ 1.391,50
5.050.288/0001 GRAFICA SANTA GENOVEVA IMPRESSOS DI	001-3	000000738 /A	08/06/2012	43700408065	R\$ 3.622,50
66.979.659/0001 KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA	001-3	744	08/06/2012	43700408057	R\$ 756,00
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000787 /A	08/06/2012	43721900759	R\$ 728,45
" " "	001-3	000000789 /B	08/06/2012	43721900740	R\$ 686,70
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000790 /A	08/06/2012	43721900767	R\$ 1.239,00
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000791 /A	08/06/2012	43721900775	R\$ 1.893,06
74.660.440/0001 D ALDEA LABEL COMERCIO DE ETIQUETAS	001-3	000000792 /A	08/06/2012	43721900783	R\$ 2.391,34
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000104 /F	09/06/2012	43628568073	R\$ 1.869,33
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000084 /C	09/06/2012	43523679193	R\$ 823,52
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000268 /E	09/06/2012	43572830045	R\$ 897,75
5.658.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000371 /E	09/06/2012	43596266166	R\$ 323,43
11.987.600/0001 SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP	001-3	000000539 /E	09/06/2012	43636705858	R\$ 2.404,58
53.859.419/0001 INDUSTRIA GRAFICA PEDREIRA LTDA	001-3	000000712 /B	09/06/2012	04370040809X	R\$ 297,50
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000646 /C	10/06/2012	43684298248	R\$ 635,25



8

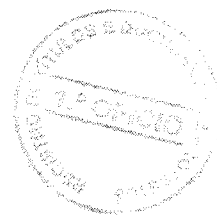
1

4

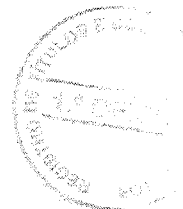
2

4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000648 /A	10/06/2012	43684298256	R\$ 586,71
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000649 /B	10/06/2012	43684298264	R\$ 1.035,00
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000818 /A	10/06/2012	43740174901	R\$ 603,75
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000284 /D	11/06/2012	43628568081	R\$ 1.548,75
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000201 /F	11/06/2012	43543284976	R\$ 485,78
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000333 /C	11/06/2012	43596266174	R\$ 1.207,50
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000334 /B	11/06/2012	43596266182	R\$ 1.443,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000339 /C	11/06/2012	43596266190	R\$ 3.759,58
3.427.329/0001 GRAFICA BOCA BOA LTDA EPP	001-3	000000538 /B	11/06/2012	43684298310	R\$ 1.002,17
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000639 /C	11/06/2012	43684298345	R\$ 2.420,25
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000641 /D	11/06/2012	43684298337	R\$ 2.734,20
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000642 /D	11/06/2012	43684298329	R\$ 609,00
66.979.659/0001 KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA	001-3	643	11/06/2012	43684298302	R\$ 7.749,00
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000645 /C	11/06/2012	43684298299	R\$ 778,16
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000650 /D	11/06/2012	43684298280	R\$ 1.464,75
	001-3	000000654 /D	11/06/2012	43684298272	R\$ 609,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000728 /A	11/06/2012	43700408138	R\$ 591,14
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000729 /B	11/06/2012	43700408111	R\$ 217,00
11.987.600/0001 SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP	001-3	736	11/06/2012	43700408103	R\$ 603,75
65.452.856/0001 DESTAK ARTES SERIGRAFICAS LTDA	001-3	000000797 /B	11/06/2012	43721900805	R\$ 592,25
5.815.345/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000798 /A	11/06/2012	43721900813	R\$ 2.436,00
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000802 /B	11/06/2012	43721900791	R\$ 2.133,75
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000808 /A	11/06/2012	04372573280X	R\$ 577,50
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000826 /A	11/06/2012	43761438207	R\$ 3.559,50
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000827 /A	11/06/2012	43761438193	R\$ 1.423,80
	001-3	000000828 /A	11/06/2012	43761438215	R\$ 1.288,00
52.032.457/0001 METROPOLE COMPOSICAO E IMPRESSAO	001-3	000000838 /A	11/06/2012	43761438223	R\$ 412,09
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000090 /B	12/06/2012	43523679207	R\$ 1.201,46
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000091 /C	12/06/2012	43523679215	R\$ 1.449,00
	001-3	000000092 /C	12/06/2012	43523679223	R\$ 1.207,50
7.009.642/0001 COMERCIAL ADESTIQ DE ETIQS GRAFICA	001-3	554	12/06/2012	43636705866	R\$ 10.110,38
3.810.515/0001 CCO ETIQUETAS E ROTULOS INDUSTRIA E	001-3	628	12/06/2012	43684298353	R\$ 1.715,18
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000811 /A	12/06/2012	43725732818	R\$ 430,70
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000812 /A	12/06/2012	43725732834	R\$ 813,75
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000813 /A	12/06/2012	43725732826	R\$ 679,22

65.452.856/0001 DESTAK ARTES SERIGRAFICAS LTDA	001-3	000000848 /A	12/06/2012	43761438231	R\$ 507,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000250 /C	13/06/2012	43572829853	R\$ 1.239,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000360 /B	13/06/2012	43596266204	R\$ 1.159,37
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000528 /D	13/06/2012	43636705874	R\$ 700,34
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000667 /D	13/06/2012	43684298388	R\$ 623,28
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000671 /B	13/06/2012	04368429837X	R\$ 1.108,21
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000687 /B	13/06/2012	43684298361	R\$ 984,37
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000710 /D	13/06/2012	43700408146	R\$ 1.777,37
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000713 /A	13/06/2012	43700408154	R\$ 364,18
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000829 /A	13/06/2012	43761438258	R\$ 657,14
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000844 /A	13/06/2012	04376143824X	R\$ 4.269,12
3.764.237/0001 ARP SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS L	001-3	951	13/06/2012	43784522042	R\$ 2.646,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000107 /C	14/06/2012	04352367924X	R\$ 760,72
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000537 /C	14/06/2012	43636705882	R\$ 558,75
3.427.329/0001 GRAFICA BOCA BOA LTDA EPP	001-3	000000677 /B	14/06/2012	04368429840X	R\$ 3.179,75
6.177.859/0001 PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3	000000695 /A	14/06/2012	43684298396	R\$ 874,13
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000715 /C	14/06/2012	43700408162	R\$ 603,75
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000716 /A	14/06/2012	43700408170	R\$ 400,18
9.610.623/0001 BP ETIQUETAS ADESIVAS INDUSTRIA E	001-3	000000779 /B	14/06/2012	43721900821	R\$ 1.808,99
12.445.173/0001 MAIS ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO	001-3	000000816 /B	14/06/2012	04374017491X	R\$ 1.369,57
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000118 /B	15/06/2012	43523679258	R\$ 963,37
53.957.823/0001 ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA	001-3	000000519 /E	15/06/2012	43636705904	R\$ 1.037,40
	001-3	000000526 /E	15/06/2012	43636705890	R\$ 1.759,80
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000630 /E	15/06/2012	43684298434	R\$ 609,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000637 /A	15/06/2012	43684298426	R\$ 306,25
	001-3	000000640 /A	15/06/2012	43684298418	R\$ 2.698,77
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000644 /B	15/06/2012	43684298442	R\$ 777,00
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000725 /C	15/06/2012	43700408197	R\$ 1.218,00
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000737 /C	15/06/2012	43700408189	R\$ 1.391,50
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000787 /B	15/06/2012	43721900854	R\$ 728,43
57.905.812/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	788	15/06/2012	43721900856	R\$ 1.190,70
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000789 /C	15/06/2012	43721900872	R\$ 686,70
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000790 /B	15/06/2012	43721900848	R\$ 1.239,00
74.660.440/0001	001-3	000000792 /B	15/06/2012	04372190083X	R\$ 2.391,34



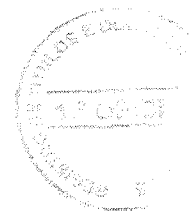
D ALDEA LABEL COMERCIO DE ETIQUETAS						
66.979.659/0001 KROMOS PRODUcoes GRAFICAS LTDA	001-3	793	15/06/2012	43721900880	R\$ 2.515,05	
7.659.193/0001 PIRACICABA.NET AUTOMACAO INDL. E	001-3	000000821 /A	15/06/2012	43740174928	R\$ 413,46	
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000867 /A	15/06/2012	43761438266	R\$ 2.877,00	
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000335 /F	16/06/2012	43596266220	R\$ 1.595,06	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000336 /E	16/06/2012	43596266212	R\$ 1.595,62	
6.997.077/0001 JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000542 /C	16/06/2012	43636705920	R\$ 1.077,69	
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000544 /C	16/06/2012	43636705939	R\$ 551,25	
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000550 /C	16/06/2012	43636705912	R\$ 1.289,75	
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000656 /A	16/06/2012	43684298485	R\$ 1.569,75	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000657 /A	16/06/2012	43684298477	R\$ 306,25	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000659 /B	16/06/2012	43684298450	R\$ 737,43	
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000660 /A	16/06/2012	43684298469	R\$ 701,50	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000731 /A	16/06/2012	43700408200	R\$ 2.123,98	
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000859 /A	16/06/2012	43761438282	R\$ 3.660,31	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000861 /A	16/06/2012	43761438274	R\$ 1.779,41	
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000346 /E	17/06/2012	43596266239	R\$ 1.075,25	
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000382 /A	17/06/2012	43596266247	R\$ 1.714,02	
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000383 /A	17/06/2012	43608584391	R\$ 1.732,50	
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000387 /C	17/06/2012	43608584375	R\$ 1.239,00	
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000389 /A	17/06/2012	43608584383	R\$ 2.551,50	
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000390 /A	17/06/2012	43608584405	R\$ 850,50	
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000391 /A	17/06/2012	43608584413	R\$ 1.701,00	
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000392 /B	17/06/2012	43508584499	R\$ 2.109,10	
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000393 /C	17/06/2012	43608584472	R\$ 980,58	
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000396 /E	17/06/2012	43608584480	R\$ 1.501,62	
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000397 /C	17/06/2012	43608584502	R\$ 905,62	
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000400 /B	17/06/2012	43608584456	R\$ 306,25	
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000402 /A	17/06/2012	43608584464	R\$ 866,25	
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000403 /A	17/06/2012	04360858443X	R\$ 850,50	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000404 /C	17/06/2012	43608584448	R\$ 308,58	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000408 /B	17/06/2012	43608584421	R\$ 1.115,52	
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000562 /C	17/06/2012	43636705947	R\$ 1.889,58	
7.659.193/0001 PIRACICABA.NET AUTOMACAO INDL. E	001-3	000000631 /D	17/06/2012	43684298493	R\$ 1.984,50	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000666 /B	17/06/2012	43684298515	R\$ 2.185,00	



54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000670 /A	17/06/2012	43684298531	R\$ 958,23
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000672 /A	17/06/2012	04368429854X	R\$ 437,50
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000699 /A	17/06/2012	43684298523	R\$ 586,71
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000780 /A	17/06/2012	43721900899	R\$ 595,68
	001-3	000000783 /A	17/06/2012	43721900910	R\$ 567,59
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000785 /B	17/06/2012	43721900902	R\$ 7.969,94
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000253 /F	18/06/2012	43572830061	R\$ 1.393,87
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000363 /E	18/06/2012	43596266263	R\$ 1.063,75
	001-3	000000365 /E	18/06/2012	43596266255	R\$ 552,00
3.835.562/0001 IMAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000641 /E	18/06/2012	43684298566	R\$ 2.734,20
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000642 /E	18/06/2012	43684298574	R\$ 609,00
" " "	001-3	000000650 /E	18/06/2012	43684298639	R\$ 1.464,75
	001-3	000000654 /E	18/06/2012	43684298647	R\$ 609,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000674 /A	18/06/2012	43684298582	R\$ 2.716,89
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000676 /B	18/06/2012	43684298612	R\$ 1.275,75
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000678 /B	18/06/2012	43684298604	R\$ 1.275,75
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000679 /C	18/06/2012	43684298620	R\$ 1.454,25
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000685 /B	18/06/2012	43684298558	R\$ 987,81
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000791 /B	18/06/2012	43721900929	R\$ 1.893,04
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000798 /B	18/06/2012	43721900937	R\$ 2.436,00
6.298.065/0001 TRIUM COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000802 /C	18/06/2012	43721900945	R\$ 2.133,75
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000826 /B	18/06/2012	43761438371	R\$ 3.559,50
6.298.065/0001 TRIUM COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000827 /B	18/06/2012	04376143838X	R\$ 1.423,80
	001-3	000000828 /B	18/06/2012	43761438363	R\$ 1.288,00
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000832 /A	18/06/2012	43761438304	R\$ 1.323,00
62.115.217/0001 J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRA	001-3	000000833 /A	18/06/2012	43761438290	R\$ 3.762,50
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000837 /A	18/06/2012	43761438339	R\$ 199,11
52.032.497/0001 METROPOLE COMPOSICAO E IMPRESSAO	001-3	000000838 /B	18/06/2012	43761438320	R\$ 412,08
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000839 /A	18/06/2012	43761438347	R\$ 1.937,25
" " "	001-3	000000840 /A	18/06/2012	43761438355	R\$ 288,75
	001-3	000000841 /A	18/06/2012	43761438312	R\$ 1.291,50
6.298.065/0001 TRIUM COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000895 /A	18/06/2012	43761438398	R\$ 661,25
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000268 /F	19/06/2012	04357283007X	R\$ 897,75
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000371 /F	19/06/2012	43596266271	R\$ 323,43
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000433 /E	19/06/2012	04362856809X	R\$ 2.299,57
1.702.799/0001 SEBASTIAN EMBALAGENS LTDA	001-3	689	19/06/2012	43684298655	R\$ 4.816,35
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000692 /B	19/06/2012	43684298663	R\$ 1.811,25
67.370.510/0002 TECMAES TECNOLOGIA DE MAQUINAS	001-3	000000693 /B	19/06/2012	43684298671	R\$ 3.945,00



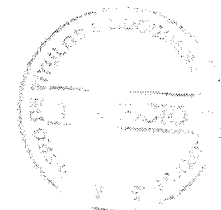
12.445.173/0001 MAIS ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO	001-3	000000816 /C	21/06/2012	43740174936	R\$ 1.369,57
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000860 /A	21/06/2012	43761438460	R\$ 866,25
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000862 /A	21/06/2012	43761438479	R\$ 2.459,29
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000925 /A	21/06/2012	43784522050	R\$ 2.116,33
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000926 /A	21/06/2012	43784522069	R\$ 4.315,50
5.591.423/0001 AFFIX ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS	001-3	931	21/06/2012	43784522077	R\$ 882,00
5.050.288/0001 GRAFICA SANTA GENOVEVA IMPRESSOS DI	001-3	000000738 /B	22/06/2012	43700406278	R\$ 3.622,50
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000787 /C	22/06/2012	04372190102X	R\$ 728,43
	001-3	000000789 /D	22/06/2012	43721901011	R\$ 686,70
74.660.440/0001 D ALDEA LABEL COMERCIO DE ETIQUETAS	001-3	000000792 /C	22/06/2012	43721901003	R\$ 2.391,34
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000811 /B	22/06/2012	43725732893	R\$ 430,70
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000867 /B	22/06/2012	43761438487	R\$ 2.877,00
49.636.051/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000868 /A	22/06/2012	43761438495	R\$ 7.688,31
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000250 /D	23/06/2012	43572829888	R\$ 1.239,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000528 /E	23/06/2012	43636705955	R\$ 700,34
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000687 /C	23/06/2012	43684298728	R\$ 984,37
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000922 /A	23/06/2012	43784522085	R\$ 905,64
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000459 /C	24/06/2012	43628568189	R\$ 509,35
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000460 /A	24/06/2012	43628568197	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000464 /A	24/06/2012	43628568200	R\$ 866,25
	001-3	000000465 /A	24/06/2012	43628568219	R\$ 866,25
3.810.515/0001 CCD ETIQUETAS E ROTULOS INDUSTRIA E	001-3	466	24/06/2012	43628568227	R\$ 37.598,40
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000537 /D	24/06/2012	43636705963	R\$ 558,75
6.177.859/0001 PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3	000000695 /B	24/06/2012	43684298736	R\$ 874,12
53.859.419/0001 INDUSTRIA GRAFICA PEDREIRA LTDA	001-3	000000712 /C	24/06/2012	43700408286	R\$ 297,50
3.427.329/0001 GRAFICA BOCA BOA LTDA EPP	001-3	000000638 /C	25/06/2012	43684298744	R\$ 1.002,17
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000641 /F	25/06/2012	43684298752	R\$ 2.734,20
3.105.306/0001 RALPRINT SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO	001-3	000000718 /B	25/06/2012	43700408294	R\$ 4.016,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000719 /A	25/06/2012	43700408308	R\$ 2.716,89
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000802 /D	25/06/2012	43721901038	R\$ 2.133,75
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000820 /A	25/06/2012	43740174952	R\$ 646,89
7.659.193/0001 PIRACABA.NET AUTOMACAO INDL E	001-3	000000821 /B	25/06/2012	43740174944	R\$ 413,43
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000827 /C	25/06/2012	04376143855X	R\$ 1.423,80
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000832 /B	25/06/2012	43761438584	R\$ 1.323,00



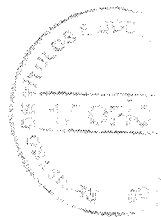
62.115.217/0001 J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRA	001-3	000000833 /B	25/06/2012	43761438592	R\$ 3.762,50
66.979.659/0001 KROMOS PRODUcoes GRAFICAS LTDA	001-3	836	25/06/2012	43761438568	R\$ 4.211,87
52.032.497/0001 METROPOLE COMPOSICAO E IMPRESSAO	001-3	000000838 /C	25/06/2012	43761438576	R\$ 412,08
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000885 /A	25/06/2012	43761438525	R\$ 1.155,00
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000889 /A	25/06/2012	43761438517	R\$ 722,40
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000890 /A	25/06/2012	43761438509	R\$ 1.540,00
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000895 /B	25/06/2012	43761438533	R\$ 661,25
63.957.823/0001 ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA	001-3	000000896 /A	25/06/2012	43761438541	R\$ 696,15
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000946 /A	25/06/2012	43784522093	R\$ 1.065,84
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000336 /F	26/06/2012	43596266298	R\$ 1.595,62
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000550 /D	26/06/2012	43636705971	R\$ 1.289,75
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000658 /A	26/06/2012	43684298760	R\$ 859,58
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000659 /C	26/06/2012	43684298779	R\$ 737,43
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000721 /B	26/06/2012	43700408340	R\$ 1.311,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000724 /A	26/06/2012	43700408359	R\$ 3.018,75
	001-3	000000727 /A	26/06/2012	43700408383	R\$ 6.037,50
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000731 /B	26/06/2012	43700408391	R\$ 2.123,95
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	732	26/06/2012	43700408375	R\$ 1.247,40
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000733 /B	26/06/2012	43700408367	R\$ 3.320,62
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000743 /A	26/06/2012	43700408324	R\$ 1.997,64
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000745 /B	26/06/2012	43700408332	R\$ 905,62
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000812 /C	26/06/2012	43725732915	R\$ 813,75
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000813 /C	26/06/2012	43725732907	R\$ 679,22
65.691.677/0001 FACE PRINT COMERCIO E REPRESENTACAO	001-3	000000845 /B	26/06/2012	43761438606	R\$ 1.236,25
10.911.604/0001 SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000846 /B	26/06/2012	43761438630	R\$ 1.653,75
65.452.856/0001 DESTAK ARTES SERIGRAFICAS LTDA	001-3	000000848 /C	26/06/2012	43761438649	R\$ 507,50
10.688.551/0001 SR SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	001-3	849	26/06/2012	43761438657	R\$ 955,50
11.987.600/0001 SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP	001-3	000000851 /A	26/06/2012	43761438665	R\$ 2.823,51
57.905.812/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	853	26/06/2012	43761438614	R\$ 3.780,00
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000854 /B	26/06/2012	43761438622	R\$ 304,50
" " "	001-2	000000905 /A	26/06/2012	43768876285	R\$ 346,50
" " "	001-3	000000906 /A	26/06/2012	43768876269	R\$ 304,50
9.610.623/0001 BP ETIQUETAS ADESIVAS INDUSTRIA E	001-3	000000907 /A	26/06/2012	43768876277	R\$ 1.785,25
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	202	27/06/2012	43543284984	R\$ 2.357,50
	001-3	203	27/06/2012	43543284992	R\$ 33.452,27
11.524.152/0001	001-3	000000346 /F	27/06/2012	43596266301	R\$ 1.075,25



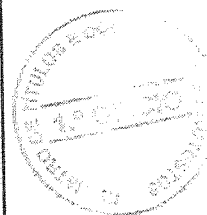
FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E						
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000387 /D	27/06/2012	43608584537	R\$ 1.239,00	
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000393 /D	27/06/2012	43608584510	R\$ 980,58	
" " "	001-3	000000404 /D	27/06/2012	43608584529	R\$ 308,58	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000562 /D	27/06/2012	04363670598X	R\$ 1.889,58	
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000627 /C	27/06/2012	43684298787	R\$ 546,84	
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000667 /F	27/06/2012	43684298795	R\$ 623,28	
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000699 /B	27/06/2012	43684298809	R\$ 586,68	
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000713 /C	27/06/2012	43700408405	R\$ 364,16	
49.636.061/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000857 /B	27/06/2012	43761438673	R\$ 6.552,70	
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000222 /C	28/06/2012	04354328500X	R\$ 3.924,37	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000363 /F	28/06/2012	43596266328	R\$ 1.063,75	
" " "	001-3	000000365 /F	28/06/2012	04359626631X	R\$ 552,00	
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000522 /A	28/06/2012	43636706005	R\$ 1.638,75	
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000525 /A	28/06/2012	43636706013	R\$ 1.638,75	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000531 /C	28/06/2012	43636705998	R\$ 577,50	
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000676 /C	28/06/2012	43684298825	R\$ 1.275,75	
3.427.329/0001 GRAFICA BOCA BOA LTDA EPP	001-3	000000677 /C	28/06/2012	43684298817	R\$ 3.179,75	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000678 /C	28/06/2012	43684298833	R\$ 1.275,75	
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000716 /C	28/06/2012	43700408413	R\$ 400,18	
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000791 /C	28/06/2012	43721901046	R\$ 1.893,04	
6.997.077/0001 J/S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000831 /A	28/06/2012	04376143872X	R\$ 2.092,25	
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000837 /B	28/06/2012	04376143869X	R\$ 199,10	
" " "	001-3	000000839 /B	28/06/2012	43761438711	R\$ 1.937,25	
" " "	001-3	000000840 /B	28/06/2012	43761438703	R\$ 288,75	
" " "	001-3	000000841 /B	28/06/2012	43761438681	R\$ 1.291,50	
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000862 /B	28/06/2012	43761438746	R\$ 2.459,27	
57.905.812/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	865	28/06/2012	43761438738	R\$ 992,25	
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000925 /B	28/06/2012	04378452214X	R\$ 2.116,32	
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000926 /B	28/06/2012	43784522107	R\$ 4.315,50	
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000927 /A	28/06/2012	43784522115	R\$ 431,25	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000928 /A	28/06/2012	43784522123	R\$ 1.176,00	
" " "	001-3	000000929 /A	28/06/2012	43784522131	R\$ 656,25	
" " "	001-3	000000930 /A	28/06/2012	43784522158	R\$ 1.176,00	
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	18931	29/06/2012	43721901070	R\$ 32.029,57	
5.741.588/0001 SVP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	001-3	227	29/06/2012	43543285018	R\$ 52.920,00	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000535 /C	29/06/2012	43636706021	R\$ 1.155,00	
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000789 /E	29/06/2012	43721901062	R\$ 686,70	



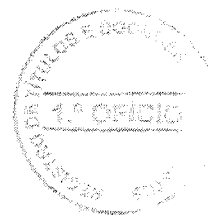
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000790 /C	29/06/2012	43721901054	R\$ 1.239,00
49.636.061/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000858 /B	29/06/2012	43761438754	R\$ 7.688,29
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000869 /A	29/06/2012	43761438762	R\$ 4.067,70
10.688.551/0001 SR SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	001-3	000000936 /A	29/06/2012	43784532166	R\$ 421,36
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000238 /C	30/06/2012	43554369218	R\$ 1.756,12
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000648 /C	30/06/2012	43684298841	R\$ 586,68
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000649 /D	30/06/2012	04368429885X	R\$ 1.035,00
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000339 /E	01/07/2012	43596266336	R\$ 3.759,58
6.997.077/0001 JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000542 /D	01/07/2012	43636706056	R\$ 1.077,69
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000546 /C	01/07/2012	04363670603X	R\$ 905,62
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000547 /B	01/07/2012	43636706048	R\$ 3.898,47
3.867.742/0001 SAINT PAUL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	723	01/07/2012	43700408421	R\$ 2.467,50
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000728 /C	01/07/2012	43700408448	R\$ 391,12
" " "	001-3	000000804 /B	01/07/2012	43721901097	R\$ 808,94
" " "	001-3	000000805 /B	01/07/2012	43721901089	R\$ 1.446,84
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000808 /C	01/07/2012	43725732923	R\$ 577,50
" " "	001-3	000000860 /B	01/07/2012	43761438770	R\$ 866,25
6.067.428/0001 LE PRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000034 /B	02/07/2012	43519812860	R\$ 9.056,25
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000551 /A	02/07/2012	43636706080	R\$ 850,50
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000552 /A	02/07/2012	43636706099	R\$ 850,50
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000553 /A	02/07/2012	43636706072	R\$ 849,94
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000560 /C	02/07/2012	43636706064	R\$ 1.753,89
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000780 /B	02/07/2012	43721901143	R\$ 595,66
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000781 /A	02/07/2012	43721901135	R\$ 385,00
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000783 /B	02/07/2012	43721901151	R\$ 567,56
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000785 /C	02/07/2012	04372190116X	R\$ 7.989,94
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000786 /A	02/07/2012	43721901127	R\$ 678,14
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000798 /C	02/07/2012	43721901100	R\$ 2.436,00
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000802 /E	02/07/2012	43721901119	R\$ 2.133,75
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000811 /C	02/07/2012	43725732931	R\$ 430,70
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000825 /A	02/07/2012	43761438819	R\$ 866,25
6.298.065/0001 TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS	001-3	000000827 /D	02/07/2012	43761438800	R\$ 1.423,80
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000830 /A	02/07/2012	43761438827	R\$ 761,30
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000832 /C	02/07/2012	43761438789	R\$ 1.323,00
62.115.217/0001	001-3	000000833 /C	02/07/2012	43761438797	R\$ 3.762,50



J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRA					
57.905.812/0001	001-3	581	02/07/2012	43761438851	R\$ 1.289,93
PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
2.672.680/0001	001-3	000000285 /B	02/07/2012	43761438843	R\$ 1.155,00
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
4.423.203/0001	001-3	000000889 /B	02/07/2012	04376143886X	R\$ 732,37
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL					
5.818.346/0001	001-3	000000890 /B	02/07/2012	43761438878	R\$ 1.540,00
ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA					
63.957.823/0001	001-3	000000896 /B	02/07/2012	43761438835	R\$ 696,15
ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA					
1.300.376/0001	001-3	000000940 /A	02/07/2012	43784522174	R\$ 813,75
KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME					
65.691.677/0001	001-3	000000942 /A	02/07/2012	43784522204	R\$ 2.357,50
FACE PRINT COMERCIO E REPRESENTACAO					
876.123/0001	001-3	000000943 /A	02/07/2012	43784522212	R\$ 1.176,00
RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA					
3.835.562/0001	001-3	000000946 /B	02/07/2012	43784522182	R\$ 1.065,80
MAD IMPRESS COMERCIO LTDA					
1.543.785/0001	001-3	000000947 /A	02/07/2012	43784522190	R\$ 866,25
C & C ETIQUETAS LTDA - EPP					
1.352.861/0001	001-3	000000242 /C	03/07/2012	43554369226	R\$ 1.871,62
INDEMETAL GRAFICOS LTDA					
6.313.527/0001	001-3	249	03/07/2012	43554369099	R\$ 41.559,21
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
7.554.797/0001	001-3	000000250 /E	03/07/2012	43572830053	R\$ 1.239,00
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP					
5.668.185/0001	001-3	000000528 /F	03/07/2012	43636706102	R\$ 700,34
ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME					
2.848.751/0001	001-3	000000679 /D	03/07/2012	43684298876	R\$ 1.454,25
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA					
54.842.406/0014	001-3	000000686 /C	03/07/2012	43684298884	R\$ 987,81
TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA					
4.618.839/0001	001-3	000000687 /D	03/07/2012	43684298868	R\$ 984,37
S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME					
10.911.604/0001	001-3	000000813 /D	03/07/2012	04372573294X	R\$ 679,22
SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000846 /C	03/07/2012	43761438886	R\$ 1.653,75
2.672.680/0001	001-3	000000850 /A	03/07/2012	437614388916	R\$ 1.096,20
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
11.987.600/0001	001-3	000000851 /B	03/07/2012	437614388908	R\$ 2.823,48
SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP					
4.423.203/0001	001-3	000000854 /C	03/07/2012	43761438894	R\$ 304,50
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000905 /B	03/07/2012	43768876293	R\$ 346,50
" " "	001-3	000000906 /B	03/07/2012	43768876315	R\$ 304,50
9.610.623/0001	001-3	000000907 /B	03/07/2012	43768876307	R\$ 1.785,25
BP ETIQUETAS ADESIVAS INDUSTRIA E					
5.050.288/0001	001-3	000000910 /A	03/07/2012	43768876323	R\$ 1.811,25
GRAFICA SANTA GENOVEVA IMPRESSOS DI					
10.514.075/0001	001-3	000000255 /B	04/07/2012	43572830096	R\$ 850,50
AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000256 /B	04/07/2012	43572830185	R\$ 866,25
11.104.828/0001	001-3	000000261 /B	04/07/2012	43572830193	R\$ 1.701,00
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000262 /B	04/07/2012	43572830177	R\$ 1.701,00
10.514.075/0001	001-3	000000263 /B	04/07/2012	43572830169	R\$ 850,50
AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000273 /B	04/07/2012	04357283010X	R\$ 850,50
7.554.797/0001	001-3	000000276 /C	04/07/2012	43572830150	R\$ 1.239,00
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP					
10.514.075/0001	001-3	000000277 /B	04/07/2012	43572830142	R\$ 1.701,00
AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA					
11.104.828/0001	001-3	000000278 /B	04/07/2012	43572830134	R\$ 2.598,75
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000279 /B	04/07/2012	43572830118	R\$ 850,50
" " "					
6.313.527/0001	001-3	281	04/07/2012	43572830126	R\$ 7.323,75
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
11.247.972/0001	001-3	000000714 /A	04/07/2012	43700408456	R\$ 6.077,02

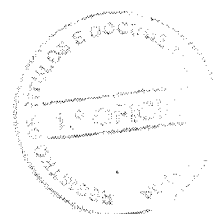


CRM AUTO ADESIVOS LTDA						
49.636.061/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000857 /C	04/07/2012	43761438924	R\$ 6.552,70	
7.659.193/0001 PIRACICABA.NET AUTOMACAO INDL. E	001-3	000000821 /C	05/07/2012	43740174960	R\$ 413,43	
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000862 /C	05/07/2012	43761438940	R\$ 2.459,27	
6.997.077/0001 JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000888 /A	05/07/2012	43761438932	R\$ 700,89	
57.905.812/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	923	05/07/2012	43784522239	R\$ 992,25	
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000925 /C	05/07/2012	43784522220	R\$ 2.116,32	
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000928 /B	05/07/2012	43784522255	R\$ 1.176,00	
" " "	001-3	000000929 /B	05/07/2012	43784522247	R\$ 656,25	
" " "	001-3	000000930 /B	05/07/2012	43784522263	R\$ 1.176,00	
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000550 /E	06/07/2012	43636706110	R\$ 1.289,75	
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000658 /B	06/07/2012	43684298906	R\$ 859,55	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000659 /D	06/07/2012	43684298892	R\$ 737,43	
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000726 /A	06/07/2012	43700408472	R\$ 1.239,00	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000731 /C	06/07/2012	43700408480	R\$ 2.123,95	
5.050.288/0001 GRAFICA SANTA GENOVEVA IMPRESSOS DI	001-3	000000738 /C	06/07/2012	43700408464	R\$ 3.622,50	
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000796 /A	06/07/2012	43721901178	R\$ 1.121,25	
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000799 /B	06/07/2012	43721901194	R\$ 745,54	
" " "	001-3	000000800 /B	06/07/2012	43721901186	R\$ 2.084,82	
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000807 /B	06/07/2012	43725732966	R\$ 589,37	
" " "	001-3	000000809 /B	06/07/2012	43725732958	R\$ 590,62	
" " "	001-3	000000866 /A	06/07/2012	43761438967	R\$ 679,89	
49.636.061/0001 INTERPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000868 /C	06/07/2012	43761438959	R\$ 7.688,29	
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000859 /B	06/07/2012	43761438975	R\$ 4.067,70	
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000875 /A	06/07/2012	43761438983	R\$ 682,50	
57.905.812/0001 PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	932	06/07/2012	04378452228X	R\$ 992,25	
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000933 /A	06/07/2012	43784522298	R\$ 939,26	
10.688.551/0001 SR SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME	001-3	000000936 /B	06/07/2012	43784522271	R\$ 421,35	
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000987 /E	07/07/2012	43608584545	R\$ 1.239,00	
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000993 /E	07/07/2012	43608584561	R\$ 980,58	
" " "	001-3	000000404 /E	07/07/2012	43608584553	R\$ 308,58	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000562 /E	07/07/2012	43636706129	R\$ 1.889,58	
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000699 /C	07/07/2012	43684298914	R\$ 586,68	
3.867.742/0001 SAINT PAUL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	784	07/07/2012	43721901208	R\$ 2.300,00	
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000676 /D	08/07/2012	43684298930	R\$ 1.275,75	
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000678 /D	08/07/2012	43684298922	R\$ 1.275,75	
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000815 /A	08/07/2012	43740174979	R\$ 504,00	
6.997.077/0001	001-3	000000831 /B	08/07/2012	43761438991	R\$ 2.092,20	



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials and marks.

JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO						
1.548.785/0001	001-3	000000837 /C	08/07/2012	43761439025		R\$ 199,10
C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000839 /C	08/07/2012	43761439009		R\$ 1.937,25
" " "	001-3	000000840 /C	08/07/2012	43761439017		R\$ 288,75
" " "	001-3	000000841 /C	08/07/2012	43761439033		R\$ 1.291,50
" " "	001-3	000000927 /B	08/07/2012	43784522301		R\$ 431,25
2.672.680/0001	001-3	000000825 /B	09/07/2012	43761439092		R\$ 866,25
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
6.298.065/0001	001-3	000000827 /E	09/07/2012	43761439106		R\$ 1.423,80
TRIUN COMERCIAL E TECNICA DE MAQS						
2.672.680/0001	001-3	000000830 /B	09/07/2012	43761439084		R\$ 761,30
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
1.300.376/0001	001-3	000000832 /D	09/07/2012	43761439041		R\$ 1.323,00
KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME						
2.672.680/0001	001-3	000000885 /C	09/07/2012	43761439058		R\$ 1.155,00
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
4.423.203/0001	001-3	000000889 /C	09/07/2012	04376143905X		R\$ 732,37
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL						
63.957.823/0001	001-3	000000896 /C	09/07/2012	43761439076		R\$ 696,15
ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA						
1.300.376/0001	001-3	000000940 /B	09/07/2012	43784522328		R\$ 813,75
KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME						
57.905.812/0001	001-3	941	09/07/2012	04378452231X		R\$ 992,25
PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
65.691.677/0001	001-3	000000942 /B	09/07/2012	43784522344		R\$ 2.357,50
FACE PRINT COMERCIO E REPRESENTACAO						
876.123/0001	001-3	000000943 /B	09/07/2012	43784522336		R\$ 1.176,00
RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA						
66.979.659/0001	001-3	944	09/07/2012	43784522352		R\$ 9.006,13
KROMOS PRODUcoes GRAFICAS LTDA						
3.825.562/0001	001-3	000000946 /C	09/07/2012	43784522360		R\$ 1.065,80
MAD IMPRESS COMERCIO LTDA						
5.741.588/0001	001-3	327	10/07/2012	43596266344		R\$ 52.520,00
SVP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS						
6.313.527/0001	001-3	330	10/07/2012	43596266352		R\$ 50.102,75
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
4.618.839/0001	001-3	000000648 /D	10/07/2012	43684298949		R\$ 586,68
S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME						
5.668.185/0001	001-3	000000649 /E	10/07/2012	43684298957		R\$ 1.035,00
ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME						
2.889.802/0001	001-3	000000818 /B	10/07/2012	43740174987		R\$ 603,75
ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA						
1.702.799/0001	001-3	319	10/07/2012	43740174995		R\$ 2.189,25
SEBASTIAN EMBALAGENS LTDA						
10.911.604/0001	001-3	000000846 /D	10/07/2012	43761439122		R\$ 1.653,75
SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS						
2.672.680/0001	001-3	000000850 /B	10/07/2012	43761439130		R\$ 1.096,20
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
11.987.600/0001	001-3	000000851 /C	10/07/2012	43761439149		R\$ 2.823,48
SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP						
4.423.203/0001	001-3	000000854 /D	10/07/2012	43761439114		R\$ 304,50
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL						
6.333.945/0001	001-3	000000902 /A	10/07/2012	43768876366		R\$ 1.456,68
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP						
4.423.203/0001	001-3	000000905 /C	10/07/2012	43768876358		R\$ 346,50
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000906 /C	10/07/2012	43768876331		R\$ 304,50
9.610.623/0001	001-3	000000907 /C	10/07/2012	04376887634X		R\$ 1.785,25
BP ETIQUETAS ADESIVAS INDUSTRIA E						
2.848.751/0001	001-3	000000949 /A	10/07/2012	43784522387		R\$ 3.817,01
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA						
57.905.812/0001	001-3	950	10/07/2012	43784522379		R\$ 992,25
PROFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
1.352.861/0001	001-3	000000334 /C	11/07/2012	43596266395		R\$ 1.443,75
INDEMETAL GRAFICOS LTDA						



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'J. Barbosa' and several smaller initials.

4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000339 /F	11/07/2012	43596266379	R\$ 3.759,58
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3 001-3	341 343	11/07/2012 11/07/2012	43596266387 43596266360	R\$ 2.127,50 R\$ 17.010,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3 001-3 001-3	000000728 /D 000000804 /C 000000805 /C	11/07/2012 11/07/2012 11/07/2012	43700408502 43721901216 43721901224	R\$ 391,12 R\$ 808,94 R\$ 1.446,84
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000860 /C	11/07/2012	43761439157	R\$ 866,25
5.741.588/0001 SVP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	001-3	352	12/07/2012	43596266409	R\$ 52.920,00
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000912 /A	12/07/2012	43768876374	R\$ 905,65
4.498.183/0001 TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000925 /D	12/07/2012	43784522417	R\$ 2.116,32
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3 001-3 001-3	000000928 /C 000000929 /C 000000930 /C	12/07/2012 12/07/2012 12/07/2012	43784522395 43784522409 43784522433	R\$ 1.176,00 R\$ 656,25 R\$ 1.176,00
1.548.785/0001 C & C ETIQUETAS LTDA - EPP	001-3	000000947 /B	12/07/2012	43784522425	R\$ 866,25
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000228 /A	13/07/2012	43554369234	R\$ 954,30
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000250 /F	13/07/2012	43572830088	R\$ 1.239,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3 001-3	000000360 /C 000000824 /A	13/07/2012 13/07/2012	43596266417 43761439238	R\$ 1.159,37 R\$ 284,39
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000829 /B	13/07/2012	43761439203	R\$ 657,12
6.177.359/0001 PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3 001-3	000000834 /A 000000835 /A	13/07/2012 13/07/2012	04376143915X 43761439211	R\$ 874,13 R\$ 849,01
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000844 /B	13/07/2012	04376143922X	R\$ 4.269,11
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000866 /B	13/07/2012	43761439165	R\$ 679,87
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000869 /C	13/07/2012	43761439181	R\$ 4.067,70
6.333.945/0001 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	001-3	000000875 /B	13/07/2012	43761439173	R\$ 682,50
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000933 /B	13/07/2012	43784522441	R\$ 939,22
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000934 /A	13/07/2012	04378452245X	R\$ 440,75
5.741.588/0001 SVP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	001-3	952	13/07/2012	43784522468	R\$ 55.745,92
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000953 /A	13/07/2012	43784522476	R\$ 182,90
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3 001-3 001-3 001-3 001-3	366 372 373 376 377	14/07/2012 14/07/2012 14/07/2012 14/07/2012 14/07/2012	43596266425 43596266433 43596266441 04359626645X 43596266468	R\$ 4.447,50 R\$ 2.625,00 R\$ 2.357,50 R\$ 2.480,06 R\$ 7.323,75
11.247.972/0001 CRM AUTO ADESIVOS LTDA	001-3	000000714 /B	14/07/2012	43700408510	R\$ 6.077,01
1.702.799/0001 SEBASTIAN EMBALAGENS LTDA	001-3	347	14/07/2012	43761439246	R\$ 7.355,88
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000214 /A	15/07/2012	43554369242	R\$ 1.286,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3 001-3	000000637 /B 000000640 /B	15/07/2012 15/07/2012	43684298973 43684298981	R\$ 306,25 R\$ 2.698,76
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000644 /C	15/07/2012	43684298965	R\$ 777,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000820 /B	15/07/2012	43740175002	R\$ 646,87
7.659.193/0001 PIRACICABA.NET AUTOMACAO INDL. E	001-3	000000821 /D	15/07/2012	43740175010	R\$ 413,43



4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000858 /A	15/07/2012	43761439254	R\$ 4.014,50
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000877 /A	15/07/2012	43761439289	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000878 /A	15/07/2012	43761439297	R\$ 413,48
" " "	001-3	000000884 /A	15/07/2012	43761439270	R\$ 1.595,65
" " "	001-3	000000894 /A	15/07/2012	43761439262	R\$ 929,25
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000550 /F	16/07/2012	43696706137	R\$ 1.289,75
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000656 /B	16/07/2012	43684299015	R\$ 1.569,75
	001-3	000000657 /B	16/07/2012	43684299007	R\$ 306,25
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000658 /C	16/07/2012	04368429899X	R\$ 859,55
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000660 /B	16/07/2012	43684299023	R\$ 701,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000726 /B	16/07/2012	43700408529	R\$ 1.239,00
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000731 /D	16/07/2012	43700408537	R\$ 2.123,95
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000825 /C	16/07/2012	04376143936X	R\$ 866,25
	001-3	000000830 /C	16/07/2012	43761439378	R\$ 761,30
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000859 /B	16/07/2012	43761439386	R\$ 3.660,30
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000861 /B	16/07/2012	43761439319	R\$ 1.779,40
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000863 /A	16/07/2012	43761439327	R\$ 1.002,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000864 /A	16/07/2012	43761439300	R\$ 437,50
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000889 /D	16/07/2012	43761439335	R\$ 732,37
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000890 /C	16/07/2012	43761439343	R\$ 1.540,00
63.957.823/0001 ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA	001-3	000000896 /D	16/07/2012	43761439351	R\$ 696,15
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000903 /A	16/07/2012	43763876390	R\$ 1.212,75
6.177.859/0001 PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3	000000904 /A	16/07/2012	43763876382	R\$ 874,18
1.300.376/0001 KAZOFLEX TECNOLOGIA ADESIVA LTDA ME	001-3	000000940 /C	16/07/2012	43784522484	R\$ 813,75
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000943 /C	16/07/2012	43784522506	R\$ 1.176,00
3.835.562/0001 MAD IMPRESS COMERCIO LTDA	001-3	000000946 /D	16/07/2012	43784522492	R\$ 1.065,80
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000982 /B	17/07/2012	43608584693	R\$ 1.714,02
	001-3	000000983 /B	17/07/2012	43608584669	R\$ 1.732,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000987 /F	17/07/2012	43608584626	R\$ 1.239,00
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000989 /B	17/07/2012	43608584634	R\$ 2.551,50
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000990 /B	17/07/2012	43608584650	R\$ 850,50
	001-3	000000991 /B	17/07/2012	43608584642	R\$ 1.701,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000992 /C	17/07/2012	43608584588	R\$ 2.109,10
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000993 /F	17/07/2012	04360858457X	R\$ 980,58
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000400 /C	17/07/2012	43608584618	R\$ 306,25
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000402 /B	17/07/2012	04360858460X	R\$ 866,25
	001-3	000000403 /B	17/07/2012	43608584677	R\$ 850,50
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000404 /F	17/07/2012	43608584596	R\$ 308,58
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000408 /C	17/07/2012	43608584685	R\$ 1.115,62



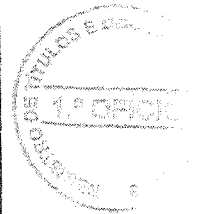
1.352.861/0001	001-3	444	20/07/2012	43623568286	R\$ 20.453,42
INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000445 /C	20/07/2012	43623568294	R\$ 525,00
5.668.185/0001	001-3	000000649 /F	20/07/2012	43684299147	R\$ 1.035,00
ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME					
4.086.155/0001	001-3	000000822 /A	20/07/2012	43740175029	R\$ 3.550,00
CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS					
5.177.859/0001	001-3	000000834 /B	20/07/2012	43761439459	R\$ 874,12
PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET	001-3	000000835 /B	20/07/2012	43761439446	R\$ 848,00
2.672.680/0001	001-3	000000866 /C	20/07/2012	04376143953X	R\$ 679,87
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
2.848.751/0001	001-3	000000869 /D	20/07/2012	43761439521	R\$ 4.067,70
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA					
6.333.945/0001	001-3	000000875 /C	20/07/2012	43761439505	R\$ 682,50
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP					
1.352.861/0001	001-3	000000876 /A	20/07/2012	43761439513	R\$ 2.415,00
INDEMETAL GRAFICOS LTDA					
4.315.480/0001	001-3	000000887 /A	20/07/2012	43761439491	R\$ 1.495,77
PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO					
6.997.077/0001	001-3	000000888 /B	20/07/2012	43761439483	R\$ 700,87
JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO					
67.370.510/0002	001-3	000000891 /B	20/07/2012	43761439475	R\$ 948,75
TECMAES TECNOLOGIA DE MAQUINAS					
1.352.861/0001	001-3	000000898 /A	20/07/2012	43761439467	R\$ 1.811,25
INDEMETAL GRAFICOS LTDA					
2.848.751/0001	001-3	000000933 /C	20/07/2012	43784522565	R\$ 939,22
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA					
2.672.680/0001	001-3	000000934 /B	20/07/2012	43784522557	R\$ 440,73
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
11.104.828/0001	001-3	000000451 /B	21/07/2012	43628568308	R\$ 1.311,00
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS					
4.315.480/0001	001-3	000000452 /C	21/07/2012	43628568316	R\$ 577,50
PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO					
1.352.861/0001	001-3	000000453 /C	21/07/2012	43628568324	R\$ 507,15
INDEMETAL GRAFICOS LTDA					
11.940.571/0001	001-3	000000457 /B	21/07/2012	43628568332	R\$ 8.142,75
JL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETA					
54.842.405/0014	001-3	000000799 /C	21/07/2012	43721901291	R\$ 745,54
TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000800 /C	21/07/2012	43721901305	R\$ 2.084,82
5.668.185/0001	001-3	000000804 /D	21/07/2012	43721901283	R\$ 808,94
ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000805 /D	21/07/2012	43721901275	R\$ 1.446,84
2.672.680/0001	001-3	000000807 /C	21/07/2012	43725732982	R\$ 589,37
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000809 /C	21/07/2012	43725732990	R\$ 590,62
4.086.155/0001	001-3	000000817 /A	21/07/2012	43740175037	R\$ 782,25
CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS					
1.352.861/0001	001-3	000000900 /A	21/07/2012	43768876447	R\$ 3.018,75
INDEMETAL GRAFICOS LTDA					
4.423.203/0001	001-3	000000214 /B	22/07/2012	43554369269	R\$ 1.286,25
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL					
11.524.152/0001	001-3	000000912 /B	22/07/2012	43768876455	R\$ 905,62
FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E					
1.548.785/0001	001-3	000000947 /C	22/07/2012	43784522573	R\$ 866,25
C & C ETIQUETAS LTDA - EPP					
2.672.680/0001	001-3	000000825 /D	23/07/2012	43761439572	R\$ 866,25
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000830 /D	23/07/2012	43761439564	R\$ 761,30
4.423.203/0001	001-3	000000889 /E	23/07/2012	43761439548	R\$ 732,37
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL					
63.957.823/0001	001-3	000000896 /E	23/07/2012	43761439556	R\$ 696,15
ERIMPRESS ETIQUETAS LTDA					
2.889.802/0001	001-3	000000922 /B	23/07/2012	04378452259X	R\$ 905,62
ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA					
3.835.562/0001	001-3	000000946 /E	23/07/2012	43784522581	R\$ 1.065,80
MAD IMPRESS COMERCIO LTDA					
5.668.185/0001	001-3	000000953 /B	23/07/2012	43784522603	R\$ 182,87



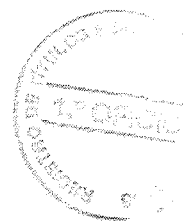
ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME						
11.104.828/0001	001-3	000000460 /B	24/07/2012	43628568340	R\$ 866,25	
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS						
6.313.527/0001	001-3	461	24/07/2012	43628568359	R\$ 3.363,75	
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	462	24/07/2012	43628568367	R\$ 5.250,00	
11.104.828/0001	001-3	000000464 /B	24/07/2012	43628568375	R\$ 866,25	
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000465 /B	24/07/2012	43628568383	R\$ 866,25	
11.247.972/0001	001-3	000000714 /C	24/07/2012	43700408553	R\$ 6.077,01	
CRM AUTO ADESIVOS LTDA						
2.672.680/0001	001-3	000000850 /D	24/07/2012	43761439580	R\$ 1.096,20	
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
11.987.600/0001	001-3	000000851 /E	24/07/2012	43761439599	R\$ 2.823,48	
SBISA E SOUZA SUPRIMENTOS LTDA EPP						
7.554.797/0001	001-3	000000852 /A	24/07/2012	43761439602	R\$ 3.395,77	
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP						
6.333.945/0001	001-3	000000902 /C	24/07/2012	43768876471	R\$ 1.456,66	
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP						
4.423.203/0001	001-3	000000905 /E	24/07/2012	04376887648X	R\$ 346,50	
TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL						
	001-3	000000906 /E	24/07/2012	43768876463	R\$ 304,50	
1.352.861/0001	001-3	000000935 /A	24/07/2012	04378452262X	R\$ 284,39	
INDEMETAL GRAFICOS LTDA						
2.848.751/0001	001-3	000000949 /C	24/07/2012	43784522611	R\$ 3.816,98	
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA						
3.105.306/0001	001-3	000000718 /C	25/07/2012	04370040857X	R\$ 4.016,25	
RALPRINT SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO						
1.352.861/0001	001-3	000000719 /B	25/07/2012	43700408561	R\$ 2.716,87	
INDEMETAL GRAFICOS LTDA						
4.086.155/0001	001-3	000000801 /B	25/07/2012	43721901313	R\$ 618,18	
CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS						
11.524.152/0001	001-3	000000877 /B	25/07/2012	43761439645	R\$ 866,25	
FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E						
" " "	001-3	000000878 /B	25/07/2012	43761439637	R\$ 413,43	
" " "	001-3	000000884 /B	25/07/2012	43761439629	R\$ 1.595,62	
" " "	001-3	000000894 /B	25/07/2012	43761439610	R\$ 929,25	
7.554.797/0001	001-3	000000658 /D	26/07/2012	43684299155	R\$ 859,55	
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP						
2.889.802/0001	001-3	000000721 /C	26/07/2012	43700408677	R\$ 1.811,25	
ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA						
1.352.861/0001	001-3	000000724 /B	26/07/2012	43700408669	R\$ 3.018,75	
INDEMETAL GRAFICOS LTDA						
7.554.797/0001	001-3	000000726 /C	26/07/2012	43700408650	R\$ 1.239,00	
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP						
1.352.861/0001	001-3	000000727 /B	26/07/2012	43700408642	R\$ 6.037,50	
INDEMETAL GRAFICOS LTDA						
5.418.384/0001	001-3	000000731 /E	26/07/2012	43700408634	R\$ 2.123,95	
IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA						
2.889.802/0001	001-3	000000733 /C	26/07/2012	43700408626	R\$ 3.320,52	
ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA						
11.104.828/0001	001-3	739	26/07/2012	43700408596	R\$ 2.185,00	
A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS						
4.315.480/0001	001-3	000000743 /B	26/07/2012	04370040860X	R\$ 1.997,62	
PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO						
2.889.802/0001	001-3	000000745 /C	26/07/2012	43700408618	R\$ 905,62	
ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA						
11.524.152/0001	001-3	000000903 /B	26/07/2012	43768876498	R\$ 1.212,75	
FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E						
6.177.359/0001	001-3	000000904 /B	26/07/2012	43768876501	R\$ 874,12	
PONTUAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO ET						
11.940.571/0001	001-3	515	27/07/2012	43636706153	R\$ 13.797,00	
JL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETA						
2.672.680/0001	001-3	000000866 /D	27/07/2012	43761439653	R\$ 679,87	
ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME						
2.848.751/0001	001-3	000000869 /E	27/07/2012	43761439661	R\$ 4.067,70	
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA						
	001-3	000000933 /D	27/07/2012	43784522646	R\$ 939,22	
2.672.680/0001	001-3	000000934 /C	27/07/2012	43784522654	R\$ 440,73	



ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME					
3.867.742/0001 SAINT PAUL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	001-3	938	27/07/2012	43784522638	R\$ 1.293,75
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000522 /B	28/07/2012	43636706188	R\$ 1.638,75
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000525 /B	28/07/2012	04363670617X	R\$ 1.638,75
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	530	28/07/2012	43636706161	R\$ 36.240,75
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000676 /F	28/07/2012	43684299171	R\$ 1.275,75
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000678 /F	28/07/2012	43684299163	R\$ 1.275,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000817 /B	28/07/2012	43740175045	R\$ 782,25
6.997.077/0001 JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000831 /D	28/07/2012	04375143967X	R\$ 2.092,20
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000924 /B	28/07/2012	43784522662	R\$ 656,25
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	538	29/07/2012	43636706196	R\$ 15.693,02
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000822 /B	30/07/2012	43740175053	R\$ 3.550,00
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000830 /E	30/07/2012	43761439688	R\$ 761,30
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000547 /C	31/07/2012	04363670620X	R\$ 3.898,47
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	548	31/07/2012	43636706218	R\$ 34.020,00
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000804 /E	31/07/2012	43721901321	R\$ 808,94
	001-3	000000805 /E	31/07/2012	04372190133X	R\$ 1.446,84
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000850 /E	31/07/2012	43761439696	R\$ 1.096,20
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /A	31/07/2012	43768876528	R\$ 336,00
5.050.288/0001 GRAFICA SANTA GENOVEVA IMPRESSOS DI	001-3	000000910 /C	31/07/2012	04376887651X	R\$ 1.811,25
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000949 /D	31/07/2012	43784522670	R\$ 3.816,98
6.067.428/0001 LE PRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001-3	000000034 /C	01/08/2012	43519813879	R\$ 9.056,25
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000551 /B	01/08/2012	43636706242	R\$ 850,50
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000552 /B	01/08/2012	43636706234	R\$ 850,50
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000553 /B	01/08/2012	43636706226	R\$ 849,93
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000780 /D	01/08/2012	43721901356	R\$ 595,66
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000781 /B	01/08/2012	43721901364	R\$ 385,00
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000783 /D	01/08/2012	43721901372	R\$ 567,56
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000786 /B	01/08/2012	43721901380	R\$ 678,12
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000801 /C	01/08/2012	43721901348	R\$ 618,18
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000794 /A	02/08/2012	43721901399	R\$ 866,25
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000953 /C	02/08/2012	43784522689	R\$ 182,87
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000228 /C	03/08/2012	43554369277	R\$ 954,32



11.247.972/0001 CRM AUTO ADESIVOS LTDA	001-3	000000714 /D	03/08/2012	43700408693	R\$ 6.077,01
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000852 /B	03/08/2012	04376143970X	R\$ 3.395,73
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000933 /E	03/08/2012	43784522700	R\$ 939,22
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000934 /D	03/08/2012	43784522697	R\$ 440,73
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000817 /C	04/08/2012	43740175061	R\$ 782,25
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000820 /C	04/08/2012	04374017507X	R\$ 646,87
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000877 /C	04/08/2012	43761439750	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000878 /C	04/08/2012	43761439726	R\$ 413,43
" " "	001-3	000000884 /C	04/08/2012	43761439734	R\$ 1.595,62
6.997.077/0001 S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	001-3	000000888 /C	04/08/2012	43761439742	R\$ 700,97
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000894 /C	04/08/2012	43761439718	R\$ 929,25
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000214 /C	05/08/2012	43554369285	R\$ 1.286,25
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000658 /E	05/08/2012	04368429918X	R\$ 859,55
" " "	001-3	000000726 /D	05/08/2012	43700408715	R\$ 1.239,00
5.418.364/0001 IND COM ETIQUETAS MAX LABEL LTDA	001-3	000000731 /F	05/08/2012	43700408707	R\$ 2.123,95
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000796 /B	05/08/2012	43721901402	R\$ 1.121,25
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000799 /D	05/08/2012	43721901429	R\$ 745,54
" " "	001-3	000000800 /D	05/08/2012	43721901410	R\$ 2.084,82
2.672.680/0001 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	000000807 /D	05/08/2012	43725733016	R\$ 589,37
" " "	001-3	000000809 /D	05/08/2012	43725733008	R\$ 590,62
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000903 /C	05/08/2012	43768876536	R\$ 1.212,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /A	06/08/2012	43784522719	R\$ 517,06
54.842.406/0014 TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	001-3	000000815 /B	07/08/2012	43740175088	R\$ 504,00
4.618.839/0001 S MARQUES DA SILVA ETIQUETAS ME	001-3	000000924 /C	07/08/2012	43784522735	R\$ 656,25
2.848.751/0001 UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	001-3	000000949 /E	07/08/2012	43784522727	R\$ 3.816,98
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000801 /D	08/08/2012	43721901437	R\$ 618,18
2.389.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000818 /C	09/08/2012	43740175096	R\$ 603,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000822 /C	09/08/2012	04374017510X	R\$ 3.550,00
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000228 /D	10/08/2012	43554369293	R\$ 954,32
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000864 /F	10/08/2012	43721901453	R\$ 808,94
" " "	001-3	000000805 /F	10/08/2012	43721901445	R\$ 1.446,84
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /B	10/08/2012	43768876544	R\$ 336,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	634	11/08/2012	43684299198	R\$ 2.441,25
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000817 /D	11/08/2012	43740175118	R\$ 782,25
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000214 /D	12/08/2012	43554369207	R\$ 1.286,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000824 /B	12/08/2012	43761439769	R\$ 284,37
5.818.346/0001 ART CHIK EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACA	001-3	000000829 /C	12/08/2012	43761439777	R\$ 657,12



Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized '8' or 'G'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten signature or mark.

2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000844 /C	12/08/2012	43761439785	R\$ 4.269,11
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000953 /D	12/08/2012	43784522743	R\$ 182,87
11.247.972/0001 CRM AUTO ADESIVOS LTDA	001-3	000000714 /E	13/08/2012	43700408723	R\$ 6.077,01
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000852 /C	13/08/2012	43761439793	R\$ 3.395,73
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000637 /C	14/08/2012	04368429921X	R\$ 306,25
	001-3	000000640 /C	14/08/2012	43684299201	R\$ 2.699,76
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	651	14/08/2012	43684299228	R\$ 3.907,20
" " "	001-3	652	14/08/2012	43684299236	R\$ 6.644,57
" " "	001-3	653	14/08/2012	43684299244	R\$ 8.601,39
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000858 /B	14/08/2012	43761439807	R\$ 4.014,48
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000877 /D	14/08/2012	04376143984X	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000878 /D	14/08/2012	43761439831	R\$ 413,43
" " "	001-3	000000884 /D	14/08/2012	43761439823	R\$ 1.595,62
" " "	001-3	000000894 /D	14/08/2012	43761439815	R\$ 929,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000656 /C	15/08/2012	43684299279	R\$ 1.569,75
	001-3	000000657 /C	15/08/2012	43684299287	R\$ 306,25
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000658 /F	15/08/2012	43684299252	R\$ 859,55
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000660 /C	15/08/2012	43684299260	R\$ 701,50
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000726 /E	15/08/2012	43700408731	R\$ 1.239,00
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000859 /C	15/08/2012	43761439882	R\$ 3.660,30
876.123/0001 RC SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	001-3	000000861 /C	15/08/2012	43761439874	R\$ 1.779,40
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000863 /B	15/08/2012	43761439866	R\$ 1.002,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000864 /B	15/08/2012	43761439858	R\$ 437,50
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000903 /D	15/08/2012	43768876552	R\$ 1.212,75
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000669 /B	16/08/2012	43684299309	R\$ 1.742,89
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000672 /C	16/08/2012	43684299295	R\$ 437,50
	001-3	000000874 /B	16/08/2012	43761439890	R\$ 2.415,00
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /B	16/08/2012	43784522751	R\$ 517,05
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000674 /C	17/08/2012	43684299317	R\$ 2.716,87
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	682	17/08/2012	43684299333	R\$ 2.441,25
" " "	001-3	683	17/08/2012	43684299341	R\$ 3.214,89
" " "	001-3	684	17/08/2012	04368429935X	R\$ 4.715,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	694	18/08/2012	43684299368	R\$ 1.102,50
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000822 /D	19/08/2012	43740175126	R\$ 3.550,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000876 /B	19/08/2012	43761439904	R\$ 2.415,00
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000882 /A	19/08/2012	43761439912	R\$ 1.311,00
" " "	001-3	000000883 /A	19/08/2012	43761439920	R\$ 1.311,00
" " "	001-3	000000886 /A	19/08/2012	43761439939	R\$ 1.092,50
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000887 /B	19/08/2012	43761439947	R\$ 1.495,77
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000892 /A	19/08/2012	43761439955	R\$ 1.141,34
	001-3	000000893 /A	19/08/2012	43761439963	R\$ 1.311,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000898 /B	19/08/2012	43761439971	R\$ 1.811,25
11.940.571/0001 JL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETA	001-3	000000457 /C	20/08/2012	43628568391	R\$ 8.142,75

1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000900 /B	20/08/2012	43768376579	R\$ 3.018,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /C	20/08/2012	43768376560	R\$ 336,00
2.889.802/0001 ROWPRINT ARTES GRAFICAS LTDA	001-3	000000922 /C	22/08/2012	43784522778	R\$ 905,62
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000953 /E	22/08/2012	04378452276X	R\$ 182,87
11.247.972/0001 CRM AUTO ADESIVOS LTDA	001-3	000000714 /F	23/08/2012	04370040874X	R\$ 6.077,01
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000852 /D	23/08/2012	04376143998X	R\$ 3.395,73
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000935 /B	23/08/2012	43784522786	R\$ 284,37
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000719 /C	24/08/2012	43700408766	R\$ 2.716,87
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000877 /E	24/08/2012	43761440023	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000878 /E	24/08/2012	43761440015	R\$ 413,43
" " "	001-3	000000884 /E	24/08/2012	43761440007	R\$ 1.595,62
" " "	001-3	000000894 /E	24/08/2012	43761439998	R\$ 929,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000724 /C	25/08/2012	43700408839	R\$ 3.018,75
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000726 /F	25/08/2012	43700408820	R\$ 1.239,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000727 /C	25/08/2012	43700408847	R\$ 6.037,50
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	735	25/08/2012	43700408855	R\$ 2.849,51
" " "	001-3	740	25/08/2012	43700408804	R\$ 2.127,50
" " "	001-3	741	25/08/2012	43700408812	R\$ 1.102,50
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000743 /C	25/08/2012	43700408790	R\$ 1.997,62
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	746	25/08/2012	43700408774	R\$ 10.393,11
" " "	001-3	747	25/08/2012	43700408782	R\$ 7.321,10
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000903 /E	25/08/2012	43768876587	R\$ 1.212,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /C	26/08/2012	43784522794	R\$ 517,05
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000228 /E	27/08/2012	43554369315	R\$ 954,32
4.423.203/0001 TECNOPRINT AUTOMACAO INDUSTRIAL	001-3	000000214 /E	29/08/2012	43554369323	R\$ 1.286,25
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000822 /E	29/08/2012	43740175134	R\$ 3.550,00
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /D	30/08/2012	43758876595	R\$ 336,00
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000781 /C	31/08/2012	04372190147X	R\$ 385,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000786 /C	31/08/2012	43721901461	R\$ 678,12
11.104.828/0001 A C Y INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000794 /B	01/09/2012	43721901488	R\$ 866,25
5.668.185/0001 ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	001-3	000000953 /F	01/09/2012	43784522808	R\$ 182,87
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000852 /E	02/09/2012	43761440031	R\$ 3.395,73
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000877 /F	03/09/2012	43761440074	R\$ 866,25
" " "	001-3	000000878 /F	03/09/2012	04376144004X	R\$ 413,43
" " "	001-3	000000884 /F	03/09/2012	43761440058	R\$ 1.595,62
" " "	001-3	000000894 /F	03/09/2012	43761440066	R\$ 929,25
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	803	04/09/2012	04372190150X	R\$ 2.242,50
" " "	001-3	806	04/09/2012	43721901496	R\$ 21.177,45
" " "	001-3	810	04/09/2012	43725733024	R\$ 5.126,63
11.524.152/0001 FLEXLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E	001-3	000000903 /F	04/09/2012	43768876609	R\$ 1.212,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /D	05/09/2012	43784522816	R\$ 517,05



4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000822 /F	08/09/2012	43740175142	R\$ 3.550,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	823	08/09/2012	43740175150	R\$ 26.612,15
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /E	09/09/2012	43768876617	R\$ 336,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000824 /C	11/09/2012	43761440082	R\$ 284,37
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	842	11/09/2012	43761440090	R\$ 6.326,46
	001-3	843	11/09/2012	43761440104	R\$ 4.715,00
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000852 /F	12/09/2012	43761440112	R\$ 3.395,73
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	855	12/09/2012	43761440120	R\$ 2.242,50
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	856	13/09/2012	43761440139	R\$ 12.713,27
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000858 /C	13/09/2012	43761440147	R\$ 4.014,48
7.554.797/0001 MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	001-3	000000863 /C	14/09/2012	43761440163	R\$ 1.002,00
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000864 /C	14/09/2012	43761440155	R\$ 437,50
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	870	15/09/2012	04376144018X	R\$ 2.242,50
" " "	001-3	871	15/09/2012	43761440198	R\$ 4.715,00
" " "	001-3	872	15/09/2012	43761440201	R\$ 1.344,00
" " "	001-3	873	15/09/2012	04376144021X	R\$ 4.882,50
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000874 /C	15/09/2012	43761440171	R\$ 2.415,00
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /E	15/09/2012	43784522824	R\$ 517,05
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000876 /C	18/09/2012	43761440228	R\$ 2.415,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	880	18/09/2012	43761440260	R\$ 2.357,50
11.104.828/0001 A C V INDUSTRIA E COM DE PAPEIS	001-3	000000882 /B	18/09/2012	43761440287	R\$ 1.311,00
" " "	001-3	000000883 /B	18/09/2012	43761440279	R\$ 1.311,00
" " "	001-3	000000886 /B	18/09/2012	43761440252	R\$ 1.092,50
4.315.480/0001 PRISMA PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO	001-3	000000887 /C	18/09/2012	43761440317	R\$ 1.495,77
10.514.075/0001 AZ ETIQUETAS CODIGO DE BARRAS LTDA	001-3	000000892 /B	18/09/2012	43761440309	R\$ 1.141,33
	001-3	000000893 /B	18/09/2012	43761440295	R\$ 1.311,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	897	18/09/2012	43761440244	R\$ 24.468,14
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000898 /C	18/09/2012	43761440236	R\$ 1.311,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000900 /C	19/09/2012	43768876633	R\$ 3.016,75
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000901 /F	19/09/2012	43768876625	R\$ 336,00
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	908	19/09/2012	43768876641	R\$ 3.080,06
	001-3	909	19/09/2012	04376887665X	R\$ 2.441,25
1.352.861/0001 INDEMETAL GRAFICOS LTDA	001-3	000000935 /C	22/09/2012	43784522832	R\$ 284,37
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	937	22/09/2012	43784522840	R\$ 19.366,45
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	939	25/09/2012	43784522859	R\$ 1.615,95
4.086.155/0001 CSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	001-3	000000945 /F	25/09/2012	43784522867	R\$ 517,05
6.313.527/0001 ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	001-3	948	25/09/2012	43784522875	R\$ 2.441,25
Saldo a-B32 Vencer					R\$ 2.135.628,81



Averbação

Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob Nº 98232

Registrado sob Nº 69237

Averbação Nº 3

Campo Mourão-PR, 11/08/2012

Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

ANEXO III

MODELO DE ADITAMENTO

(•) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

Celebram este "(•) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Aditamento"):

I. como outorgantes da garantia fiduciária:

ADESIVOS E PAPÉIS ESPECIAIS R.R. LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clodomiro Amazonas 249, 6º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 02.892.888/0001-40, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("RRP");

AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Presidente John F. Kennedy 2427, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.514.129/0001-06, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("AP"); e

R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Masato Misawa 430, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.146.095/0001-00, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("RRE" e, em conjunto com a RRP e a AP, "Garantidoras");

II. como outorgado da garantia fiduciária e agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definido no Contrato (conforme definido abaixo)) ("Debenturistas");

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

III. como banco centralizador:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco C, lote 32, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, por meio de sua filial Agência Empresarial Leste, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cantagalo 74, 15º e 16º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5048-23, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Banco Centralizador"); e

IV. como interveniente anuente:

CCRR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12399, Torre C, conjunto 87-A, sala AD, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.840.074/0001-88, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 4 de junho de 2012, entre as Garantidoras, o Agente Fiduciário, o Banco Mandatário e a Companhia(, conforme aditado) ("Contrato de Cessão Fiduciária").)

CONSIDERANDO que:

- (A) as partes celebraram o Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (B) em decorrência da obrigação prevista na Cláusula 3 do Contrato de Cessão Fiduciária, as partes desejam substituir o Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária;

RESOLVEM celebrar este Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1 Tendo em vista o exposto nos Considerandos acima, as partes, por este ato, aditam o Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária, que passa a ter a redação do Anexo A a este Aditamento.
- 1.2 As Garantidoras obrigam-se, solidariamente, a, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Aditamento, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Aditamento averbado nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos (i) da Comarca da Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; e (ii) da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 1.3 As Garantidoras obrigam-se a, a partir da data de celebração deste Aditamento, incluir em todos os Boletos representativos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, de forma legível, a seguinte sentença de notificação: "*Créditos cedidos fiduciariamente, não efetuar pagamento em conta corrente.*".

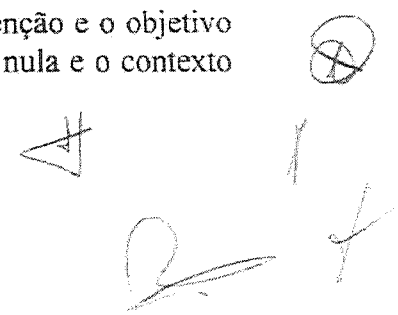
2. DECLARAÇÕES

- 2.1 As Garantidoras reiteram, neste ato, todas as declarações prestadas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos das Obrigações.

3. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 3.1 Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato de Cessão Fiduciária não alteradas por este Aditamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os documentos anexos a este Aditamento constituem parte integrante e complementar deste Aditamento.
- 4.2 Este Aditamento constitui parte integrante e complementar dos Documentos das Obrigações, cujos termos e condições as partes declaram conhecer e aceitar.
- 4.3 As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 4.4 Qualquer alteração dos termos e condições deste Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.
- 4.5 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.
- 

- 4.6 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

5. FORO

- 5.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em (•) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, (•).

(As assinaturas seguem nas (•) páginas seguintes).

(Inserir assinaturas.)

(Inserir Anexo.)

Averbação
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 98232
Registrado sob Nº 69237
Averbação Nº 3
Campo Mourão-PR 11/06/2012
Rosimery Kffuri
TITULAR
CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
EGREVENTES AUTORIZADOS

